

# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

Processo Administrativo nº 2408001/2021 Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 040/2021 Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de gêneros alimentícios para montagem de cestas básicas, produtos de limpeza, higiene pessoal, fraldas descartáveis e colchão, destinados a distribuição para as pessoas afetadas pelo desastre de inundações – COBRADE 1.2.1.0.0 por ocasião da enchente do rio Mearim no Município de Pedreiras –MA.

# DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 13.178.453/0001-54





Run John Person, n° 56, CEP 65766-000, Centro Olno d'Agna das Cruihas - MA (98) 3664-3346 www.olnodaguadascuntiss ma gov tr septan@olhodaguadascuntiss ma gov tr CNPJ N° 06,014,005/0001-50

PEDRE RA	SAMA	
Proc. 2408001 FLS.	/202	1_
Rube		

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ n°13.178.453/0001-54, com sede e endereço na AV. DOS HOLANDESES, EST MA 203, COND CENTRAL PARK E ALTOS – BAIRRO: ARAÇAGY, SÃO JOSE DE RIBAMAR - MA CEP: 65110-000, executou o FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, MATERIAIS PARA LABORATÓRIO, para o MUNICIPIO DE OLHO D'AGUA DAS CUNHAS, situada na AV FERNANDO FERRARE, SEM NÚMERO, BAIRRO CENTRO, em OLHO D'AGUA DAS CUNHAS—MA, CNPJ nº 06.014.005/0001-50 com características descritas no ANEXO I.





Rua João Pessoa nº 55, CEP 65706-000, Centro Otes d'Agua das Cuethas - MA (00) 3664-5346 www.oihodaguadascuetas ma gov.br septan@olfodaguadascuetas ma gov.br CNPJ N° 06.014.005/0001-50

## ANEXO I

PEDREIRAS/MA
Proc. 1/4 0K@1 1/2021
FLS. \_\_\_\_\_

						Four.	
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR R\$	TOTAL R\$
5	1,000,00	FR	ALCOOL ABSOLUTO 99,5 1000ML (H) - COTA MEI/ME/EPP	RIOQUIMICA	FR	R\$ 13,34	R\$ 13.340,00
7	300,00	LT	ALCOOL IODADO 0,1% 1000ML (H) - COTA MEI/ME/EPP	RIOQUIMICA	LT	RS 14,84	R\$ 4.452,00
В	2.000,00	FR	ÁLCOOL ABSOLUTO A 75% 1000ML - COTA MEI/ME/EPP	RIOQUIMICA	FR	R\$ 9,78	R\$ 19.550,00
71	200,00	FR	GLUTALFORT G-14 5000ML (H) - COTA MEI/ME/EPP	RIOQUIMICA	FR	R\$ 297,58	R\$ 59.516,00
130	200,00	CX	AGULHA GENGIVAL CURTA 30G 100UND (H) - COTA MEI/ME/EPP	PROCARE	CAIXA	R\$ 88,04	R\$ 17.608,00
132	200,00	cx	AGULHA GENGIVAL LONGA 27G 50UND (H) - COTA MEUME/EPP	PROCARE	CAIXA	RS 88,04	RS 17.608,00
133	200,00	UND	AGULHA RAQUEY NR 22 (PROCARE) (H) - COTA MEI/ME/EPP	PROCARE	UND	R\$ 14,28	R\$ 2.856,00
138	1,000,00	LT.	ALCOO METILICO 1000ML (H) - COTA MEI/ME/EPP	DINAMIGA	LITRO	R\$ 66,02	R\$ 66.020,00
159	2.000,00	UND	ATADURA GESSADA 10CM - COTA MEI/ME/EPP	POLARFIX	UND	R\$ 3,42	R\$ 6.840,00
180	50,00	CX	CATGUT CROMADO 0 C/AG (H) - COTA MEU/ME/EPP	SHALON	CAIXA	R\$ 180,60	R\$ 9.030,00
181	50,00	CX	CATGUT CROMADO -0- C/AG 12ENV (H) - COTA MEI/ME/EPP	SHALON	CAIXA	R\$ 90,30	R\$ 4.515.00
183	50,00	CX	CATGUT CROMADO 1 C/AG (H) - COTA MEI/ME/EPP	SHALON	CAIXA	R\$ 180,60	R\$ 9.030,00
186	50,00	CX	CATGUT CROMADO 2-0 C/AG (H) - COTA MEI/ME/EPP	SHALON	CAIXA	R\$ 180,60	R\$ 9.030,00
187	50,00	CX	CATGUT CROMADO 2-0 C/AG C/12ENV (H) - COTA MEI/ME/EPP	SHALON	CAIXA	R\$ 90,30	R\$ 4.515,00
189	50,00	CX	CATGUT CROMADO 3-0 C/AG (H) - COTA MEI/ME/EPP	SHALON	GAIXA	R\$ 180,60	R\$ 9.030,00
190	50,00	CX	CATGUT CROMADO 4-0 C/AG (H) - COTA MEI/ME/EPP	SHALON	CAIXA	R\$ 180,60	R\$ 9,030,00
191	50,00	CX	CATGUT CROMADO 4-0 C/AG (H) COTA MEI/ME/EPP	SHALON	CAIXA	R\$ 180,60	R\$ 9.030,00
192	50,00	CX	CATGUT CROMADO 4-0 C/AG (H) - COTA MEI/ME/EPP	SHALON	CAIXA	R\$ 180,60	R\$ 9.030,00
197	50,00	CX	CATGUT SIMPLES 1C/AG (H) - COTA MEI/ME/EPP	SHALON	CAIXA	R\$ 182,86	R\$ 9.143,00
200	50,00	CX	CATGUT SIMPLES 3-0 C/AG (H) - COTA MEI/ME/EPP	SHALON	CAIXA	R\$ 182,86	R\$ 9.143,00
203	50,00	CX	CATGUT SIMPLES O C/AG (H) - COTA MEI/ME/EPP	SHALON	CAIXA	RS 182,86	R\$ 9.143,00
215	1.000,00	PCT	COMPRESSA DE GAZE 6,5 9FIOS (H) - COTA MEL'ME/EPP	KASMED	PACOTE	R\$ 16,37	R\$ 16.370,00
226	50,00	UND	ECRAN BASE VERDE 18X24 (H) - COTA MEVME/EPP	KONEX	UNIDADE	R\$ 823,99	R\$ 41.199,50
227	50,00	UND	ECRAN BASE VERDE 24X30 (H) - COTA MEHME/EPP	KONEX	UNIDADE	1.073,44	R\$ 53.672,00
243	50,00	СХ	FIO DE ALGODAO -0- C/AG (H) - COTA MEI/ME/EPP	SHALON	CAIXA	R\$ 77.12	R\$ 3.856,00
245	50,00	СХ	FIO DE ALGODAO -0- POLIESTER C/AG (H) - COTA MEVME/EPP	SHALON	CAIXA	R\$ 77,12	R\$ 3.856,00
248	50,00	CX	FIO DE ALGODAO 2-0 C/AG (H) - COTA MEI/ME/EPP	SHALON	CAIXA	77,12	R\$ 3.856,00
249	50,00	cx	FIO DE ALGODAO 2-0 C/AG (H) - COTA MEI/ME/EPP	SHALON	CAIXA	77.12	RS 3,856,00





Rua João Pessoa, nº 56. CEP 65705-000. Centro Omo d'Agua dan Cunhan - MA (98) 2684-5346 www.obiodaguadascushas ma gov br ceptan@elhodaguadascushas ma gov br CNPJ N° 06.014.005/00D PEDREIRAS/MA

R\$ 622.823,30

			OLHO D'AGUA DAS CUNHAS			Proc. 1	40800L 1202 L
251	50,00	CX	FIO DE ALGODAO 2-0 POLIESTER C/AG (H) - COTA	SHALON	GAIXA	FLS:	R\$ 3,856,00
251	50,00	CX	MEI/ME/EPP	SHALON	GAIAA	L'ap.	NS 3,000,004
252	50,00	CX	FIO DE ALGODAO 2-0 S/AG (H) - COTA MEI/ME/EPP	SHALON	CAIXA	103,85	R\$ 5.192,50
255	50,00	CX	FIO DE ALGODAO 4-0 C/AG POLIEST (H) - COTA MEI/ME/EPP	SHALON	CAIXA	81,27	R\$ 4.063,50
256	50,00	CX	FIO DE ALGODAO PRETO 0 S/AG (H) - COTA MEI/ME/EPP	SHALON	CAIXA	103,85	R\$ 5,192,50
250	50,00	cx	FIO DE NYLON -0- C/AG (H) - COTA MEI/ME/EPP	SHALON	CAIXA	96,76	R\$ 4.838,00
263	50,00	CX	FIO DE NYLON 3-0 C/AG (H) - COTA MEI/ME/EPP	SHALON	CAIXA	97,67	R\$ 4.883,50
266	50,00	CX	FIO DE NYLON 5-0 C/AG (H) - COTA MEI/ME/EPP	SHALON	CAIXA	99,05	R\$ 4.952,50
268	50,00	CX	FIO DE NYLON MON.2-0 PRETO C/AG C/24 (H) - COTA MEUME/EPP	SHALON	CAIXA	97,32	R\$ 4.866,00
269	50,00	CX	FIO DE NYLON MON,3-0 PRETO C/AG C/24 (H - COTA ME!/ME/EPP)	SHALON	CAIXA	97,67	R\$ 4.883,50
270	50,00	CX	FIO DE NYLON PRETO 0 C/AG (H) - COTA ME)/ME/EPP	SHALON	CAIXA	96,76	R\$ 4.838,00
271	50,00	CX	FIO DE NYLON PRETO 2-0 C/AG (H) - COTA MEI/ME/EPP	SHALON	CAIXA	97,32	R\$ 4.866,00
272	50,00	CX	FIO DE NYLON PRETO 4-0 C/AG (H) - COTA MEVME/EPP	SHALON	CAIXA	98,88	R\$ 4,944,00
277	50,00	CX	FIO DE SEDA 3-0 C/AG (H) - COTA MEI/ME/EPP	SHALON	CAIXA	84,66	R\$ 4.233,00
281	50,00	CX	FIO SEDA 3-0 C/AG ODON, TRAC, PRET C/24(H) - COTA MEI/ME/EPP	SHALON	CAIXA	84,66	R\$ 4.233,00
285	500,00	UND	FITA P/TESTE DE GLICOSE 50UN G 423S (H) - COTA MEV/ME/EPP	G-TECH	UNIDADE	1,67	R\$ 835,00
320	100,00	CX	LAMINA DE BISTURI Nø 23 100UND (H) - COTA MEVME/EPP	SOLIDOR	CAIXA	63,24	R\$ 6.324,00
327	3.000,00	UNI	LUVA CIRURGICA 7,5 PAR - COTA MEUME/EPP	SUPERMAX	UNIDADE	3,02	R\$ 9.060,00
328	2.000,00	PAR	LUVA CIRURGICA 8,0 (H) - COTA MEI/ME/EPP	SUPERMAX	PAR	3,04	R\$ 6.080,00
329	2.000,00	PAR	LUVA CIRURGICA 8,5 (H) - COTA MEI/ME/EPP	SUPERMAX	PAR	3,10	R\$ 6,200,00
330	2.000,00	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,5 H - COTA MEI/ME/EPP	SUPERMAX	PAR	3,04	R\$ 6.080,00
331	2.000,00	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8,0 H - COTA MEI/ME/EPP	SUPERMAX	PAR	3,00	R\$ 6,000,00
332	2.000,00	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL N§ 7,5 H - COTA MEI/ME/EPP	SUPERMAX	PAR	3,02	RS 6.040,00
338	300,00	CXS	MASCARA DESC. TRIP.C/TIRAS 50 UND - COTA MEVME/EPP	PHARMATEX	CAIXA	44,89	R\$ 13.467,00
348	500,00	PCT	PROPE (SAPATILHA) DESC, C/100UND 30G (H) - COTA MEI/ME/EPP	ANAPOLIS	PACOTE	39,98	R\$ 19.990,00
349	500,00	PCT	PROPE DESCARTAVEL BRANCO 100UND (H) - COTA MEJ/MEJ/EPP	ANAPOLIS	PACOTE	38,09	R\$ 19.045,00
350	500,00	PC	PROPE DESCARTAVEL C/100 UND - COTA MEI/ME/EPP	ANAPOLIS	PACOTE	38,09	R\$ 19.045,00
365	4.000,00	UND	SERINGA DESCARTAVEL 3ML C/AG - COTA MEI/ME/EPP	DESCARPAK	UND	0.35	RS 1.400,00
369	4.000,00	UND	SERINGA S/AG 10 ML - COTA MEI/ME/EPP	DESCARPAK	UND	0,56	R\$ 2.240,00
425	80,00	PCT	SONDA TRAQUEAL No 10 C/10UND (H) - COTA MEVME/EPP	MARKMED	PACOTE	13,01	R\$ 1.040,80
			TOTAL DO PEDIDO	1			De 622 022 30

TOTAL DO PEDIDO





Rus John Pesson, n° 55, CEP 65706-000, Centro Oltro d'Agris das Cunhãs - MA (98) 3864-5346 www.olfodaguadascunhas.ma.gov.tr seplang olfodaguadascunhas.ma.gov.tr CNPJ N° 06,014.005/0001-50

PEDREIRAS/MA
Proc. 2(0)001 /202 (

Atestamos ainda que a DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA, te veubumo excelente desempenho cumprindo tecnicamente os termos de contrato, não contendo, portanto, fato que desabone sua conduta.

São Luís, 27 de Maio de 2021.

GEORGE ALVES OLIVEIRA

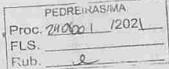
CPF: 02.042.333-69 Secretário Municipal de Planejamento

> George Alves Oliveira Secretário de Planejamento CPF: 002.043.333 - 69 Portaria nº 016/2021

> > rouer Judiciario TJMA, Beloc HECFIRO31167WSt 0EE2DEL29V827, 27/05/2021 16:03.64, Ato. 13.17.4, Partefar GEORGE ALVES CLIVEIRA, Rec Firma, Semelhances, Total RS 16, 11 Emol RS 10.31 FERC RS 0.50 FADEP RS 0.65 FEMP RS 0.66 Consulte em https://nolo.tyma.jus.br

OFIGIO &

entin Silvadie Oliveira Escrevente Autorizado





# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ n°13.178.453/0001-54, com sede e endereço na AV. DOS HOLANDESES, EST MA 203, COND CENTRAL PARK E ALTOS – BAIRRO: ARAÇAGY, SÃO JOSE DE RIBAMAR - MA CEP: 65110-000 EXECUTOU O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, para a sede da empresa NATANAEL L EVANGELISTA LTDA, situada na R DAS HORTAS, BAIRRO CENTRO, em São Luís – MA, CNPJ nº 10.397.950/0001-55 com características descritas no ANEXO I.

ensalo o proficiencia 2020

PEDREIRAS/MA
Proc. 240/001 /202 (
FLS.



# MegaLAB LABORATÓRIO

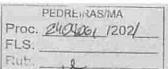
## ANEXO I

QTDE	DESCRIÇÃO DO ITEM	VAI	OR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
1	Cama de parto C/ 02 partes	85	2.409,00	RS-	2.409,00	
1	Carro para curativo C/balde e bacia	R\$	494,65	RS	494,65	
1	Maca P/R.P.G	R\$	2.609,00	RS	2.609,00	
.2	Cadeira P/coleta de sangue	85	763,40	RS	1.526,80	
2	Carro para curativo	R\$	535,00	RS	1,070,00	
2	Carro de emergência	R\$	2.900,00	RS	5,800,00	
2	Carro para transporte de roupa	R\$	3,340,00	RS	6.680,00	
2	Divâ luxo MDF	R5	3.350,56	RS.	6.701,12	
2	Maca luxo eletrica C/controle	R\$	15.127,45	RS:	30.254,90	
2	Mesa ginecológica	R\$	1.524,00	R\$	3.048,00	
2	Mesa mayo inox	RS	456,25	R\$	912,50	
2	Mesa semicircular C/rodas inox	RS	701,34	RS.	1.402,68	
2	Negatoscópio de 01 corpo	RS I	567,00	R\$	1,134,00	
2	Negatoscópio de 01 corpo	RS.	562,00	R\$	1.124,00	
2	Poltrona hospitalar articulavel	RS.	2.456,00	RS.	4.912,00	
3	Biombo duplo	R\$	622,00	RS	1.866,00	
- 3	Cama fower C/grade e rodas adulto	RS	3.744,40	RS	11,233,20	
3	Carro para maca C/laterais móveis	RS	1.302,00	R\$	3,906,00	
3	Mesa auxiliar C/porta e Gaveta	RS	735,45	RS	2.206,35	
3	Mocho giratório C/encosto	R\$	476,00	RS.	1.428,00	
3	Mocho hospitalar	RS	352,00	R5	1.056,00	
4	Cama fower-semi luxo elétrica	R5	5,420,00	R\$	21.680,00	
4	Mesinha de cabeceira C/gaveta	R\$	325,35	RS	1.301,40	
5	Escadinha C/03 degraus	RS.	401,40	RS	2.007,00	
5	Poltrena deslizante e reclinável	RS	2.330,00	R\$	11.650,00	
5	Régus antropomètrica infantil	RŚ	203,00	RS.	1.015,00	
6	Armário vitrine G/01 porta	RS	794,75	R5	4.768,50	
6	Biombo triplo	R\$	593,00	RS	3.558,00	
6	Cadeira P/Aferir pressão	R\$	785,20	RS	4.711,20	
6	Mesinha de cabeceira S/gaveta	R\$	649,00	RS	3.894.00	
6	Suporte P/soro	R\$	259,70	RS	1,558,20	
7	Armário vitrine C/02 portas	RS	1.547,00	R5	10.829,00	
7	Foco ginecológico	BS .	510,35	RS	3.572,45	
8	Mesa em aço C/02 gavetas brancas -	R\$	534,00	RS	4,272,00	
9	Escada C/02 degraus pintados	RS	221,00	RS	1.989,00	
14	Braçadelra	R\$	274,00	R5	3.836,00	
15	Berço C/cuba acrilico pintado	R\$	1.365,00	RS	20.475,00	
15	Divå Tesmaltada C/cabeceira móvel	R\$	2.645,00	R\$	39,675,00	
16	Braçadeira P/Injeção	RS	248,90	RS	3.982,40	
30	Cadeira esmaltada fixa branca	RS	302,00	R\$	9,060,00	
35	Gadeira acompanhamente	R\$	1.122,00	RS.	39.270,00	
	TOTAL			R\$	284.878,35	

ensaio de proficiência 2020









Atestamos ainda que a DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA, teve um excelente desempenho cumprindo tecnicamente os termos de contrato, não contendo, portanto, fato que desabone sua conduta.

São Luís, 19 de Agosto de 2021.

NATANAEL L EVANGELISTA

DIRETOR
NATANAEL L EVANGELISTA LTDA

CNPJ: 10.397.950/0001-55

PRIMEIRO OFICIO DE NOTAS DE SÃO LUIS - TITO SOARES
RUADO SOL 156 A CENTRO - CEP 65020 590 - FONE. 98 3231-9142
e-mail carturiolitosocres (comparison)

Poder Judiciario TJMA Selo RECEIRO317734H00YWTVHK4ZSQ61, 20/08/2021 11:48-10, Ab. 10:17:4, Partials; NATANAEL LIMA EVANOELISTA RecEirona Benezitarion, Total RE16,11 Emol RE18,01 FERO HS 0,50 FADEP HS 0,65 FEMP RS 0,65 Consults em https://selo.tyne.sis.br

1º Olicie de Nolasz





ensalo se proficiencia 2020

MATANAEL L TVANGELISTA EPP CNPJ: 10.307,950/0001-55 Sócio - Proprietário

Página | 3

	PEDREIRA	SIMA
Proc.	2408061	/2021
FLS.		
Flub.	. 2	





Rua João Pessoa, nº 56, CEP 45709-000, Centro Otho d'Águn das Curthãs - MA (IRI) 3564-9346 www.othodhquaduscunhas ma gor la septan@othodagusqascunhas ma gor la CNPJ N° 06,014.005/0001-50

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº13.178.453/0001-54, com sede e endereço na AV. DOS HOLANDESES, EST MA 203, COND CENTRAL PARK E ALTOS – BAIRRO: ARAÇAGY, SÃO JOSE DE RIBAMAR - MA CEP: 65110-000, EXECUTOU O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, para o MUNICÍPIO DE OLHO D"AGUA DAS CUNHÃS, situada da AV FERNANDO FERRARE, SEM NÚMERO, EM OLHO D'AGUA DAS CUNHÃS -MA CNPJ Nº 06.014.005/0001-50 para atender às necessidades deste cliente.

OTDE.	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO
200	Atropina, sulfato 0,25 mg/ml	Ampola
200	Bromoprida, : 5 mg/ml	Ampola
200	Atropina, sulfato 0,25 mg/ml -	Ampola
200	Bromoprida, : 5 mg/ml	Ampola
200	Hidrocortisona, succionato sódico 500 mg	Ampola
240	Acetado de medroxiprogesterona 150 mg/ml (injetável)	Ampola
240	Acetado de medroxiprogasterona 150 mg/ml (injetável)	Ampola
250	Hidralazina 20 mg/ml ;	Ampola
300	Heparina sódica 5,000 ul/0,25 ml; injetável;	Ampola
300	Metilergometrina maleato 0,2 mg/ml,	Ampola
500	Ondansetrona 2 mg/ml ampola com 4 ml;	Ampola
700	Oxitocina 5 ul/ml;	Ampole
750	Metoclopramida, cloridrato 5 mg/2 ml - ;	Ampola
900	Vitamina k 10 mg/ml –	Ampola
1 110	Lidocaina, cloridrato 2% injetavel com vaso constrictor	Ampola



	PEDREIRAS	MA.
Proc.	2408001	/202]
FLS.	æ	





Rua Julio Persona nº 66, CEF 65708-000, Cerdio Otro d'Agua das Curridis - MA (08) 3/64-6346 www.schodlaguadascurrinas ma govin septian (\$ oktodaguadascurrinas ma govin CHPJ N° 66 014 005/0001-50

	UM GOVERNE PARK 15005				
1.250	Benzilpenicilina, - benzantina, 600.000 ui	Ampola			
1.250	Benzilpenicilina, -: benzantina; 600,000 ul	Ampola			
1,500	Omeprazol 40 mg, injetável,	Ampola			
1,750	Benzilpenicilina, - benzantina 1,200,000 ui, -	Ampola			
1.750	Ceftriaxona sódica, : 1 g.	Ampola			
1.750	Ceffriaxona sódica1 g	Ampola			
2.000	Cimetidina 150 mg/ml c/2 ml	Ampola			
2.000	Cimetidina 150 mg/mt c/2 ml	Ampola			
2.000	Clindamicina 150 mg/ml ampota de 4 ml	Ampola			
2.000	Hidrocortisona, succionato sódico 100 mg	Ampola			
3.000	Acido trenaxemico 500 mg/ml	Ampola			
3,000	Butilbrometo de escapolamiria 20 mg/ml	Ampola			
3.000	Ácido trenaxemico, 500 mg/ml, 1 1	Ampola			
3.000	Butilbrometo de escapolamina 20 mg/ml	Ampola			
3.750	Benzilpenicilina, - benzantina, 600,000 ul	Ampola			
3.750	Benzilpenicilina, -: benzantina, 600,000 ui,	Ampola			
4.500	Omeprazol 40 mg, injetável COTA	Ampola			
5,000	Ácido ascorbico 1 g;	Ampola			
5.000	Ácido ascorbico 1 g:	Ampola			
5222	Medroxiprogesterona acetato, 150 mg.ml.	Ampola			
5.250	Benzilpenicilina, -: benzantina 1,200,000 ui,	Ampola			
5.250	Benzilpenicilina1.200.000 ui;	Ampola			
6.000	Cetoprofeno: 100 mg p. injefável;	Ampola			
6000	Cefalexina,50 mg,ml	Ampola			
6.000	Cetoprofeno: 100 mg p, injetavel;	Ampola			
7000	Cefalexina, :50 mg.ml	Ampola			
7000	Cloreto de potássio, 10%,	Ampola			
7.000	Vitaminas do complexo	Ampola			
8,000	Oxacilina 500 mg, injetável	Ampola			
3000	ANESTESICO BENZOCAINA TOPICO, GEL C/ 12G DFL	Bisnaga			
80	Nistatina, 25.000 ui/g, creme vaginal	Bisnaga			







Rua João Pessoa: nº 56, CEP 65706-000, Centro Otto d'Água das Curthas - MA (98) 3661-5346 www.shlodaguadascurthas ma gov.br sepian@phodaguadascurthas ma gov.br CNPJ N° 05.014.005/0001-50

6000	ZINCO 400% C/60 CAPSULAS - BIOFHITUS	Comprimido
9000	DEFULL 1000UI (VITAMINA D3) C/ 60 COMPRIMIDOS - BRASTERAPIC	Comprimido
6300	SORO CLORETO DE SODIO FISIOLOGICO 0,9% 500ML SF FARMACE	Comprimido
70	SULFATO FERROSO (MASFEROL) CX C/500COMP - NATULAB	Comprimido
200	Levodopa, associado à carbidopa, 250mg + 25mg	Comprimido
300	Levonorgestrel, 1,5 mg	Comprimido
500	Prednisolona 5 mg	Comprimido
900	Nifedipino 29 mg	Comprimido
1.600	Propatilinitrato, 10 mg (sustrate)	Comprimido
2.000	Metildopa, 250 mg	Comprimido
2.300	Hidroclorotiazida, 25 mg	Comprimido
2.400	Ácido tranexâmico 250 mg	Comprimido
2.400	Ácido tranexâmico, : 250 mg	Comprimido
3.000	Clopidogrel, 75 mg	Comprimido
4.000	Isossorbida, sal dinitrato, 5 mg, sublingual	Comprimido
4.200	Zinco Quelato 50 Mg	Comprimido
4.667	Metronidazol, 250 mg	Comprimido
4.667	Nimesulida, 100 mg	Comprimido
4.867	Nifedipino, 10 mg	Comprimido
5.000	Levotíroxina sódica, 100 mcg	Comprimido
5.000	Levotiroxina sódica, 50 mcg	Comprimido
5.000	Offoxacino, 400 mg	Comprimido
5.000	Omeprazol 40 mg;	Comprimido
5.000	Prednisona, 5 mg	Comprimido
8.000	Loratadina, 10mg	Comprimido
8.333	Amoxicilina, principio ativo: com clavulanato de polâssio, : 875mg + 125mg.	Comprimide
8.333	Amoxicilina, principio ativo: com clavulanato de potássio, : 875mg + 125mg,	Comprimido
0.000	Aciclovir, : 200 mg	Comprimido
0.000	Aciclovir, ; 200 mg	Comprimido



PEDREIRAS/MA
Proc. 240(401/2021
FLS.
Rub.





Rus João Pessoa, nº 56, CEP 65705-500, Centro Oho d'Aguardas Cuntitàs - MA (98) 3654-3346 www.ohodaguastarouchas ma gov bi septan@pilhodaguastarouchas ma gov bi CNPJ N° 66.014.005/0001-50

10.000	Levotiroxina sódica, 25 mcg	Comprimido
10.867	Prednisolona fosfato sódico, 20 mg	Comprimido
12 000	Azitromicina, : 500 mg.	Comprimido
12.000	Azitromicina, : 500 mg.	Comprimido
20.000	Ácido fólico 5 mg	Comprimido
20,000	Cefalexina, :500 mg	Comprimido
20.000	Ciprofloxacino cloridrato, : 500 mg	Comprimido
20,000	Acido fólico, : 5 mg	Comprimido
20,000	Amoxicilina, 500mg	Comprimido
20,000	Cefalexina, : 500 mg	Comprimido
20.000	Giprofloxacino cloridrato, 1500 mg	Comprimido
22,000	Ivermectina, 5 mg	Comprimido
24.000	Losartana potássica, 50 mg	Comprimido
24.000	Mebendazol, 100 mg	Comprimido
25.000	Amoxicilina, principio ativo, com clavulanato de potássio, : 875mg + 125mg.	Comprimido
25.000	Amoxicilina, principlo ativo: com clavulanato de potássio, :875mg + 125mg.	Comprimido
26 667	Metronidazol, 400 mg	Comprimido
30.000	Albendazol 400 mg,comprimido mastigável	Comprimido
30,000	Albendazol, : 400 mg, : comprimido mastigável	Comprimido
33.333	Ampiculina, : 500 mg	Comprimido
33,333	Ampicilina, : 500 mg	Comprimido
33,333	Prednisona, 20 mg	Comprimido
36,000	Azitromicina, : 500 mg.	Comprimido
36.000	Azitromicina, : 500 mg.	Comprimido
43,333	Meloxicam, 15 mg	Comprimido
45.000	Ibuprofeno, 300 mg	Comprimido
50.000	Captopril: 25 mg	Comprimido
50.000	Cimetidina, :200 mg	Comprimido
50,000	Captopni: 25 mg	Comprimide
50.000	Cimetidina, : 200 mg	Comprimido



PE	DREIRAS	S/MA
Proc. Qu	106001	/202
FLS.		
Rub	e	ė





Rua João Pessoa, et 56, CEP 65706-CDP, Centro Otho d'Água das Cuntiãs - MA (95) 3664-5346 www.othodaguadascurthas ma govitir seplan@othodaguadascurthas ma govitir CNPJ N° 06.014.005/0001-50

67.000	Cetoconazot, : 200 mg	Comprimido
67.000	Cetoconazol, : 200 mg	Comprimido
84.000	Metformina cloridrato, 500 mg	Comprimido
84,000	Metformina ctoridrato, 850 mg.	Comprimido
91.200	Paracetamol, 500 mg	Comprimido
91.200	Paracetamol, 750 mg	Comprimido
166,367	Anlodipino besilato, : 10 mg	Comprimido
166,367	Antodipino besitato, 110 mg	Comprimido
166,417	Ácido acetilsalicílico 100 mg	Comprimido
166,417	Ácido acetilsaficilico, : 100 mg	Comprimido
166,667	Aniodipino besilato, : 5 mg	Comprimido
166,667	Anlodipino besilato, 45 mg	Comprimido
252.000	Metformina cloridrato, 500 mg.	Comprimido
252.000	Metformina clondrato, 850 mg.	Comprimido
300.450	Atenolol 5 mg (atenolol 25 mg)	Comprimido
300 450	Atenolol 5 mg (atenolol 25 mg)	Comprimido
5.333	Aciclovir 50 mg/g	Creme
5.333	Acidovir, :50 mg/g	Creme
3000	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML SF UND	Frasco
300	Oléo mineral 100 ml 100% liquido	Frasco
700	Benzoato de benzila, 25%, emulsão tópica	Frasco
700	Benzoato de benzila, : 25%, : emulsão tópica	Frasco
600	Insulina, humana, nph, 100u/ml, injetävel 10 ml.	Frasco
1.000	tpratrópio brometo, 0,25 mg/ml, solução para inalação	Frasco
1.416	Amoxicilina clavulanato de potássio, 80 mg + 11,5 mg/ml	Frasco
1.415	Amoxicilina, com clavulanato de potássio, 80 mg + 11,5 mg/ml, po p/ .	Frasco
1.550	Petrolato, liquido, laxativo, oral (oleo	Frasco
1.600	Água para injetáveis 250 ml,	Frasco
1.600	Água para injetáveis 250 ml,	Frasco
1.867	Ambroxal, 3 mg,ml	Frasco
1.867	Ambroxol, 3 mg,ml, : xarope pediatrice	Frasco



PE	DREIRAS	S/MA	
Proc. 24	08001	/202	1_
FLS.	2 1:		
Rüb:	, Q		





Rua João Pezsoa; nº 56, CEP 65705-600, Centro Otto d'Ágoa das Combão - MA (98) 3654-5346 www.chrutaguadascumas ma gavibr scotan@ottodaguadascumas ma gavibr CNPJ Nº 06,014,005/0001-50

2.000	Água destilada estéril para injeção - 10 mi	Frasco
2.000	Água destilada estéril para injeção - 10 ml (frascos plásticos)	Frasco
2.000	Nistatina, 100.000 u/ml,	Frasco
2.000	Polimixina b, 11.000ui + 3,65mg + 0,275mg + 20mg/ml, solução otológica	Frasco
2.000	Prednisolona fosfato sódico, 3 mg/ml, solução oral 60ml	Frasco
2.050	Oleo de girassol (+ vitamina a + vitamina e (70% + 0,5% + 0,5%)frasco com 100ml	Frasco
2.100	Hidróxido de alumínio, 61,5 mg/ml, 100 ml	Frasco
2.250	Benzoilmetronidazol, : 40 mg.ml, :	Frasco
2.250	Benzoilmetronidazot, : 40 mg,ml, : .	Frasco
2,360	Ambroxol, 6 mg.ml	Frasco
2.360	Ambroxol, I sal cloridrate, 16 mg,ml, I xarope adulto	Frasco
2.500	Ampicilina, : 250 mg.	Frasco
2,500	Ampicilina, : 250 mg.	Frasco
2.600	Agua para injetáveis 500 ml.	Frasco
2 600	Água para injetáveis 500 ml.	Frasco
3.000	Insulina, humana, nph, 100//ml, injetával 10 ml.	Frasco
3 000	Insulina, humana, regular, 100u/ml, injetävel 10 ml	Frasco
3.333	Amoxicilina, : 50mg,ml, -: pó para .	Frasco
3,333	Belametasona, com dexclorfeniramina maleato, 0,05mg + 0,4mg/ml, xarope	Frasco
3.333	Amoxicilina, : 50mg,ml, -: pó para .	Frasco
3,333	Betametasona, com dexclorfeniramina maleato, 0,05mg + 0,4mg/ml, xarope	Frasco
3.400	Acido ascórbico 10 m)	Frasco
3.400	Ácido ascórbico, 10 ml	Frasco
4,251	Amoxicilina, 80 mg + 11,5 mg/ml, po pf .	Frasco
4.251	Amoxicilina, com clavulanato de potássio, 80 mg + 11,5 mg/ml, pó p/ .	Frasco
4.667	Nimesulida, 50 mg/ml, sotução oral - gotas 15 ml	Frasco
5.000	Azitromicina, : 40 mg,ml, -: .	Frasco
5,000	Azitromicina, : 40 mg,ml, -:	Frasco
5.000	lbuprafeno, 50 mg/mt, 30 mt	Frasco
5.000	lodeto de potássio, 20 mg/ml, solução oral 100 ml	Frasco
6.750	Benzoilmatronidazol, : 40 mg,ml, :	Frasco







PEDREIRAS/MA
Proc. 1/10(00) 1/202 1
FLS.

Phila olde Pesson (Ts. S.P. narros est) Captro Olinia Agricia Cierda (Maries) (fice 1366 Arros Chief grants (Lerner) in Sprift suplay from the superior and profit ENPU Nº DE 114 005 0001 50

7 500	Ampicilina, . 250 mg.	
8 000	Metoclopramida clondrato, 4 mg/ml, solução oral 10 ml	Fresco
10.000	Amoxiciline, : 50mg.ml, -: po para	Frasco
	Amoxicilina, 50mg.ml, - po para	Frasco
	Paracetamet 100 mg/ml	Frasco
15.000		Frasco
	Albendazol 40 mg.ml, uso	Frasco
15.000	Azitromicina, : 40 mg/ml, <	Frasco
15.000	Albendazol, 40 mg/ml, uso:	Prasco
15,000	Azitromicina, : 40 mg.ml	Frasco
32.000	Mebendazol, 20 mg/ml, 30 ml	Frasco
73	Água deionizada 5 000 ml	Galão
73	Água destilada 5 l	Galão
73	Agua deionizada 5.000 ml	Galān
73	Agua destilada 5 i	Galão
300	Nitrofural, 2 mg/g, pomáda 500g	Pole
300	Laxante natural a base de glicerol de uso retal 0,828 mg	Supositorio
5.000	Laxante natural a base de glicerol de uso retal 2,68 mg	Supositorio
1000	Insulina, lispro, 100 ul/ml, com aplicador (humalog) 3ml	Tupete
10.000	Cloreto de sódio, 0,9 %.	Unidade
12,000	Cloreto de sódio, 0.9 %, I 100 ml.	Unidade
12000	Clareta de sódio, 0,9 %, 1250 ml.	Unidade
15,000	Cioreto de sodio, 0.9 %, 1.10 ml	Unidade
1,667	Acebrofilina: 5 mg.ml	Xarope
1.667	Acebrofilina, : 5 mg,ml	Xarope
6.000	Colagenase com cloranfenicol, : 0,601	
7000	Benzoilmetronidazol, : 40 mg,ml, : :	
5200	Metronidazol, 100 mg/g, gel vaginal; c/	
6890	Medroxiprogesterona acetato, 150 mg.ml.	



PEDREIRAS/MA Proc. 240 001 /202/ FLS. Fluits.





CHE IN DESTA BUILDING A

Atestamos ainda que a DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA, teve um excelente desempenho cumprindo

tecnicamente os termos de contrato, não contendo, portanto, fato que desabone sua conduta

São Luis,06 de Setembro de 2021

GEORGE ALVES OLIVEIRA CPF,002.043.333-69

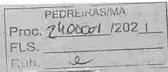
SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

George Alves Oliveira Secretario de Planspopento Chr. 002 013 323 69

Portur 5 8" 016/2021

ADJUSTED TON A SEC SALES IS THOSE ZESSOCIASED. DOME IS SESS AND THE TON THE SEC POST A VERICAL VERY THE THE SECOND IN MINISTED TON THE SECOND IN A SECOND IN THE PROPERTY OF THE SECOND IN THE COND. IN THE PROPERTY OF THE SECOND IN THE SECOND IN

(admin) Taynara de Uma Pereira Escrevente Autorizada





# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ n°13.178.453/0001-54, com sede e endereço na AV. DOS HOLANDESES. EST MA 203, COND CENTRAL PARK E ALTOS – BAIRRO: ARAÇAGY, SÃO JOSE DE RIBAMAR - MA CEP: 65110-000, EXECUTOU O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, MATERIAIS PARA LABORATÓRIO, para a sede da empresa NATANAEL L EVANGELISTA LTDA, situada na R DAS HORTAS, BAIRRO CENTRO, em São LUÍS – MA, CNPJ nº 10.397.950/0001-55 com características descritas no ANEXO I.



Página | 1

Rua das Hortas, nº 328, Centro - São Luís/MA·Tel.: (98) 3181-3325 / 4101-2248

San. Indikasa		Venda de n			Série	00.31 001		PERMITTER	a jobs Edden	de a Milik da gare No a gare Arosa ( 11067444	espail out w	and do S	ctiv Amor	upothe T	
SUSATARI	1250791 1.2803111		NW 84.831	STADELAL SN	P.MURET	15/10/27					13,178.	453/000			
diam'r.	LI EVANGE	LISTA			0.500	18 187	a i lis	Cat		7.950.000	11-55	1	30/04/2	021	
DAS HOI	RTAS, 328				MU	1000	(YAS)	TRO 2467962	Polis	6502 12458	ENIAS.	18,61	30.04/2	NIRAL	**
CTLO DO	DOUBLE FACE	www.	Jase be care to		-	ORMO	E SERVI	TALLE	OF IMA		ALCREDOP	N (A)	8 30 F/ALL DE	n Pirin	4,68
ck ponech	0,00	0,0	DEBOOM (*)	0,00	A/TRAX	DESPUSA	(III	0.00 TALIDE 0.00	TREAL DO.		OFFICE DAYON	,00	(1988)	37/55	
ANSPORTA		PRANSPORTATIOS	Sem Frete		0.77,55	81		PLACE A SE	91820180	1	156				
ranu.					un Erij		V			T.		ed place			
5202	ISH(ca)		MA .	150	Jakit.				ast to		11	Soligia III			
(CO)PHICCH		SEAU DO PRODUCTO		Salatan'	nex	ighte.		QC 450	VALUE 10017	VALOR	RUNG	Victoria Maria		3	a korini
miling	THAT TAIL		A COLUMNIA CONTRACTOR NO	SALKT PER		(4)(0.5)		**	81(30)18	1.41230	2.00	3,700		500	94
XHS46	AGRICAGE AND AGRICAN	THAT E CAN		langun			993	138	83.55 83.55	2-740,66 956,60	1 (EL) (EL)	3,00 8,00		, (6)	
0413EU	OUNCELL LAB	an appetra		2002110				7.77	erke	1956	2,00	0.0		130	
33.0	COLE TOR TAKE	STEED, GPACING	OM FA, TAMPA	90147(1) 100404		\$100 \$100	US.	Long Long	0.00	\$4.60 1.799,00	18, Co. 0, 100	10,00	- 25	100	
9654# 9356	At cool fairles	BASTLARINE SASTLING NALNESA CATAGO		tiesyddy 38220thij		1001 1101		10 40	House exchan	13.59 #9£70	0, 60 0, 60	13. (e) 10. (a)		(b)	
	CAPACINITIAL	The sector	ET-A	1212		444				CHEST STATE	1				
									1 11	E.		H	5 F 3		
						e i	YK.		TO H						
				i ii Eu		- 5									
				1-1		=			-	= 1					
	H., H., H.									— ,l	11 =				
					1.5								I		
														4	-
	1-1					1									
	I			la .											
nos ana r															
	MINISTRAS								E133	ET ADO NOT	DCO.	100			-

PEDREMASIMA
Proc. 2408001 12021
FLS.

Atestamos ainda que a DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA, teve un excelente desempenho cumprindo tecnicamente os termos de contrato, não contendo, portanto, fato que desabone sua conduta. O RATORO

São Luis.

São Luis, 03 de Maio de 2021,

Suzyanne Sousa Lopes Farmacêutica - Bioquímica CRFMA: 2291

SUZYANNE SOUSA LOPES CRF/MA: 2291 RESPONSÁVEL TÉCNICA NATANAEL L EVANGELISTA LTDA CNPJ: 10.397.950/0001-55



PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - TITO SOARE RUADO SOL 156A, CENTRO - CEP (2002-20) - FONE (2002)

Pode: Junicianio TJMA Selo HECE H03177,90 (C202 HPDMVE ABT, 11/05/2021) 10/05 42 ABT 1317/2 Patietti SUZYANNE SCHSA LOPES Rec Firma Semelharca, Total RS 6-12 Emol RS 4/53 FEH C RS 0.13 FAJEP RS 0.18 FEMP RS 0.18 Conjulte sen https://seiglang/ses.br



TABELIENATO DO PETCIO Karollyne Hot Sprios França Escrevente

ensalo de proficiência 2020

SBPCML

Página | 3

das Hortas, nº 328, Centro - São Luís/MA - Tel.: (98) 3181-3325 / 4101-224

PED	REIRAS/MA
Proc. 241	0600 1 1202
FLS.	
Rub	٩



Atestamos, para os devidos fins, que a empresa DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº13.178.453/0001-54,com sede e endereço na AV. DOS HOLANDESES, EST MA 203, COND CENTRAL PARK E ALTOS – BAIRRO: ARAÇAGY, SÃO JOSE DE RIBAMAR - MA CEP: 65110-000, EXECUTOU O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, MATERIAIS PARA LABORATÓRIO, para a sede da empresa NATANAEL L EVANGELISTA LTDA, situada na R DAS HORTAS, BAIRRO CENTRO, em São LUÍS – MA, CNPJ nº 10.397.950/0001-55 para atender às necessidades deste cliente.

Atestamos ainda que a DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA, teve um excelente desempenho cumprindo tecnicamente os termos de contrato, não contendo, portanto, fato que desabone sua conduta.

São Luis, 15 de Fevereiro de 2021.

NATANAEL L EVANGELISTA

DIRETOR

NATANAEL L EVANGELISTA LTDA

CNPJ: 10.397.950/0001-55



Página I 1.



PEDRE	IRAS/MA
Proc. 2409	
FLS.	
Rub.	<u> </u>

# ATESTATO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ nº13.178.453/0001-54,com sede e endereço na AV. DOS HOLANDESES, EST MA 203, COND CENTRAL PARK E ALTOS – BAIRRO: ARAÇAGY, SÃO JOSE DE RIBAMAR - MA CEP: 65110-000, EXECUTOU O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, MATERIAIS PARA LABORATÓRIO, para atender às necessidades deste cliente,.

Atestamos ainda que a DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA, teve um excelente desempenho cumprindo tecnicamente os termos de contrato, não contendo, portanto, fato que desabone sua conduta.

São Luís, 18 de Março de 2021.

NILTON SANTANA DE OLIVEIRA SÓCIO DIRETOR

iton Santana de Oliveira

CENTRO DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO CARDIOLÓGICO LTDA

CNPJ: 694201560001-28



PEDREIRAS/MA
Proc. 2408a6 1202 |
FLS.
Rub.

CNPJ: 22.905.016/0001-86

## ATESTATO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ n°13.178.453/0001-54,**com sede e endereço na AV. DOS

HOLANDESES, EST MA 203, COND CENTRAL PARK E ALTOS – BAIRRO:

ARAÇAGY, SÃO JOSE DE RIBAMAR - MA CEP: 65110-000, EXECULTOU O

FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, MATERIAIS PARA

LABORATÓRIO, para atender às necessidades deste cliente,.

Atestamos ainda que a DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA, teve um excelente desempenho cumprindo tecnicamente os termos de contrato, não contendo, portanto, fato que desabone sua conduta.

São Luís, 17 de Março de 2021.

ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS:03410305114 Assinado de forma digital por ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS:03410305114 Dados: 2021.03.18 10:46:39 -03'00'

ANGRA CAROLINA DA CUNHA SANTOS CPF:034.103.051-14

# DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ N° 13.178.453/0001-54 NIRE: 20210517492

PEDREIRAS/MA
Proc. (Mologi /2021
FLS. Rub.

# BALANÇO PATRIMONIAL – ANO 2020

ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

PEDREIRAS/MA
Proc. 14000 L 1202 L
FLS.

DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA(00017)		FX117.
	Balanço Patrimonial em 31/12/2020	Folha: 1

Descrição	Classificação	Exercicio Anterior	Exercício Atual
ATIVO (7)			
ATIVO CIRCULANTE (14)			
Disponibilidades (21)			
Bancos Conta Movimento (42)			
Banco Bradesco S/A. (49)	1.1.01.002.00001	0,00D	391.710,36D
=Bancos Conta Movimento		********0,00D	****391.710,36D
=Disponibilidades		*********0,00D	****391.710,36D
Estoque (168)			
Mercadorias (175)			
Mercadoria (182)	1.1.03.001.00001	0,00D	108.710,33D
=Mercadorias		**********O,00D	****108.710,33D
=Estoque		*********0,00D	****108.710,33D
=Total - ATIVO CIRCULANTE		*********0,00D	****500.420,69D
ATIVO NÃO CIRCULANTE (322)			
Imobilizado (427)			
Máquinas e Equipamentos (469)			
Equipamentos de Escritório (483)	1.3.03.003.00002	0,00D	15.000,00D
Equipamentos de Informática (497)	1.3.03.003.00004	0,00D	5.600,00D
=Máquinas e Equipamentos		*********0,00D	*****20.600,00D
=Imobilizado		********0,00D	*****20.600,00D
=T o tal - ATIVO NÃO CIRCULANTE		*********0,00D	****20.600,00D
=Total - ATIVO		********0,00D	****521.020,69D

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

São José de Ribamar, 31 de dezembro de 2020.

GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA:00280878362 Accounts de Torma rhyme per SUSTAND FARIAS I COSTA E SUVACIONATORI

Name and Classific Facility (14 1047914) Talanti Carrer FRANCELE NASCIMENTO COSTA DA CUNHA 60321 706374 ternam de terna dighal par Meradiculi AASCHRONG CUETA Na Chanadarrin teanna

GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA SÓCIO-ADMINISTRADOR CPF: 002.808.783-62

PEDREIRAS/MA
Proc. 2404001 /202

DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA(00017)	
----------------------------------	--

Balanço Patrimonial em 31/12/2020

Folha: 2

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO (630)			
PASSIVO CIRCULANTE (637)			
Fornecedores (644)			
Fornecedores Nacionais / Estrangeiros (651)			
Fornecedores a Pagar (658)	2.1.01.001.00001	0,00C	108.710,33C
=Fornecedores Nacionais / Estrangeiros		*********0,00C	****108.710,33C
=Fornecedores		********0,00C	****108.710,33C
Obrigações Fiscais (735)			
Impostos a Recolher (742)			
Simples Nacional a Recolher (798)	2.1.03.001.00008	0,00C	1,941,25C
=Impostos a Recolher		********0,00C	*****1.941,25C
=Obrigações Fiscais		********0,00C	*****1.941,25C
=Total - PASSIVO CIRCULANTE		*********0,00C	****110.651,58C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (1099)			
Capital Social (1106)			
Capital Subscrito (1113)			
Capital Social Subscrito (1120)	2.3.01.001.00001	0,00C	500,000,00C
=Capital Subscrito		*********0,00C	****500.000,00C
=Capital Social		********0,00C	****500.000,00C
Lucros/Prejuízos Acumulados (1176)			
(-) Prejuízos Acumulados (1204)			
(-) Prejuízos Acumulados (1211)	2.3.03.002,00001	0,00D	89.630,89D
=(-) Prejuízos Acumulados		*********0,00D	*****89.630,89D
=Lucros/Prejuízos Acumulados		*********0,00C	*****89.630,89D
=Total - PATRIMÔNIO LÍQUIDO		********0,00C	****410.369,11C
=T o t a l - PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		********0,00C	****521.020,69C
2.5 2.02 2.2 2.0	2 - 10	= =	12

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

São José de Ribamar, 31 de dezembro de 2020.

GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SAVA OCUBORTRIMA

Appenie de l'erre digler per (LETINE) PARAL LA CERTA E SE PROMINIONE (LES

GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA SÓCIO-ADMINISTRADOR CPF: 002.808.783-62

#### DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA(00017)

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/12/2020 até 31/12/2020

FRANCIELLE NASCIMENTO COSTA CUNHA

Diário :1 Folha: I

Descrição Classificação Conta Exercício Atual
RECEITAS, CUSTOS E DESPESAS
RECEITAS
Receitas de Venda

Classificação Conta Exercício Atual
PEDRE (ASIMA
Proc. 2400001 /202 [
FLS.
FLUD. 0

Mercadorias 3.1.01.002,00001 1288 262.985,53C =Venda de Mercadorias \*\*\*\*262.985,53C

Venda de Mercadorias

Venda de Serviços

Serviços 3.1.01.003.00007 1351 64.166,43C

=Venda de Serviços

=Receitas de Venda

=Total - RECEITAS \*\*\*\*327.151,96C

CUSTOS E DESPESAS

Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços

Custos dos Insumos

Matéria prima 3.2.01.001.00001 1638 371.695,86D

=Custos dos Insumos

Custos com Pessoal

Salários e Ordenados 3.2.01.003.00012 1750 18.523,32D

=Custos com Pessoal

Custos Diversos

1939 Energia Elétrica 6.000,00D 3.2.01.005.00021 Material de Expediênte 3.2.01.005.00031 2009 369,35D Serviços de Terceiros 3.2.01.005,00041 120,00D 2079 3.2.01.005.00042 Telefone 2086 326,01D

=Custos Diversos

=Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços

\*\*\*\*397.034,54D

Despesas Operacionais

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas. Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

São José de Ribamar, 31 de dezembro de 2020.

GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA 90280878362

Animado de Roma digital por DUSTANO FARRASTIA CONTA E SILVA OCUMATAMA FRANCIELE NASCIMENTO COSTADA: CUNHAGOZITZORIZA

Annuals de Porte Aglar per Charles III mall mall (Carle Set Communication (Mall Mall Market) Service (Mill of Mall Market)

GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA SÓCIO-ADMINISTRADOR CPF: 002.808.783-62

DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA(00017) Demonstração do Resultado do Exercício de 01/12/2020 até 31/12/2020		FRAN	CIELLE NASCIMENTO COSTA CUNHA Diário : 1 Folha: 2
Descrição	Classificação	Conta	PEDRE LAS MACIO Atual
Despesas Administrativas			Proc. 240501_1202]
Assistência Contábil	3.2.02.001.00008	2184	FLS1.500,000
Propaganda e Publicidade	3.2.02.001.00050	2478	Rub
=Despesas Administrativas			*****2.050,00D
Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições			
Contribuição Social	3.2.02.003.00003	2681	1.126,010
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço	3.2.02.003.00004	2688	1.520,050
Simples Nacional	3.2.02.003,00012	2744	15.052,250
=Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições			****17.698,31D
=Despesas Operacionais			*****19.748,31D
=T o t a l - CUSTOS E DESPESAS			****416.782,85D
=T o t a l - RECEITAS, CUSTOS E DESPESAS			*****89.630,89D
RESULTADO DO EXERCÍCIO			
The second secon			*****89.630,89D

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

São José de Ribamar, 31 de dezembro de 2020.

GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA:00280878362

Assimude die forme digital per GLISTANO FAMALISA CCSIALI SELVAÇUE MINIMA CLISIALI SELVAÇUE MINIMA CLISIALI SELVAÇUE MINIMA

PARACELLE NAVINGENCE COSTA DA CURRACOSTO PORTA

GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA SÓCIO-ADMINISTRADOR CPF: 002.808.783-62

FRANCIELLE NASCIMENTO COSTA CUNHA Diário: 1 Folha:

> PEDRE RAS/MA Proc. 240001 1202 1 FLS. Flub.

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM PREJUÍZO DE 89.630,89 (OITENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E TRINTA Reais E OITENTA E NOVE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA:00280878362

Assinado de forma digital por GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA 00280878362 Dados: 2021.09.1412.55:09-03'00'

## GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA

Diretor

CPF: 00280878362

FRANCIELLE NASCIMENTO
Assinado de forma digital por FRANCIELLE
NASCIMENTO COSTA DA CUNHA:00321706374
Dados: 2021.09,14 12:53:09-03'00'

FRANCIELLE NASCIMENTO COSTA DA CUNHA CONTADOR

CPF: 032.813.133-45 CRC: 014472/0-4

PEDREIRASIMA Proc. 240506 DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA FRANCIELLE NASCIMENTO COSTA CUNHA Análise Econômica e Financeira de 01/12/2020 até 01/12/2021 Solvência Geral Rub Ativo 521.020,69 600

110.651,58

471 500 400 300 200 100 0 0 Atual Anterior

Folha:

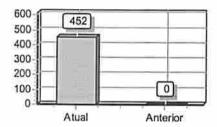
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 471 % do capital de terceiros.

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)

#### Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	500.420,69
	= 4,52
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	110.651,58

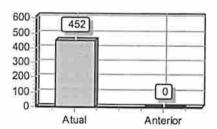
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$4,52 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de divida total.



#### Liquidez Corrente

Ativo Circulante	500.420,69
Passivo Circulante	110.651,58 = 4,52

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$4,52 de ativo circulante para cada R\$1,00 de divida de curto prazo.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

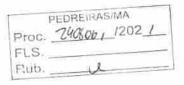
São José de Ribamar, 01 de dezembro de 2021.

GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA:00280878362

GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA

SÓCIO-ADMINISTRADOR CPF: 002.808.783-62

FRANCIELLE NASCIMENTO Assimals de forme depuis por FRANCIELLE NASCIMENTO COSTA DA CUNHA:00321706374 Dados 2011 05.14 125227 - 9700





# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 13.178.453/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 17:07:47 do dia 14/10/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 12/04/2022.

Código de controle da certidão: E1BD.8AFD.241C.7073 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



P	EBREIRA	S/MA -
Proc.	MICHOO I	12021
in the warring		
FLS		
Fath:		

#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.178.453/0001-54 Certidão n°: 27610736/2021

Expedição: 06/09/2021, às 12:08:58

Validade: 04/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **13.178.453/0001-54**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





# GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 055110/21

Data da

12/08/2021 10:34:39

Inscrição Estadual: 125079117

CPF/CNPJ: 13178453000154

Razão Social: DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço:

ETR MA 203, 6 COND CENTRAL PARK E ALTOS CEP: 65110000 - ARACAGY

Telefone:

(99)81608585

Município: SAO JOSE DE RIBAMAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/12/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 14/10/2021 17:14:37



PE	DREIRA	S/MA
Proc. 2	408001	_/202 <u>(</u> _
Rub.	l	

# **GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO** SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 195234/21

Data da

11/08/2021 09:21:26

Inscrição Estadual: 125079117

CPF/CNPJ: 13178453000154

Razão Social: DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço:

ETR MA 203, 6 COND CENTRAL PARK E ALTOS CEP: 65110000 - ARACAGY

Telefone:

(99)81608585

Município: SAO JOSE DE RIBAMAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/12/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereco: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 14/10/2021 17:13:20



## 

#### Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Municipais e à Dívida Ativa

Número 004.406

Certifico, de acordo com as Leis Municipais e na conformidade dos assentamento do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, que inexistem débitos relativos a tributos municipais impeditivos da expedição desta certidão, em nome do contribuinte abaixo citado.

A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar ressalva seu direito de cobrar quaisquer dívidas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado, cujo pagamento venha a ser considerado exigível.

Contribuinte:

DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA

C.N.P.J.:

13.178.453/0001-54

Inscrição Mercantil:

300.693-0

Válida até o dia 12/01/2022.

Emitida no dia 14/10/2021

Código de Validação:

CHP019231

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.saojosederibamar.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DA ILHA PEDREIRAS/MA

Secretaria juncial de Distribuição YERMO JUDICIÁRIO de SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA

TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO Avenida Gonçalves Dias, s/nº, Centro Fone: (98)3224-7310 CEP 65110-000 - São José de Ribamar/MA

# CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO a requerimento da parte interessada, que buscando em nossos arquivos dos feitos relacionados a Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Insolvência Civil, por meio dos Sistemas Themis PG e PJe, a partir do 2º (segundo) dia do mês de janeiro do ano de 2011 (dois mil e onze) até a presente data, NÃO EXISTIR PROCESSOS contra:

NOME:

DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ:

13.178.453/0001-54

Certifico finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente na Secretaria de Distribuição do Termo Judiciário de São José de Ribamar, da Comarca da Ilha, Estado do Maranhão, aos 14/10/2021 14:53.

RENATO SERRA MOTA

Secretário Judicial Substituto de Distribuição

Secretaria judicial de Distribuição
NERMO JUDICIÁRIO de
DE DE DESPERSABILITATION DE Porder Judicial De Mario Acto Judicial Octobro Acto Judicial Octobro Octob

#### OBSERVAÇÕES:

- O nomé e CNPJ constantes nas certidões foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
   Esta certidão abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São José de Ribamar MA, com pesquisa nos sistemas THEMISPG e PJE
- e pelo período de 10 (dez) anos;
  3. Esta certidão terá validade de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ);
  4. Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas, virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias
- 4. Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas, virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 36/2020 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA (fiscalização de selos).

Voltar Imprimir





#### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.178.453/0001-54

Razão Social: DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA

Endereco: EST MA 203 6 CD CENTRAL PARK E A / ARACAGY / SAO JOSE DE RIBAMAR /

MA / 65110-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:28/09/2021 a 27/10/2021

Certificação Número: 2021092801315507032821

Informação obtida em 14/10/2021 17:09:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.178.453/0001-54 Certidão n°: 36639847/2021

Expedição: 14/10/2021, às 17:11:30

Validade: 11/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **13.178.453/0001-54**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



#### PODER JUDICIÁRIO JUSTICA DO TRABALHO

#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.178.453/0001-54 Certidão n°: 36639847/2021

Expedição: 14/10/2021, às 17:11:30

Validade: 11/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.178.453/0001-54**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

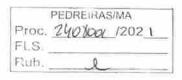
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 13.178.453/0001-54

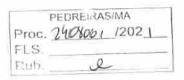
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 17:07:47 do dia 14/10/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 12/04/2022.

Código de controle da certidão: E1BD.8AFD.241C.7073 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 13.178.453/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

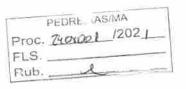
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 17:07:47 do dia 14/10/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 12/04/2022.

Código de controle da certidão: E1BD.8AFD.241C.7073 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





### **GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO** SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 195234/21

Data da

11/08/2021 09:21:26

Inscrição Estadual: 125079117

CPF/CNPJ: 13178453000154

Razão Social: DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço:

ETR MA 203, 6 COND CENTRAL PARK E ALTOS CEP: 65110000

Telefone:

(99)81608585

Município: SAO JOSE DE RIBAMAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/12/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 12/08/2021 10:34:13





### GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 055110/21

Data da

12/08/2021 10:34:39

Inscrição Estadual: 125079117

CPF/CNPJ: 13178453000154

Razão Social: DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço:

ETR MA 203, 6 COND CENTRAL PARK E ALTOS CEP: 65110000

Telefone:

(99)81608585

Município: SAO JOSE DE RIBAMAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/12/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 12/08/2021 10:34:39





### **GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO** SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 055110/21

Data da

12/08/2021 10:34:39

Inscrição Estadual: 125079117

CPF/CNPJ: 13178453000154

Razão Social: DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço:

ETR MA 203, 6 COND CENTRAL PARK E ALTOS CEP: 65110000

Telefone:

(99)81608585

Município: SAO JOSE DE RIBAMAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/12/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 12/08/2021 10:34:39





## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 13.178.453/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 17:07:47 do dia 14/10/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 12/04/2022.

Código de controle da certidão: E1BD.8AFD.241C.7073 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Prefeitura Municipal de São José de Ribamar & Secretaria Municipal da Receita e Fiscalização Urbanística

#### Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Municipais e à Dívida Ativa

Número 003.681

Certifico, de acordo com as Leis Municipais e na conformidade dos assentamento do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, que inexistem débitos relativos a tributos municipais impeditivos da expedição desta certidão, em nome do contribuinte abaixo citado.

A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar ressalva seu direito de cobrar quaisquer dívidas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado, cujo pagamento venha a ser considerado exigível.

Contribuinte:

DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA

C.N.P.J.:

13.178.453/0001-54

Inscrição Mercantil:

300.693-0

Válida até o dia 10/11/2021.

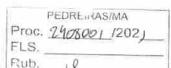
Emitida no dia 12/08/2021

Código de Validação:

VHBR02370

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.saojosederibamar.ma.gov.br





## Prefeitura Municipal de São José de Ribamar Secretaria Municipal da Receita e Fiscalização Urbanística

#### Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Municipais e à Dívida Ativa

Número 003.681

Certifico, de acordo com as Leis Municipais e na conformidade dos assentamento do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, que inexistem débitos relativos a tributos municipais impeditivos da expedição desta certidão, em nome do contribuinte abaixo citado.

A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar ressalva seu direito de cobrar quaisquer dívidas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado, cujo pagamento venha a ser considerado exigível.

Contribuinte: DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA

C.N.P.J.: 13.178.453/0001-54

Inscrição Mercantil: 300.693-0

Válida até o dia 10/11/2021.

Emitida no dia 12/08/2021

Código de Validação: VHBR02370

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.saojosederibamar.ma.gov.br







GUSTAVO FARIAS DA COSTA Proc. 2908061

DOC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UFL 0001084996992 SESP MA

- CPF 002.808.783-62

DATA NASCIMENTO 25/09/1985

FILIAÇÃO .

CARLOS ANTONIO SOARES DA SILVA

DIONE FARIAS DA COSTA E SILVA

PERMISSÃO

CAT. HAB.

- VALIDADE

1ª HABILITAÇÃO

18/11/2003

P REGISTRO

03098565676

30/01/2024

OBSERVAÇÕES

ASSIMATURA DO PORTADOR

SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO ..

31/01/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

61200145454 MA039860833

LOCAL .

MARANHÃO

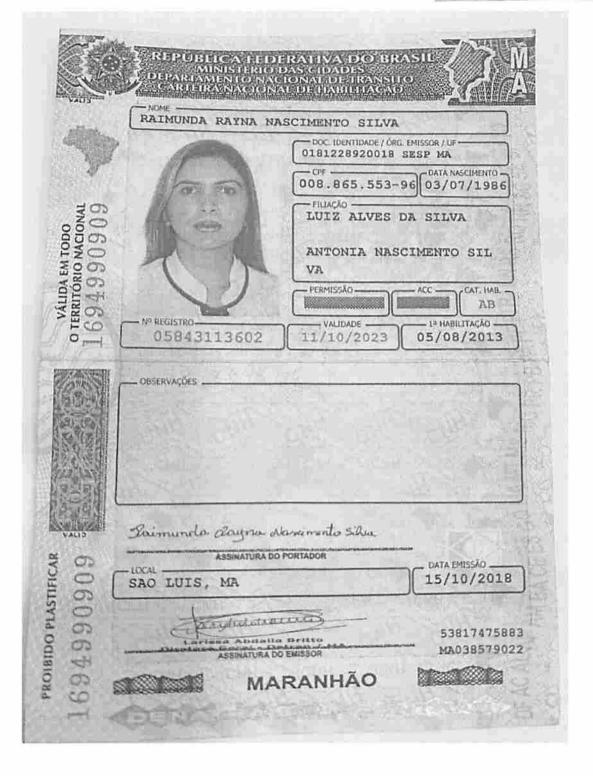




Scanned by CamScanner

PROIBIDO PLASTIFICAR 801328330

	PEDREIRAS	5/MA
Proc.	2408001	<u>/2021</u>
Rub.	1	



PEDREIRAS/MA
Proc. 240901 /202 1
FLS.
Rub.



### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

#### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.178.453/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INS	SCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO ASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/01/2011
NOME EMPRESARIAL DHERMA DISTRIBUIDO	RA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO DHERMA DISTRIBUIDO			PORTE ME
	VIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL tacadista de medicamentos e droga:	s de uso humano	
46.18-4-02 - Representa 46.44-3-02 - Comércio a 46.45-1-03 - Comércio a 46.46-0-01 - Comércio a 46.83-4-00 - Comércio a 47.71-7-01 - Comércio v 47.72-5-00 - Comércio v 86.30-5-03 - Atividade m		rcio de instrumentos e materials s de uso veterinário s de perfumaria dubos, fertilizantes e corretivos sem manipulação de fórmulas perfumaria e de higiene pessoa	odonto-médico-hospitalares do solo
206-2 - Sociedade Empr LOGRADOURO EST MA 203	resária Limitada	NÚMERO COMPLEMENTO	RAL PARK E ALTOS
CEP 65.110-000	BAIRRO/DISTRITO ARACAGY	MUNICÍPIO SAO JOSE DE RIBAMAR	UF MA
ENDEREÇO ELETRÓNICO DHERMADISTRIBUIDOR	RA@OUTLOOK.COM	TELEFONE (98) 8160-8585	
ENTE FEDERATIVO RESPONSA	AVEL (EFR)		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			ITA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 5/01/2011
	TRAL		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/10/2021 às 15:18:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

#### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.178.453/0001-54 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
NOME EMPRESARIAL DHERMA DISTRIBUID	ORA LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMEN DHERMA DISTRIBUIDO			PORTE ME	
	TIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL atacadista de medicamentos e	drogas de uso humano		
46.45-1-03 - Comércio 46.46-0-01 - Comércio 46.83-4-00 - Comércio 47.71-7-01 - Comércio 47.72-5-00 - Comércio	varejista de produtos farmacêu varejista de cosméticos, produ médica ambulatorial restrita a c	lógicos odutos de perfumaria olas, adubos, fertilizantes e corretivos o iticos, sem manipulação de fórmulas itos de perfumaria e de higiene pessoal		
206-2 - Sociedade Emp LOGRADOURO EST MA 203	oresária Limitada	NÚMERO COMPLEMENTO COND CENTR	RAL PARK E ALTOS	
CEP 65.110-000	BAIRRO/DISTRITO ARACAGY	MUNICIPIO SAO JOSE DE RIBAMAR	UF. MA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO DHERMADISTRIBUIDO	DRA@OUTLOOK.COM	TELEFONE (98) 8160-8585		
	SAVEL (EFR)			
ENTE FEDERATIVO RESPONS				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			TA DA SITUAÇÃO CADASTRAL /01/2011	
SITUAÇÃO CADASTRAL	STRAL			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/04/2021 às 04:55:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

P	EDRL (AS/N	A
Proc. 2	9080011	2021
FLS.		
Rub.	الا	

#### CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA & CIA LTDA.

GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA, brasileiro, solteiro, médico veterinário, nascido em 25/09/1985, inscrito no CPF nº. 002.808.783-62 e da Cédula de Identidade RG nº 000108499699-2 SSP - MA, residente e domiciliado na Rua A, Casa 59, Residencial Solar dos Encantos, Bairro Forquilha, São Luis - MA, CEP 65.052-735 e DIONE FARIAS DA COSTA E SILVA, brasileira, divorciada, empresária, nascida em 23/03/1958, inscrita no CPF nº 417.719.403-44 e da Cédula de Identidade RG nº 019752792002-1 GEJUSP - MA, residente e domiciliada na Avenida Vitorino Freire, Nº 10, Povoado São Símão, Rosário - MA CEP: 65.150-000;

Têm entre si, justa e contratada a constituição de uma sociedade limitada, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial de GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA & CIA LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA -- A sociedade terá sede e domicilio na Rua Urbano Santos, nº 2980, Sala 02, Centro, Rosário -- MA, CEP 65.150-000.

CLÁUSULA TERCEIRA — A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

#### CLÁUSULA QUARTA - O objeto social será de:

Representante Comercial e Agente do Comércio de Medicamentos,
 Cosméticos e Produtos de Perfumaria (Medicamentos Veterinários, Nutrição Animal,
 Vacinas para uso Veterinário).

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade iniciará suas atividades no ato de seu registro na JUCEMA e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA — A sociedade terá o Capital Social de R\$ 2.000,000 (Dois Mil Reals) divididos em 2.000 (duas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizado neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIO	№ de Quotas	%	Valor - R\$
GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA	1.960	98	1.960,00
DIONE FARIAS DA COSTA E SILVA	40	02	40,00
TOTAL	2.000	1.00	2.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento dos outros sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua



	PEDREIR	AS/MA	
Proc.	240600	/_/202	1
FLS.			
Bub.	1		_

aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA — A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pera integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA — A administração da sociedade caberá ao sócio GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA isoladamente com poderes e atribuições de administrador, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens e imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a titulo de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA — Nos quatro meses seguintes ao término do exercicio social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA — Falecendo ou interditado um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA — O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, pelta ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou de propriedade.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



	PEDRE AS	S/MA
Proc.	2408001	/202
FLS.		
Duty	ı	

aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA — A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pera integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA — A administração da sociedade caberá ao sócio GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA isoladamente com poderes e atribuições de administrador, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens e imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a titulo de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA — Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

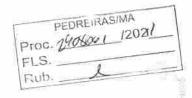
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA — Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA — Falecendo ou interditado um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA — O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou de propriedade.

Parágrafo Único — O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.





CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA — Os lucros ou perdas serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA — Os eventuais adiantementos ou distribuição de lucros efetuados durante o exercício que excedem a confirmação do lucro apurado no final do exercício e lucros acumulado, deverão ser devolvidos à sociedade, pelos sócios, conforme determina a legislação das Sociedades Limitadas, indexacio ao IGP — Índice Geral de Preços.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA — Para todas as questões oriundas deste contrato, fica desde já eleito o foro de Rosário, Estado do Maranhão com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por se acharem os contratantes nesta e na melhor forma em direito admitidos justos e combinados e pelas cláusulas e condições aqui estabelecidas e contratadas, assinam o presente instrumento particular de contrato social, em 03(três) vias de idêntico teor e forma que se destinam á mesma finalidade.

Rosário (MA), 19 de Janeiro de 2011.

GUSTAVO FARVAS DA COSTA E SILVA

DIONE FARIAS DA COSTA E SILVA

GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA & CIA LTDA



PEDREIRAS	SAMA
2405001	/202 4
100	
	2408001

# ALTERAÇÃO DE Nº 01 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA "GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA & CIA LTDA. — ME"

Pelo presente instrumento particular os sócios abaixo assinados, GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA, brasileiro, empresário, solteiro, data de nascimento 25/09/1985, natural de Pedreiras - MA, portador da carteira de identidade nº 000108499699-2, órgão expedidor SSP/MA, CPF nº 002.808.783-62, residente e domiciliado à Residencial Solar dos Encantos, nº 59, Forquilha, São Luís - MA, CEP 65.052-735 e DIONE FARIAS DA COSTA E SILVA, brasileira, empresária, divorciada, data de nascimento 23/03/1958, natural de Pedreiras - MA, portadora da carteira de identidade nº 019752792002-1, órgão expedidor GEJUSP/MA, CPF nº 417.719.403-44, residente e domiciliada à Avenida Vitorino Freire, nº 10, Povoado São Simão, Rosário-MA, CEP 65.150-000, ambos sócios da Sociedade Empresária Limitada GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA & CIA LTDA. - ME, com sede à Rua Urbano Santos, nº 2980, Sala 02, Centro, Rosário - Ma, CEP 65.150-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE nº 21200731766, despachado em 26/01/2011 e CNPJ sob Nº 13.178.453/0001-54, resolvem de comum acordo fazer a seguinte alteração:

PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA & CIA LTDA. - ME, terá seu nome de fantasia alterado para DHERMA PRIME e o endereço da sede social que antes era à Rua Urbano Santos, nº 2980, sala 02, Centro, Rosário - MA, CEP 65.150-000. A partir da data abaixo mencionada passa a girar à Avenida São Luís Rei de França, nº 11, Loja 05, Turu, São Luís-MA CEP 65.065-470.

SEGUNDA: A sociedade terá como objetivo principal explorar o ramo de 96.02-5/02 - ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA; 96.02-5/01 - CABELEIREIROS, MANICURE E PEDICURE; 47.72-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; 46.18-4/01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA. Podendo criar filiais ou sucursais em qualquer parte do território nacional.

TERCEIRA: Fica admitida na Sociedade RAIMUNDA RAYNA NASCIMENTO SILVA, brasileira, empresária, solteira, data de nascimento 03/07/1986, natural de Bacabal - MA, portadora da carteira de identidade nº 018122892001-8, órgão expedidor SSP/MA, CPF nº 008.865.553-96, residente e domiciliada à Residencial Solar dos Encantos, nº 59, Forquilha, São Luís - MA, CEP 65.052-735, com o capital social de R\$ 40,00 (Quarenta reais) dividido em 40 (quarenta) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do país, adquiridas da sócia DIONE FARIAS DA COSTA E SILVA, que se retira da sociedade cedendo e transferindo esse valor das quotas a sócia ora admitida. Neste ato a sócia retirante transfere todos os seus direitos e obrigações dando total, rasa e irrevogável quitação, nada tendo a reclamar em juízo e fora dele seja a que título for ao presente e no futuro.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2016 16:39 SOB N° 20160654076. PROTOCOLO: 160654076 DE 04/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11602388391. NIRE: 21200731766. GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA 6 CIA LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÂRIA-GERAL SÃO LUÍS, 04/11/2016 www.empresafacil.ma.gov.br

the second





	PEDRE ASAM	A
Pro	c. 7405001 12	202
FLS		
Earl	1	

## ALTERAÇÃO DE Nº 01 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA "GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA & CIA LTDA. — ME "

QUARTA: O capital social será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), divididos em 2.000,00 (dois mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma devidamente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente e legal do País, sendo R\$ 1.960,00 (Um mil Novecentos e sessenta reais), divididos em 1.960 (Um mil Novecentos e sessenta) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma já integralizada, proveniente do acervo do empresário GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA cada uma integralizada neste ato em moeda corrente do País, ficando assim o capital social distribuído entre os sócios da seguinte forma:

sócios	QUOTAS	UNIT	TOTAL
GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA RAIMUNDA RAYNA NASCIMENTO SILVA	1.960 40	1,00 1,00	1.960,00 40,00
TOTAL	2.000	1,00	2.000,00

QUINTA: A Administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA, ativo e passivamente, com os poderes e atribuições de administração, autorizado uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, prestar fiança, aval e onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

SEXTA: Fica eleito no foro desta comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2016 16:39 SOB N° 20160654076. PROTOCOLO: 160654076 DE 04/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11602388391. NIRE: 21200731766. GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA 6 CIA LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 04/11/2016 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Informando seus respectivos códigos de verificação

Jones Driver

amor 1.

P	EDREIRAS/MA
Proc.	1202 J
FLS.	× (0
Rub.	Δ.

## <u>ALTERAÇÃO DE Nº 01 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</u> "GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA & CIA LTDA. — ME "

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente

instrumento.

São Luis - MA 12 de setembro de 2016.

Sócios

Gustavo Jarias da Costa e Silva

Dione Farias da Costa e Silva

Raimunda Rayna-Nascimento Silva

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2016 16:39 SOB N° 20160654076. FROTOCCLO: 160654076 DE 04/11/2016, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11602388391, NIRE: 21200731766. GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA & CIA LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 04/11/2016 www.empresafacil.ma.gov.br

JUCEMA

PED	REIRAS	/MA
Proc. 240	28001	/202
FLS.		
Eub.	ع	

# ALTERAÇÃO DE Nº 02 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA "GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA & CIA LTDA. — ME "

Pelo presente instrumento particular os sócios abaixo assinados, GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA, brasileiro, empresário, solteiro, data de nascimento 25/09/1985, natural de Pedreiras - MA, portador da carteira de identidade nº 000108499699-2, órgão expedidor SSP/MA, CPF nº 002.808.783-62, residente e domiciliado à Residencial Solar dos Encantos, nº 59, Forquilha, São Luís - MA, CEP 65.052-735 e RAIMUNDA RAYNA NASCIMENTO SILVA, brasileira, empresária, solteira, data de nascimento 03/07/1986, natural de Bacabal - MA, portadora da carteira de identidade nº 018122892001-8, órgão expedidor SSP/MA, CPF nº 008.865.553-96, residente e domiciliada à Rua Coronel Euripedes Bezerra, S/N, APT 1, Condomínio Solar da Ilha, Bloco 14, Turu, São Luís - MA, CEP 65.066-260, ambos sócios da Sociedade Empresária Limitada GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA & CIA LTDA. - ME, com sede à Avecida São Luís Rei de França, nº 11, Loja 05, Turu, São Luís - MA, CEP 65.065-470, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE nº 21200731766, despachado em 26/01/2011 e CNPJ sob Nº 13.178.453/0001-54, resolvem de comum acordo fazer a seguinte alteração:

PRIMEIRA: A sociedade terá como objetivo principal explorar o ramo

de:

96.02-5/02 - ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA;

96.02-5/01 - CABELEIREIROS, MANICURE E PEDICURE;

47.72-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL:

47.71-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS:

46.18-4/01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA. Podendo criar filiais ou sucursais em qualquer parte do território nacional.

 $\underline{\mathtt{SEGUNDA}}\colon \text{Fica eleito no foro desta comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.}$ 

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2018 20:35 SOB N° 20180070770. PROTOCOLO: 180070770 DE 05/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11801282166. NIRE: 21200731766. GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA & CIA LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 09/04/2018 www.empresafacil.ma.gov.br

P	EDREIRAS	/MA
Proc. 4 FLS.	240800 L	/202_\
Rub.	al.	

# ALTERAÇÃO DE Nº 02 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA "GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA & CIA LTDA. — ME"

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

São Luis - MA 16 de fevereiro de 2018.

Sócios

Gustavo Farias da Costa e Silva

Tre Totalionato

Saimundo Agyna Warrimento Silva Raimunda Rayna Nascimento Silva

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2018 20:35 SOB N° 20180070770. PROTOCOLO: 180070770 DE 05/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11801282166. NIRE: 21200731766. GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA & CIA LTDA - ME

**JUCEMA** 

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 09/04/2018 www.empresafacil.ma.gov.br

PEDREIRA	S/MA
Proc. <u>2406004</u> FLS.	/202_1_
Rub. J	

## ALTERAÇÃO DE Nº 03 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA "GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA & CIA LTDA. — ME "

Pelo presente instrumento particular os sócios abaixo assinados, GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA, brasileiro, empresário, solteiro, data de nascimento 25/09/1985, natural de Pedreiras - MA, portador da carteira de identidade nº 000108499699-2, órgão expedidor SSP/MA, CPF nº 002.808.783-62, residente e domiciliado à Residencial Solar dos Encantos, nº 59, Forquilha, São Luís - MA, CEP 65.052-735 e RAIMUNDA RAYNA NASCIMENTO SILVA, brasileira, empresária, solteira, data de nascimento 03/07/1986, natural de Bacabal - MA, portadora da carteira de identidade nº 018122892001-8, órgão expedidor SSP/MA, CPF nº 008.865.553-96, residente e domiciliada à Rua Coronel Euripedes Bezerra, S/N, APT 1, Condomínio Solar da Ilha, Bloco 14, Turu, São Luís-MA, CEP 65.066-260, ambos sócios da Sociedade Empresária Limitada GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA & CIA LTDA. - ME, com sede à Avenida São Luís Rei de França, nº 11, Loja 05, Turu, São Luís - Ma, CEP 65.065-470, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE nº 21200731766, despachado em 26/01/2011 e CNPJ sob Nº 13.178.453/0001-54, resolvem de comum acordo fazer a seguinte alteração:

PRIMEIRA: A sociedade terá como objetivo principal explorar o ramo

de

n

46.45-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;

46.18-4/01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;

46.18-4/02 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES;

47.71-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS;

46.45-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS;

46.46-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;

47.72-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. Podendo criar filiais ou sucursais em qualquer parte do território nacional.

SEGUNDA: Fica eleito no foro desta comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2018 08:34 SOB N° 20180662767. PROTOCOLO: 180662767 DE 25/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11804120752. NIRE: 21200731766. GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA 6 CIA LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETARIA-GERAL SÃO LUÍS, 01/10/2018 www.empresafacil.ma.gov.br

PEDRE	ASIMA
Proc. 740800. FLS.	[_[202]
Rub. U	

# <u>ALTERAÇÃO DE Nº 03 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</u> <u>"GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA & CIA LTDA. — ME"</u>

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

São Luis - MA 13 de setembro de 2018.

To Tabellone to

Sócios

Te takellanara.

Sustavo Jarias da Costa e Silva

Raimunda Reyna Wascimento Silva
Raimunda Rayna Nascimento Silva

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2018 08:34 SOB N° 20180662767. PROTOCOLO: 180662767 DE 25/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11804120752. NIRE: 21200731766. GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA & CIA LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 01/10/2018 www.empresafacil.ma.gov.br

Proc. 240800 ( 1202 ) FLS.		PEDREIRAS/MA
	Proc.	2406001 12021
Rub. le	Rub.	Le .

## <u>ALTERAÇÃO DE Nº 04 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</u> "GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA & CIA LTDA. — ME "

Pelo presente instrumento particular os sócios abaixo assinados, GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA, brasileiro, empresário, solteiro, data de nascimento 25/09/1985, natural de Pedreiras - MA, portador da carteira de identidade nº 000108499699-2, órgão expedidor SSP/MA, CPF nº 002.808.783-62, residente e domiciliado à Residencial Solar dos Encantos, n° 59, Forquilha, São Luís - MA, CEP 65.052-735 e RAIMUNDA RAYNA NASCIMENTO SILVA, brasileira, empresária, solteira, data de nascimento 03/07/1986, natural de Bacabal - MA, portadora da carteira de identidade nº 018122892001-8, órgão expedidor SSP/MA, CPF n° 008.865.553-96, residente e domiciliada à Rua Coronel Euripedes Bezerra, S/N°, APT 1, Bloco 14, Condominio Solar da Ilha, Turu, São Luís - MA, CEP 65.066-260, ambos sócios da Sociedade Empresária Limitada GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA & CIA LTDA. - ME. com sede à Avenida São Luís Rei de França, nº 11, Loja 05, Turu, São Luís -CEP 65.065-470, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE nº 21200731766, despachado em 26/01/2011 e CNPJ sob Nº 13.178.453/0001-54, resolvem de comum acordo fazer a seguinte alteração:

PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA & CIA LTDA. — ME, terá seu nome de fantasia alterado para DHERMA DISTRIBUIDORA e o endereço da sede social que antes era à Avenida São Luís Rei de França, nº 11, Loja 05, Turu, São Luís — MA, CEP 65.065-470. A partir da data abaixo mencionada passa a girar à Avenida São Luís Rei de França, nº 11, Sala 07, Turu, São Luís — MA CEP 65.065-470.

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 14:20 SOB N° 20180761854. PROTOCOLO: 180761854 DE 06/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11805139716. NIRE: 21200731766. GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA 6 CIA LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 06/12/2018 www.empresafacil.ma.gov.br

P	EDREIRA!	AMN
	2408001	
FLS.		
Rub.		

# ALTERAÇÃO DE Nº 04 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA "GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA & CIA LTDA. — ME"

reais), divididos em 200.000,00 (duzentos mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma devidamente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente e legal do País, sendo R\$ 199.960,00 (Cento e noventa e nove mil Novecentos e sessenta reais), divididos em 199.960 (Cento e noventa e nove mil Novecentos e sessenta) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma já integralizada, proveniente do acervo do empresário GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA cada uma integralizada neste ato em moeda corrente do País, ficando assim o capital social distribuído entre os sócios da seguinte forma:

sócios	QUOTAS	UNIT	TOTAL
GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA RAIMUNDA RAYNA NASCIMENTO SILVA	199.960 40	1,00 1,00	199.960,00 40,00
TOTAL	200.000	1,00	200.000,00

TERCEIRA: A Administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA, ativo e passivamente, com os poderes e atribuições de administração, autorizado uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, prestar fiança, aval e onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 14:20 SOB N° 20180761854. PROTOCOLO: 180761854 DE 06/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11805139716. NIRE: 21200731766. GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA & CIA LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 06/12/2018 www.empresafacil.ma.gov.br

	PEDREIRAS	S/MA	
Proc.	140K001	/202	1
FLS.		-	
Rub.	u		

# ALTERAÇÃO DE Nº 04 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA "GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA & CIA LTDA. — ME "

QUARTA: Fica eleito no foro desta comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

São Luis - MA 13 de novembro de 2018.

Sócios

Gustavo Farias da Costa e Silva

Olemanda Agyna dinsimento Silva Raimunda Rayna Nascimento Silva

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 14:20 SOB N° 20180761854. PROTOCOLO: 180761854 DE 06/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11805139716. NIRE: 21200731766. GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA & CIA LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 06/12/2018 www.empresafacil.ma.gov.br

PEDREIRAS/MA
Proc. <u>740\00 L</u> /202 L
FLS. \_\_\_\_\_\_ Página 1 do 4

#### QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA "GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA & CIA LTDA-ME"

Pelo presente instrumento particular de alteração os sócios abaixo assinados. GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA, brasileiro, empresário, casado, nascido em 25/09/1985, natural de Pedreiras-MA, portador da carteira de identidade nº 000108499699-2, órgão expedidor SSP/MA, CPF nº 002.808.783-62, residente e domiciliado no Residencial Solar dos Encantos, nº59, Forquilha, São Luís-MA, CEP 65052-735 e RAIMUNDA RAYNA NASCIMENTO SILVA, brasileira, empresária, casada, nascida em 03/07/1986, natural de Bacabal-MA, portadora da carteira de identidade nº 018122892001-8, órgão expedidor SSP/MA, CPF nº 008.865.553-96, residente e domiciliada à Rua Coronel Euripedes Bezerra, S/N, Apt 01, Bloco 14, Condomínio Solar da Ilha, Turu, São Luís-MA, CEP nº 65066-260, ambos sócios da Sociedade Empresária Limitada GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA & CIA LTDA-ME, com sede à Avenida São Luís Rei de França, n°11, Loja n° 07, Turu, São Luís-MA, CEP 65065-470, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob nº NIRE 21200731766, despachado em 26/01/2011 e CNPJ sob nº 13.178.453/0001-54, resolvem de comum acordo fazer as seguintes alterações:

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula primeira – Alterar o nome empresarial da sociedade, que passa a ser DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA.

ALTERAÇÃO DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula segunda – Alterar o endereço da sociedade, que passa a localizar-se à Estrada MA 203, nº06, Condomínio Central Park e Altos, Bairro Araçagy, São José de Ribamar-MA, CEP 65110-000.

PEDREIRAS/MA
Proc. 2405001 1202 1
FLS.
Rub. J. Pagina 2 de

#### ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula terceira – A sociedade passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

- 4644-3/01 comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 4618-4/01 representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4618-4/02 representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- 4645-1/03 comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 4646-0/01 comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4771-7/01 comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- 4772-5/00 comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4644-3/02 comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário.

Cláusula quarta - Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com as da presente alteração.

Para tanto, firmam em ato contínuo, o "Contrato Social", o qual se obrigam mutuamente na condição de sócios.

À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

Cláusula primeira - A sociedade gira sob a denominação de DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA.

PEDREIRAS/MA	
Proc. 2408001 12021	
FLS	Página 3
Rub.	

Cláusula segunda - A sociedade tem sua sede à Estrada MA 203, nº06, Condomínio Central Park e Altos, Bairro Araçagy, São José de Ribamar - MA, CEP 65110-000.

Cláusula terceira - O capital social da empresa é de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do país, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

sócios	QUO- TAS	%	VALOR (R\$)
GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA	199.960	99,98	199.960,00
RAIMUNDA RAYNA NASCIMENTO SILVA	40	0,02	40,00
TOTAL	200.000	100	200.000,00

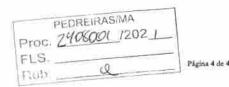
Cláusula quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 26/01/2011, data de arquivo e liberação do ato constitutivo pelo órgão competente, e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

Cláusula quinta - As quotas da sociedade são indivisíveis, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem expresso consentimento dos sócios, cabendo em igualdade de condições o direito de preferência e aceitação de um novo sócio.

Cláusula sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula sétima - A administração da sociedade será exercida pelos sócios GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA e RAIMUNDA RAYNA NASCIMENTO SILVA, que poderão assinar separadamente e representarão a sociedade ativa e passivamente, tanto em juízo como fora dele, estando o uso da denominação social limitada aos negócios de interesse da sociedade, dando poderes de fazer empréstimos, avais, endossos, fiança e outros atos que atendam aos interesses da sociedade.

Cláusula oitava - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.



Cláusula nona - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula décima - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único — O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula décima primeira - Os sócios administradores GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA e RAIMUNDA RAYNA NASCIMENTO SILVA, declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estarem justos e contratados, lavram o presente instrumento em única via de igual teor e forma a qual será assinada pelos sócios, sendo arquivada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO, para que produza legais os efeitos.

São Luís (MA), 08 de dezembro de 2020.

GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA

Sócio CPF nº 002.808,783-62 RAIMUNDA RAYNA NASCIMENTO SILVA

Sócio CPF nº 008.865.553-96



#### MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

	PEDRL	₹45	5/MA
Proc.	29080	10	/202
FLS.			
Pub.	1		

#### ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome	
00280878362	GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA	
00886555396	RAIMUNDA RAYNA NASCIMENTO SILVA	

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/12/2020 10:02 SOB Nº 20201180529. PROTOCOLO: 201180529 DE 22/12/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006423230. CNPJ DA SEDE: 13178453000154. NIRE: 21200731766. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/12/2020. JUCEMA DISTRIBUIDORA LTDA



## SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA "DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA"

Pelo presente instrumento particular de alteração os sócios abaixo assinados, GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA, brasileiro, empresário, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 25/09/1985, natural de Pedreiras-MA, portador da carteira de identidade nº 000108499699-2, órgão expedidor SSP/MA, CPF nº 002.808.783-62, residente e domiciliado no Residencial Solar dos Encantos, n°59, Forquilha, São Luís-MA, CEP 65052-735 e RAIMUNDA RAYNA NASCIMENTO SILVA, brasileira, empresária, casada em comunhão parcial de bens, nascida em 03/07/1986, natural de Bacabal-MA, portadora da carteira de identidade nº 018122892001-8, órgão expedidor SSP/MA, CPF nº 008.865.553-96, residente e domiciliada à Rua Coronel Euripedes Bezerra, S/N, Apt 01, Bloco 14. Condomínio Solar da Ilha, Turu, São Luís-MA, CEP nº 65066-260, ambos sócios da Sociedade Empresária Limitada DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA, com sede à Estrada MA 203, nº06, Cond. Central Park e Altos, Araçagy, São José de Ribamar-MA, CEP 65110-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob nº NIRE 21200731766, despachado em 26/01/2011 e CNPJ sob nº 13.178.453/0001-54, resolvem de comum acordo fazer as seguintes alterações:

ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055CC)

Cláusula primeira — O capital, totalmente integralizado, que era de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), passa a ser de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentos mil), no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, formado por R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) em moeda corrente do País.

PEI	DREIRAS/MA	
Proc. 7	108001 1202	1
FLS.		
Rub.	l	

PARÁGRAFO ÚNICO. O aumento de capital é totalmente subscrito e integralizado pelos sócios, neste ato, da seguinte forma:

sócios	QUOTAS	%	VALOR (R\$)
GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA	499.900	99,98	499.900,00
RAIMUNDA RAYNA NASCIMENTO SILVA	100	0,02	100,00
TOTAL	500.000	100	500.000,00

ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula segunda – A sociedade passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

- 4644-3/01 comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 4618-4/01 representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4618-4/02 representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- 4644-3/02 comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
- 4645-1/03 comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 4646-0/01 comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4683-4/00 Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo;
- 4771-7/01 comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- 4772-5/00 comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

Cláusula terceira - Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com as da presente alteração.

Para tanto, firmam em ato contínuo, o "Contrato Social", o qual se obrigam mutuamente na condição de sócios.



## À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

Cláusula primeira - A sociedade gira sob a denominação de DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA.

Cláusula segunda - A sociedade tem sua sede à Estrada MA 203, nº06, Condomínio Central Park e Altos, Bairro Araçagy, São José de Ribamar - MA, CEP 65110-000.

Cláusula terceira - O capital social da empresa é de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentos mil) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do país, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

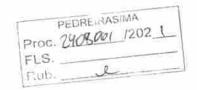
sócios	QUO- TAS	%	VALOR (R\$)
GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA	499.900	99,98	499.900,00
RAIMUNDA RAYNA NASCIMENTO SILVA	100	0,02	100,00
TOTAL	500.000	100	500.000,00

Cláusula quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 26/01/2011, data de arquivo e liberação do ato constitutivo pelo órgão competente, e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

Cláusula quinta - As quotas da sociedade são indivisíveis, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem expresso consentimento dos sócios, cabendo em igualdade de condições o direito de preferência e aceitação de um novo sócio.

Cláusula sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula sétima - A administração da sociedade será exercida pelo sócio GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA, que poderá assinar isoladamente e representará a sociedade ativa e passivamente, tanto em juízo como fora dele,



estando o uso da denominação social limitada aos negócios de interesse da sociedade, dando poderes de fazer empréstimos, avais, endossos, fiança e outros atos que atendam aos interesses da sociedade.

Cláusula oitava - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula nona - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula décima - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único — O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula décima primeira - O sócio administrador GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estarem justos e contratados, lavram o presente instrumento em única via de igual teor e forma a qual será assinada pelos sócios, sendo arquivada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO, para que produza legais os efeitos.

São Luís (MA), 17 de março de 2021.

GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA	RAIMUNDA RAYNA NASCIMENTO SILVA
Sócio	Sócio



## MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PEDRE	LAS/MA
Proc. 240M	201 /202 1
FIS.	

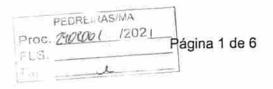
## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nome	
00280878362	GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA	
00886555396	RAIMUNDA RAYNA NASCIMENTO SILVA	

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/03/2021 11:15 SOB Nº 20210363690. PROTOCOLO: 210363690 DE 18/03/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101861131. CNPJ DA SEDE: 13178453000154. NIRE: 21200731766. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/03/2021. JUCEMA DISTRIBUIDORA LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA SECRETÁRIA-GERAL www.empresafacil.ma.gov.br



# SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA "DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA"

Pelo presente instrumento particular de alteração os sócios abaixo assinados, GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA, brasileiro, empresário, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 25/09/1985, natural de Pedreiras-MA, portador da carteira de identidade nº 000108499699-2, órgão expedidor SSP/MA, CPF nº 002.808.783-62, residente e domiciliado no Residencial Solar dos Encantos, n°59, Forquilha, São Luís-MA, CEP 65052-735 e RAIMUNDA RAYNA NASCIMENTO SILVA, brasileira, empresária, casada em comunhão parcial de bens, nascida em 03/07/1986, natural de Bacabal-MA, portadora da carteira de identidade nº 018122892001-8, órgão expedidor SSP/MA, CPF nº 008.865.553-96, residente e domiciliada à Rua Coronel Euripedes Bezerra, S/N, Apt 01, Bloco 14, Condomínio Solar da Ilha, Turu, São Luís-MA, CEP nº 65066-260, ambos sócios da Sociedade Empresária Limitada DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA, com sede à Estrada MA 203, nº06, Cond. Central Park e Altos, Araçagy, São José de Ribamar-MA, CEP 65110-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob nº NIRE 21200731766, despachado em 26/01/2011 e CNPJ sob nº 13.178.453/0001-54, resolvem de comum acordo fazer as seguintes alterações:

ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula primeira — A sociedade passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

 4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;



- 4618-4/01 representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4618-4/02 representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- 4644-3/02 comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário:
- 4645-1/03 comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 4646-0/01 comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4683-4/00 Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo;
- 4771-7/01 comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- 4772-5/00 comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas.

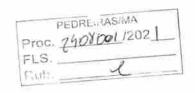
Cláusula segunda - Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com as da presente alteração.

Para tanto, firmam em ato contínuo, o "Contrato Social", o qual se obrigam mutuamente na condição de sócios.

À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

Cláusula primeira - A sociedade gira sob a denominação de DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA.

Cláusula segunda - A sociedade tem sua sede à Estrada MA 203, nº06, Condomínio Central Park e Altos, Bairro Araçagy, São José de Ribamar - MA, CEP 65110-000.



Cláusula terceira - O capital social da empresa é de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentos mil) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do país, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

sócios	QUO- TAS	%	VALOR (R\$)
GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA	499.900	99,98	499.900,00
RAIMUNDA RAYNA NASCIMENTO SILVA	100	0,02	100,00
TOTAL	500.000	100	500.000,00

Cláusula quarta — A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

- 4644-3/01 comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 4618-4/01 representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4618-4/02 representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- 4644-3/02 comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
- 4645-1/03 comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 4646-0/01 comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4683-4/00 Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo;
- 4771-7/01 comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- 4772-5/00 comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas.

Cláusula quinta - A sociedade iniciou suas atividades em 26/01/2011, data de arquivo e liberação do ato constitutivo pelo órgão competente, e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

Cláusula sexta - As quotas da sociedade são indivisíveis, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem expresso consentimento dos sócios, cabendo em



igualdade de condições o direito de preferência e aceitação de um novo sócio.

Cláusula sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula oitava - A administração da sociedade será exercida pelo sócio GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA, que poderá assinar isoladamente e representará a sociedade ativa e passivamente, tanto em juízo como fora dele, estando o uso da denominação social limitada aos negócios de interesse da sociedade, dando poderes de fazer empréstimos, avais, endossos, fiança e outros atos que atendam aos interesses da sociedade.

Cláusula nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula décima - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula décima primeira - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula décima segunda - O sócio administrador GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de consumo, fé pública, ou a propriedade.



Página 5 de 6

E por estarem justos e contratados, lavram o presente instrumento em única via de igual teor e forma a qual será assinada pelos sócios, sendo arquivada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO, para que produza legais os efeitos.

São Luís (MA), 13 de abril de 2021.

GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA Sócio

RAIMUNDA RAYNA NASCIMENTO SILVA Sócia



## MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PE	DREIRA	S/MA
Proc. 2	405001	[202]
FLS.	- "	
Rub.	2	

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome	
00280878362	GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA	
00886555396	RAIMUNDA RAYNA NASCIMENTO SILVA	

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2021 13:26 SOB Nº 20210517492. PROTOCOLO: 210517492 DE 20/04/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102672243. CNPJ DA SEDE: 13178453000154. NIRE: 21200731766. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/04/2021. JUCEMA DISTRIBUIDORA LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA SECRETÁRIA-GERAL www.empresafacil.ma.gov.br

PEDREIRAS/MA Proc. 290500/ /2021 FLS. Rub.



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.178.453/0001-54

Razão Social: DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: EST MA 203 6 CD CENTRAL PARK E A / ARACAGY / SAO JOSE DE

RIBAMAR / MA / 65110-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

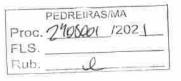
Validade:17/10/2021 a 15/11/2021

Certificação Número: 2021101701073002119311

Informação obtida em 25/10/2021 13:41:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

p>





## ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



## INSCRIÇÃO ESTADUAL: 125079117

Nome / Razão Social: DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 13.178.453/0001-54

Endereço: ESTRADA MA 203, ARACAGY CEP: 65110000 no município de São José de Ribamar/

Atividade Principal: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividade(s) Secundária(s) 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria, 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário, 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

São Luis, quarta, 23 de dezembro de 2020

Código de Autenticidade: OG1JOPAN

**Observação:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Marcellus Ribeiro Alves SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

#### ::: Consulta SINTEGRA / ICMS :::



## SINTEGRANCINE

PEDREIRAS/MA
Proc. 2/0/00/ /202 |
FLS.
Fub.

Ponsioner Phollog de Ponsionele Neuromale

Tigingles in Frances

#### Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

#### IDENTIFICAÇÃO

CGC: 13.178.453/0001-54 Inscrição Estadual: 12.507911-7

Razão Social: DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

#### ENDERECO

Logradouro: ETR MA 203

Número: 6 Complemento: COND CENTRAL PARK E ALTOS

Bairro: ARACAGY

Município: SAO JOSE DE RIBAMAR UF: MA CEP: 65110000 DDD: Telefone: 81608585

#### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE

Principal: USO HUMANO

CNAEs :	Secundários
Código	Descrição CNAE
8630503	ATTVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS
4618401	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4618402	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES
4644302	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4683400	COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO Data desta Situação Cadastral: 14/07/2021

#### OBRIGAÇÕES

NFe a partir 01/12/2008 - (4644301), 01/04/2010 - (4646001), 01/10/2010 - de (4618402-4644302-4683400-4618401-4645103), 11/01/2017 - (Devido

(CNAE's): emissão voluntária),

EDF a partir de: CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribulnte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 23/10/2021 Número da Consulta:

Nove-Consulta Imarimi

Desenvolvica pike Sefecz COTEC - 2005-2012

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ

13.178.453/0001-54

Endereço Completo

-/

Telefone

Responsável Técnico

ALAN DE JESUS MORAIS SERRA

Responsável Legal

GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.26.013-7

Data do Cadastro

05/08/2021

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.829355/2021-67

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes

#### Armazenar

Medicamento

## Distribuir

Medicamento

## Expedir

Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

## Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

PEDREIRASIMA
Proc. (1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 1202 | 120

Empresa	Linhas de Certificação	Data de	Vencimento do	
Solicitante	Vigentes	Publicação	Certificado	
	Nenhum registro	encontrado		
ficado de Boas	Práticas de Distribuição e Arma	zenagem - CBPDA (\	/igente)	
Empresa	Linhas de Certificação	Data de	Vencimento do	
Solicitante	Vigentes	Publicação	Certificado	
	Nenhum registro	encontrado		

	PEDREIRAS	AMN:
roc.	2408001	/202_[
lub:	e	

## Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Empresa DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ 13.178.453/0001-54

Processo

25351.758298/2021-24

Nº do Protocolo

25352.650508/2021-27

Expediente

2735823/21-1

Data de Entrada

14/07/2021

Assunto

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ)

Situação atual

Publicado deferimento ?

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde: 22/07/2021

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

2847 - 21/07/2021 - 137 - 22/07/2021

Histórico da Situação

Voltar

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

	PEDREIRAS/MA	
Proc.	C90806/ 120	2
Fight.	e	Page 1 of 2

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ

13.178.453/0001-54

Endereço Completo

-/

Telefone

Responsável Técnico

ALAN DE JESUS MORAIS SERRA

Responsável Legal

GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

4.03.631-2

Data do Cadastro

05/08/2021

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.829237/2021-59

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes

#### Armazenar

- Perfumes
- · Produtos de Higiene
- Cosméticos

## Distribuir

- Perfumes
- · Produtos de Higiene
- Cosméticos

## Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

PEDREIF	AS/MA
Proc. 24080	1/202
FLS	Page 2 of 2
Rub.	ا ====

## Expedir

- Perfumes
- · Produtos de Higiene
- Cosméticos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante Linhas de Certificação Vigentes Data de Publicação Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante Linhas de Certificação Vigentes Data de Publicação Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

	EDRL .	
Proc.	240800	1 /2021
FLS.		
Rub.	U	

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Empresa DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ 13.178.453/0001-54

Processo

25351.758298/2021-24

Nº do Protocolo

25352.650508/2021-27

Expediente

2735823/21-1

Data de Entrada

14/07/2021

Assunto

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE

MATRIZ)

Situação atual

Publicado deferimento ?

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde: 22/07/2021

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

2847 - 21/07/2021 - 137 - 22/07/2021

Histórico da Situação

Voltar

FLS



#### ESTADO DO MARANHÃO STORETARIA DE SECURANÇAPURLICA GORPO DE BOMBEIROS MILITAN DO MARANHÃO DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS



TO.

DIF

POI

0 Di

O

D

771

37

ITS

U Ö

20

us

57

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CA - Nº.: CA-7253821-DAT CHERT BY AGAD A SOUTH ACAD AND ADDRAGE RISES

Seeme Claudin Books

OFFICE SECURITIES OF STREET SECURITIES

Carry Congg: 1 i 172 i 1550 tiol (si

Serve Lamanta / Ocupende DESCRIBERS OF STATE

WAY IN THE AT HEADER FAIR DROWNERS AND AN ADDROVE BY LATER HEAVING.

ATCIENTS. 1035

Emiereça Estrada socials

ARKCAGY. Propriecto

Stante, Stante, M

2. IN DIDATICE SEQUITATION CONTRA INSENDIO EXICIDAT

( 150Abautoni rugi esa) ) Contrato de exercisas fo apatembras. north permit in adjustment of the permit of

control de 100: 11 Feynda

and the promote by the contract of

L RINGOS ELVEGAN

As non-non-non-new residency of the distribution of the colors for a substraint of 0.000 bins that a section of Pointers (2.19) on 300%

A AVALIAÇÃO DA CLABIFIAÇÃO DA LORICAÇÃO

Deducique aproverse entre pie se abatillore ou roents distrojdo dittil il refer entre distrojo e, sotto refer il 19 x 2 2 2 m runs Till noun 42 - Prins in Tol yx Till Moret. 5 AVALINGAO DAS 5 ASSAS DE EMIROENCIA

Operation in a measure and a find a find a section of the first of the

IL AVALIAÇÃO DOS EXTRITOREYOU MOÉNDIO

Ond margin processes the conjugate over transfer a demands are a Nation March, in particular authorized at this de-

I. AVALIAÇÃO DO COMPOLE DE PATERDE DE ADABAVENTO (S. 1904) DE

Course quives enquitate de acologogo en control est y animados ana el como hor projectos en control dissembles per en todavados ana el formados per en control de projectos en control dissembles per en todavados ana el control de projectos en control dissembles per en todavados en control de projectos en control dissembles per en todavados en control de projectos e

A AVALIAÇÃO DA REPRINCÂD DE DIARRETACIA (DE NATIONA

Dealer of the first the Commercial parties of the State and the commercial for the Research of the State and America Control of Control of the State and America Cont

TO AVAILAÇÃO DO GEF (Se heimus)

Section gail a Control de la Pratectica paralitica de Novembro de Control especiales, portes attendados por agrados de Cabinada.

ST. AVALIAÇÃO DAS VISTALAÇÕES ELÉTRICAS

Design particular the extrementation of promising the same design at the extreme tender best during as force of PERMIT

12 DECLAMAÇÕES CENTINDAD

La record for the properties of the second s I was not a few unit were been bellevilled and black of many

Do not now the a respectively belonded being and engineering being a finished and a specific order to be an expensive to the specific order.

The control of the co mer and Walter & Comp Charles also All Print a stational People (1964) and county are not as a

Created by the contraction of th

rords tectoris a please,

DazaVisterla:

16/69/2021

Waterlader

FRANCIC GONETE FURTADO DE APAGUS

DESTORE VANTA

Código de validação.

CA-72536011-DAT

revalende out la Dackmente paren ar not firmeda em Mita Well managem Agordie



nst mis Carterin Grandikus, or (16 firku 125770) Bruss 15 (1, 14 most Ope Sent 130) Grandi (16025) 15 (1, 16035) (1, 1604) (1, 1604)

impropriate (##01:250) (7:107:13

SAN Makes Mariato to New York To say to 1999 W.

60

40 10





# PREFEITURA SÃO JOSÉ DE RIBAMAR



ecretaria Municipal da Receita e Fiscalização Urbanística

OD.

# ALVARA

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EXERCÍCIO

2021

Namero de Alvara

000001675

Inserigão Municipal 300.693-0

13.178.453/0001-54

DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA

DHERMA DISTRIBUIDORA

Attvittade Económica Principal

G46443001 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Alividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

G4618-4/001 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

Junte Comercial

Natureza Juridica:

25- SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Date de Constituição

01/2011

Sequencial de Impent 10119817

ESTRADA MA 203, 06, CENTRAL PARK E ALTOS JAGUAREMA , Quadra 02, ARAÇAGY, 65110-000

Data de Cadestro:

22/01/2021

Código de Validação:

ZRDJ92813

Validade!

25/04/2022

José de Ribamar, 28 de SETEMBRO de 2021,

de Trib Arrecadação

Secretario Municipal da Receita

de Fiscalização Urbanistica

Marcio Andre Cutrim Carvalho

Secretatio Adjunto da Receita es Fiscalização Umanistica-SJR Matricula 0994865

O PRESENTE ALVARA DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISIVEL À FISCALIZAÇÃO



## ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

## ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 652-PRD

A SUPERINTENDÉNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 45 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 28183/2021, realizou inspeção na Empresa DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA (DHERMA DISTRIBUIDORA). CNPJ Nº 13.178.453/0001-54, sito à Estrada MA 203, nº 06, Condominio Central Park e Altos, Araçagy, São José de Ribamar - Ma, a qual irá funcionar como DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, sob a responsabilidade técnica de ALAN DE JESUS MORAIS SERRA, CRF/MA Nº 5659. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís - Ma, 02 de Agosto de 2021.

EDMILSON SILVA DINIZ FILHO

Church Dr.

SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÂRIA FJEVALDO DO CARMO CASTRO

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC. E CONTROLE DE PROD, RELAC, À SAÚDE

## **ATENÇÃO**

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.



PEDREIRAS/MA
Proc. 240(apr /202)
FLS.
Rub.

## ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

## ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 653-PRD

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÂRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipíficado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 28195/2021, realizou inspeção na Empresa DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA (DHERMA DISTRIBUIDORA), CNPJ Nº 13.178.453/0001-54, sito à Estrada MA 203, nº 06, Condominio Central Park e Altos, Araçagy, São José de Ribamar - Ma, a qual irá funcionar como DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE, sob a responsabilidade técnica de ALAN DE JESUS MORAIS SERRA, CRF/MA Nº 5659. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís - Ma, 02 de Agosto de 2021.

EDMILSON SILVA DINIZ FILHO SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÂRIA

1/2 2

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC. E CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAUDE

## **ATENÇÃO**

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.



## PREFETTURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

## PEDREI RAS/MA Proc. 740600 12021 FLS. Rub.

## PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMAM

LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA Nº182/21 PROC: 334/21

VALIDADE ATÉ: 08/09/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMAM, com base no Artigo 6º Inciso 2º da Lei Municipal Nº 573 de 06 de setembro de 2005, certifica, para fins de Licenciamento Ambiental, conforme Resolução CONAMA Nº 237/97; ART 10, parágrafo 1º.

NOME OU RAZÃO SOCIAL:

## DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA (DHERMA DISTRIBUIDORA)

Nome Fantasia: DHERMA DISTRIBUIDORA	
CNPJ: 13.178.453/0001-54	
Atividade Econômica Principal (CNPJ): COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E	DROGAS DE USO HUMANO
ENDERECO: EST. MA 203, Nº6, COND. CENTRAL PARK E ALTO	OS, BAIRRO-ARAÇAGY
MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	CEP: 65.110-000
ATIVIDADE AUTORIZADA: COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E	DROGAS DE USO HUMANO
A LOCALIZAR-SE EM: EST. MA 203, N°6, COND.CENTRAL PARK E ALTO	S, BAIRRO-ARAÇAGY
Municipio: SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA	w 2 sulprimas de CONDICIONANTES / EXIGÊNCIAS:

- Esta licença restringe-se somente a operar a atividade;

 O presente documento não desobriga o licenciamento de outras providências junto a órgãos. municipais, estaduais e/ou federais para a legalidade plena do estabelecimento.

São José de Ribamar - MA, 08 de Setembro de 2021

José Antônio Silva Dias ctano Municipal de Mejo Ambien

Arlos Eugônio Pereira Moreira retario Adjunto Municipal de Meio

Ambiente

Chefe de Licendiamento Ambiental

PRESENTE LICENCA DE VERA SER APIXADA EM LOCAL BEM VISÍVEL AO PÚBLICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE RIBAMAR SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

Preça San Assa, nº 105 - Cratro - Não Jose de Hibamar - MA - AS 110 0000 - CNPA: 00.151.5140001-78 - 98 5124-9107 -

PEDREIRAS/MA
Proc. <u>24 0x06( 1</u>202 ( FLS. \_\_\_\_\_\_

PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL (PCA)
DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA



	PEDREIRAS/MA
Proc.	2400001 1202
FLS.	
PACK.	0

## **APRESENTAÇÃO**

Licenciamento Ambiental é o procedimento administrativo pelo qual o órgão ambiental competente analisa a localização, instalação, ampliação e operação de empreendimentos e atividades utilizadores de recursos ambientais consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras, ou daquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental, considerando as disposições legais e regulamentares e as normas técnicas aplicáveis ao caso.

O Plano de Controle Ambiental (PCA) tem como finalidade identificar os impactos gerados por empreendimentos de médio porte e propor medidas mitigadoras. Cabe a este plano, que nada mais é do que um minucioso estudo, decorrer, de maneira clara e elucidativa, acerca do empreendimento e sua inserção no meio ambiente. O PCA – Plano de Controle Ambiental descreve eventuais compatibilidades e/ou incompatibilidades avaliadas sobre as normas legais aplicáveis à tipologia de empreendimento / atividade que está sendo analisado.

O objetivo é quantificar e qualificar possíveis danos ao meio ambiente em todos os aspectos tais como solo, águas (superficial e subterrânea), emissões atmosféricas etc. e, a partir deles, propor medidas de controle e mitigação.

No intuito de obter a Licença Operação Corretiva a empresa **DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA**, localizada em São José de Ribamar, vem apresentar este Plano de Controle Ambiental – PCA como instrumento de avaliação pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, visando obtenção de LOC (Licença de Operação Corretiva).

AV. SÃO LUIS REI DE FRANÇA Nº03 SALA D1 PAV. SUPERIOR- SÃO

LUIS/MA

Contato: 98 98865-0973

EMAIL: execucaoserv.eng@gmail.com

PEDREIRAS/MA Proc. 2408001 /2021 FLS.\_\_ Futh. e

## SUMARIO

1.	OBJETIVO	.7
2.	JUSTIFICATIVA	.7
3. C	ARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	.7
3.1	Localização	.7
3.2	Descrição da Atividade e Instalações do Imóvel	.8
3.3	Legislação Ambiental Aplicada	13
4.AI	NÁLISE AMBIENTAL SIMPLIFICADA	15
	Meio Físico	
4.1.	1 Clima	15
4.1.	2 Relevo	16
4.1.	3 Hidrografia	16
	Meio Biótico	
	1 Flora	
4.2.	2 Fauna	17
	3 Meio Antrópico	
4.2.	4 População	19
4.2.	5 Economia/Comércio	
5.	ÁREAS DE INFLUÊNCIA	20
5.1	Área Diretamente Afetada (ADA)	20
5.2	Área de Influência Direta (AID)	21
6. II	MPACTOS AMBIENTAIS	22
6.1	Geração de Resíduos Sólidos	22
6.2	Geração de Efluentes	22
6.3	Contaminação de Recursos Hídricos	23
6.4	Contaminação do Solo	23
6.5	Emissão de combustíveis fósseis	23
6.6	Geração de empregos	24
7.	MATRIZ DE IMPACTOS AMBIENTAIS	24
8.	MEDIDAS MITIGADORAS E POTENCIALIZADORAS	28
8.1	Manutenção do Tanque Séptico	28
8.2	Sinalização de Segurança	29
83	Maneio dos resíduos sólidos	20

AV. SÃO LUIS REI DE FRANÇA N°O3 SALA 01 PAV. SUPERIOR- SÃO LUIS/MA

Contato: 98 98865-0973

EMAIL: execucaoserv.eng@gmail.com



8.4	Manutenção Preventiva	29
9.	PROGRAMAS AMBIENTAIS	30
9.1	Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos	30
9.2	Programa de Gerenciamento de Efluentes	32
10 .	. CONSIDERAÇÕES FINAIS	33
REI	FERENCIA	34
AN	EXO A – Outorga de Direito de Uso	35

AV, SÃO LUIS REI DE FRANÇA N°03 SALA D1 PAV. SUPERIOR- SÃO LUIS/MA

Contato: 98 98865-0973

EMAIL: execucaoserv.eng@gmail.com

PEDREIRAS/MA
Proc. 7406001 /202 \
FLS.
Rub.

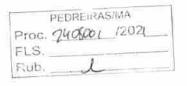
## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Fachada do Empreendimento.	. 9
Figuras 2 - salas de medicamentos separado	
Figura 3- Extintor de incêndio	
Figura 4 - Coletores seletivo de lixo.	

AV. SÃO LUIS REI DE FRANÇA N°03 SALA D1 PAV. SUPERIOR- SÃO LUIS/MA

Contato: 98 98865-0973

EMAIL: execucaoserv.eng@gmail.com



## DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL	DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ	13.178.453/0001-54
NOME DE FANTASIA	DHERMA DISTRIBUIDORA
ENDEREÇO	Estrada MA 203, №06, Complemento: Cond. Central Park e Altos
	Bairro: Araçagy
	São José de Ribamar - MA. CEP: 65110-000
ATIVIDADE	Comércio Atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
SOCIO - ADMINISTRADOR	Gustavo Farias da Costa e Silva
CPF	002.808.783-62

## ÓRGÃO AMBIENTAL LICENCIADOR

ÓRGÃO LICENCIADOR	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
ENDEREÇO	Praça São José, № 305 - Centro, CEP: 65110-000
	São José de Ribamar- Ma
TELEFONE:	(98) 3224-0107

## RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇAO DO PROJETO

. rofissional	Formação	Registro Profissional
Raimunda Miguelina Correia Sousa	Engenheira Ambiental e Civil	CREA-MA 111632564-0

AV. SÃO LUIS REI DE FRANÇA NºO3 SALA 01 PAV. SUPERIOR- SÃO LUIS/MA

Contato: 98 98865-097

EMAIL: execucaoserv.eng@gmail.com

PEC	ORE RASIMA
and the second s	108001 12021
FLS Flub	

#### OBJETIVO

Este Plano de Controle Ambiental (PCA) visa subsidiar o processo de licenciamento ambiental da atividade comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, em área situada no município de São José de Ribamar - MA, objetivando a aquisição da Licença de Operação Corretiva (LOC) perante a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de São José de Ribamar.

#### JUSTIFICATIVA

A empresa **DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA** está se regularizando perante a SEMMAM do município, dando entrada no licenciamento ambiental. Este instrumento de gestão da Administração Pública é importante e necessário para controlar as atividades desenvolvidas pela empresa que interferem nas condições ambientais.

## 3. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Nesse tópico será apresentada uma descrição sucinta da localização, bem como da atividade executada e as instalações presentes no empreendimento.

## 3.1 Localização

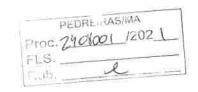
O empreendimento **DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA** está localizado no município de São José de Ribamar, na Estrada 203 MA, Nº 06, Cond. Central Park e Altos Bairro Araçagy.

AV. SÃO LUIS REI DE FRANÇA N°O3 SALA O1 PAV. SUPERIOR- SÃO LUIS/MA

eenavima.

Contato: 98 98865-0973

EMAIL: execucaoserv.eng@gmail.com





Fonte: Google Earth Pró, 2021.

## 3.2 Descrição da Atividade e Instalações do Imóvel

A distribuidora de medicamento é responsável por fornecer remédios para clínicas, farmácias, postos de saúde, enfermarias e hospitais. A empresa faz a intermediação entre os laboratórios fabricantes de remédios e os compradores citados acima. A empresa tem farmacêutico responsável para supervisionar o armazenamento, manipulação e distribuição dos medicamentos.

O ramo de medicamentos no Brasil é um dos maiores da nossa economia. A empresa Dherma Distribuidora está no mercado desde de 2011, sendo que no município de São José de Ribamar iniciou sua atividade de comércio atacadista e varejistas de medicamentos em dezembro de 2020.

A empresa trabalha com uma equipe de atendimento, priorizando o atendimento no balcão para manter clientes satisfeitos.

A empresa trabalha com revenda de medicamentos, insumos hospitalares, estéticos e cosméticos, além disso a empresa trabalha com vendas de equipamentos para clinicas médicas, hospitalares e estética.

O horário comercial da empresa é de segunda-feira à sexta-feira das 8:00 hs à 18:00 hs, no sábado das 8:00 hs à 12:00hs.

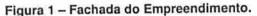
AV. SÃO LUIS REI DE FRANÇA N°03 SALA D1 PAV. SUPERIOR- SÃO

LUIS/MA

Contato: 98 98865-0973

EMAIL: execucaoserv.eng@gmail.com







Fonte: Execução Serviços e Engenharia, 2021.

#### Estrutura

A área construída 100 m². Os principais ambientes são: Salão principal, sala administrativa, Área de refeição, Área de estoques de produtos e banheiros.

A Distribuidora de medicamentos dividiu salas em cumprimento a uma exigência da Vigilância Sanitária Estatual, as salas foram divididas das seguintes forma:

- Sala de Medicamentos reprovados, vencidos e recolhidos;
- Sala de Medicamentos de controle especial Portaria 344/1998;
- Sala de Medicamentos Falsificados, suspeitos;
- Sala de Medicamentos avariados;
- Sala de Medicamentos de Controle;
- Sala de Medicamentos Devolvidos;
- Sala de Medicamentos em Quarentena.

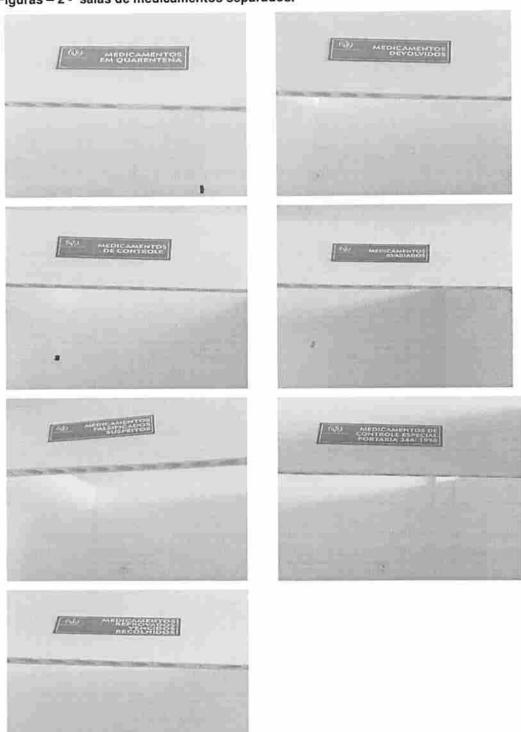
AV. SÃO LUIS REI DE FRANÇA Nº03 SALA D1 PAV. SUPERIOR- SÃO LUIS/MA

Contato: 98 98865-0973

EMAIL: execucaoserv.eng@gmail.com

PEDRE CASIMA Proc. 2405001 12021 FLS. Eub.

Figuras - 2 - salas de medicamentos separados.



Fonte: Execução Serviços e Engenharia, 2021.

AV. SÃO LUIS REI DE FRANÇA Nº03 SALA 01 PAV. SUPERIOR- SÃO LUIS/MA

Contato: 98 98865-0973

EMAIL: execucaoserv.eng@gmail.com

PE	DREIRAS/MA
Proc. 2	01001 12021
FLS.	
Nub:	Q_

## Colaboradores

Na empresa tem 2 diretores, 1 administrador, 1 farmacêutico (responsável técnico), 1 almoxarifado, 1 vendedor e 1 serviço geral que é terceirizado.

## Instalações do Imóvel

A empresa faz uso da água do poço tubular, sendo que possui Outorga de Direito de Uso está em anexo A. A outorga está no nome da proprietária do imóvel, sendo a qual é alugado para a empresa.

O esgotamento sanitário é feito através de fossa séptica que é um sistema de tratamento de esgoto sanitários, esse sistema é o mais usado pois o município ainda não tem tratamento de esgoto.

## Proteção Contra Incêndios

A proteção contra incêndios é uma das Normas Regulamentadoras que disciplina sobre as regras complementares de segurança e saúde no trabalho previstas no art. 200 da CLT.

A NR 23 Proteção Contra Incêndios, dispõe sobre a proteção contra incêndio em geral e as medidas preventivas adequadas, com exigências ao especial revestimento de portas e paredes, construção de paredes contrafogo, diques e outros anteparos, assim como garantia geral de fácil circulação, corredores de acesso e saído amplas e protegido, com suficiente sinalização.

Os locais foram sinalizados através de placas, sinalização. Os extintores de incêndio estão locados em vários pontos estratégicos de fácil acesso e sua manutenção é periodicamente realizada.

AV. SÃO LUIS REI DE FRANÇA NºO3 SALA O1 PAV. SUPERIOR- SÃO

LUIS/MA

ontato: 98 98865-0973

EMAIL: execucaoserv.eng@gmail.com

Pi	DRE RAS/MA
	408001 12021
FLS.	
	4

Figura 3 - Extintor de incêndio.



Fonte: Execução Serviços e Engenharia, 2021.

#### Gerenciamento de Resíduos

Todos os resíduos provenientes das atividades da lavagem, escritório e refeitório são segregados de acordo com a resolução CONAMA nº 275/01, a qual estabelece o código de cores para os diferentes tipos de resíduos, e a identificação dos coletores e transportadores. A resolução CONAMA nº 275/01 expõe o código de cores para os diferentes tipos de resíduos, como uma forma de facilitar a visualização da segregação dos resíduos na fonte, podendo assim reduzir ao máximo a disposição em aterros de matérias que podem ser reciclados. Os resíduos recicláveis são encaminhados para o eco ponto, mais próximo, os resíduos não recicláveis a coleta é realizado pelo município que dá destinação final para esses tipos de resíduos.

A ANVISA, baseado na RDC nº 306/2004, dispõe sobre o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde, os classificando em cinco categorias: A, B, C, D, e E. Os medicamentos estão inseridos no grupo B, representado por resíduos que contém substâncias químicas, podendo apresentar risco à saúde pública ou

AV. SÃO LUIS REI DE FRANÇA Nº03 SALA D1 PAV. SUPERIOR- SÃO

LUIS/MA

Contato: 98 98865-0973

EMAIL: execucaoserv.eng@gmail.com



ao meio ambiente, dependendo de características como corrosão, reatividade, toxicidade e inflamáveis.

A empresa DHERMA DISTRIBUIDORA trabalha com logística reversa de medicamentos, os medicamentos são segregados e encaminhados para o fornecedor que dá a destinação adequada de forma ambientalmente segura. Figura 4 - Coletores seletivo de lixo.



Fonte: Execução Serviços e Engenharia, 2021.

## 3.3 Legislação Ambiental Aplicada

Os principais instrumentos legais consultados para a elaboração do presente documento foram:

Constituição Federal, art.23, de 05/10/88 – Define as competências comuns da União, dos Estados, dos Municípios, entre os quais, a proteção do meio ambiente à poluição em qualquer de suas formas;

Constituição Federal, art.225, de 05/10/88- Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia

V. SÃO LUIS REI DE FRANÇA Nº03 SALA 01 PAV. SUPERIOR- SÃO

LUIS/MA

Contato: 98 98865-0973

EMAIL: execucaoserv.eng@gmail.com



qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para os presentes e futuras gerações.

Lei Municipal n°952 de 20 de dezembro de 2011: Institui o Licenciamento Ambiental no âmbito do Município de São José de Ribamar e dá outras providências.

Lei n.º 6.938/81, de 31/08/81 — Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências;

Resolução CONAMA nº 237, de 19/12/97 – Trata de revisão dos procedimentos e critérios utilizados no licenciamento ambiental que incorporou ao Sistema Instrumentos de Gestão Ambiental, visando o desenvolvimento sustentável e a melhoria contínua.

Resolução RDC Nº 306, de 7 de dezembro de 2004 - Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Lei Federal nº 12.305, de 02 de agosto de 2010: Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS); altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências.

ABNT NBR 10.004/2004 - Resíduos Sólidos - Classificação: Classifica os resíduos sólidos quanto aos seus riscos potenciais ao meio ambiente e à saúde pública, para que possam ser gerenciados adequadamente.

Lei nº 9.605/98, de 12/02/98 - Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.

Lei nº 7.347, de 25/07/85 — Disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio-ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico (VETADO) e dá outras providências.

AV. SÃO LUIS REI DE FRANÇA N°O3 SALA 01 PAV. SUPERIOR- SÃO

LUIS/MA

Contato: 98 98865-0973

EMAIL: execucaoserv.eng@gmail.com



Lei nº. 5.405, de 08/04/92 – Institui o Código de Proteção de Meio Ambiente e dispõe sobre o Sistema Estadual de Meio Ambiente e o uso adequado dos recursos naturais do Estado do Maranhão.

Decreto nº. 13.494, de 12/11/93 – Regulamenta o Código de Proteção do Meio Ambiente do Estado do Maranhão;

Decreto № 27.318, de 14/04/11 – Altera, acrescenta e revoga dispositivos do Decreto 13.494, de 12/11/93, que regulamenta o Código de Proteção do Meio Ambiente do Estado do Maranhão (Lei 5.405, de 08 de abril de 1992).

## 4.ANÁLISE AMBIENTAL SIMPLIFICADA

As informações inframencionadas foram levantadas através de pesquisas bibliográficas extraídas pela internet no Instituto Brasileiro de Geografía e Estatística – IBGE, no Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado do Maranhão – ZEE e na Embrapa.

#### 4.1 Meio Físico

Em várias partes da ilha é possível identificar a presença de rochas terciárias equaternárias nas quais é notável a existência de mangues, depósitos de vasa, dunas, falésias e praias, com o afloramento de rochas da série Barreiras em vários pontos do município.

Quanto à geomorfologia o município está situado no centro da Planície Flúviomarinha do Golfão Maranhense com rochas e sedimentos das formações: Itapecuru e Barreiras, cobertas por uma camada ferruginosa visível (FEITOSA, 1996).

## 4.1.1 Clima

A característica climática predominante no Maranhão é configurada como tropical. As temperaturas médias anuais são superiores a 24°C, enquanto os índices pluviométricos variam entre 1500 e 2500mm anuais. As chuvas no território do Maranhão caracterizam duas áreas distintas: no litoral as chuvas são mais abundantes, enquanto no interior são mais escassas. Outro fator condicionante do clima no Estado é sua posição geográfica, dividida entre a área

V. SÃO LUIS REI DE FRANÇA Nº03 SALA 01 PAV. SUPERIOR- SÃO

LUIS/MA

Contato: 98 98865-0973

EMAIL: execucaoserv.eng@gmail.com



situada no complexo amazônico, ao noroeste, onde o clima tende à caracterização como equatorial, e a área situada na região semi-árida do Nordeste brasileiro.

Ribamar é um município situado no Estado do Maranhão, e por estar localizado em tal, obedece a suas características climáticas, mas detalhando melhor, o São José de Ribamar tem um clima Megatérmico e úmido, com temperaturas que variam de 21º C a 34º C o ano.

### 4.1.2 Relevo

Apresentam características marcantes de relevo, áreas baixas com o surgimento esporádico de outeiros com cerca de 20 metros de altitude. Os principais acidentes geográficos são: a Baía de São José, a leste do Município, e as pontas Panaquatira, Vermelha, São José e Caúra.

## 4.1.3 Hidrografia

A hidrografía de São José de Ribamar é formada basicamente por rios perenes, outrora vistos como de consideráveis proporções econômicas para pesca, agricultura, transporte e lazer. Hoje se encontram agonizantes, em razão de poluição causada pela expansão da rede de esgotamento sanitário da capital. De qualquer forma, ainda continuam utilizados por pequenos agricultores do meio rural na irrigação das suas hortas.

## 4.2 Meio Biótico

## 4.2.1 Flora

O Estado do Maranhão apresenta a vegetação caracterizada pelo caráter transacional entre o clima semiárido da região Nordeste e os climas úmidos e semiúmidos da Região Norte, apresentando pequena diversidade de tipos fisionômicos com destaque para as áreas de floresta ombrófila densa e aberta, cerrado, manguezal, campos inundáveis, dunas e restingas.

Segundo Feitosa (1996), o território maranhense apresenta analiticamente seis tipos de formações vegetais distribuídos de maneira heterogênea, a saber: floresta, cerrado, babaçuais, campos, manguezais, dunas e restingas.

AV. SÃO LUIS REI DE FRANÇA Nº03 SALA D1 PAV. SUPERIOR- SÃO

LUIS/MA

Contato: 98 98865-0973

EMAIL: execucaoserv.eng@gmail.com

PED	REIRAS/MA
Proc. 24	0800 ( 1202 1
FLS.	
Eub.	Q

Quanto à cobertura vegetal, o município de São José de Ribamar, a rigor, apresenta características vegetais correlativas à área do Golfão Maranhense com manguezais na foz do rio Santo Antônio e São João na baia de São José onde ocorre à ação dos agentes oceanográficos, como correntes e marés, funcionando como regulador e catalisador biológico na área.

Ocorrem apicuns e florestas secundárias mistas com a presença da embaúba (Cecropiaconcolar), do bacuri (Platoniainsignis), do tucum (Astocorium tucumā), do babaçu (Orbygniamartiniana), do coco de praia (Cocos nucifera), do ariri (Diplothermium Campestre ou AllagopteraCampestris), da juçara (Euterpe edulis) e do buriti (Mauritia flexuosa) e a vegetação de capoeira caracterizada por arbustos, árvores e palmeiras de crescimento rápido.

Nos manguezais há homogeneidade com um pequeno grupo de espécies do tipo Riziphora Mangle (mangue vermelho) e Laguncularia racemosa (Mangue Branco) com importância biológica e econômica para a região.

O manguezal é uma vegetação de grande poder de regeneração e o seu ambiente tem grande importância biológica para o equilíbrio da paisagem costeira, além do valor sociocultural em que se sobressai a alta produtividade pesqueira. Mesmo com elevada importância, essas áreas apresentam fortes níveis de degradação em decorrência da especulação do espaço nas faixas litorâneas do município.

#### 4.2.2 Fauna

No ambiente costeiro existem aves que ocorrem somente no habitat emerso ou levemente alagado, outras que ocorrem somente na camada superficial das águas, e outras que utilizam ambos estes tipos de habitat. Os habitats emersos localizam-se no mesolitoral e supralitoral da costa oceânica, das lagunas costeiras, das baías e enseadas, dos estuários e das ilhas. Em termos de paisagens, estes habitats são as praias oceânicas arenosas com suas dunas frontais, o litoral rochoso, as planícies arenosas e lodosas de maré, as marismas e os manguezais. Em todos estes ambientes predomina a influência

AV. SÃO LUIS REI DE FRANÇA NºO3 SALA O1 PAV. SUPERIOR- SÃO LUIS/MA

Contato: 98 98865-0973

EMAIL: execucaoserv.eng@gmail.com



marítima em termos da salinidade da água intersticial do solo, e da energia dos ventos, das ondas e das marés que atuam sobre o solo. O ambiente costeiro emerso inclui ainda toda a área de superfície das ilhas costeiras e das ilhas oceânicas. No interior das ilhas podem existir habitats usados para nidificação ou para pouso por aves que se alimentam no mesolitoral da ilha, ou no ambiente aquático ao redor.

## 4.2.3 Meio Antrópico

Informações gerais do município:

Fundação/Emancipação: 24 de setembro de 1952

Macrorregião: Mesorregião Norte Maranhense

Microrregião: Aglomeração Urbana de São Luís

Municípios limítrofes: São Luís, Paço do Lumiar e Raposa

Limites:

Ao Norte - Oceano Atlântico e Município de Paço do Lumiar

Á Leste - Baía de São José

Ao Sul - Baía de São José

À Oeste - Município de São Luís

Distância da Capital: 31 km (em linha reta)

Área: 419,82 km² (GEOMAP)

Densidade Demográfica: 419,82 hab/km²

Bairros/localidades: 103

IDH do Município: 0.700 (PNUD/2000)

IDH do Estado: 0.636 (PNUD/2000)

Renda per capita: R\$3.105,91mil (IBGE/2008)

PIB Bruto: 421,84mi (IBGE/2008)

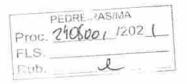
Principais atividades econômicas: pesca, comércio, turismo, serviços e

indústrias.

LUIS/MA

Contato: 98 98865-0973

EMAIL: execucaoserv.eng@gmail.com



## 4.2.4 População

Com população de 179 028 habitantes de acordo com o IBGE/2020, distribuídos entre (51,74%) do sexo feminino e (48,26%) do sexo masculino e com área de 388,369 km², o município apresenta uma densidade de 419,82 hab/km² com média de 3,83 moradores por domicílio. É classificado como o centésimo vigésimo primeiro município dentre os 217 municípios maranhenses em extensão territorial e o terceiro maior em número de habitantes do Estado (IBGE/2010).

Entre 2000 e 2010, a população de São José de Ribamar teve uma taxa média de crescimento anual de 3,18%. Na década anterior, de 1991 a 2000, a taxa média de crescimento anual foi de 5,26%. No Estado, estas taxas foram de 1,02% entre 2000 e 2010 e 1,02% entre 1991 e 2000. No país, foram de 1,01% entre 2000 e 2010 e 1,02% entre 1991 e 2000. Nas últimas duas décadas, a taxa de urbanização cresceu -33,24%.

O município apresenta uma concentração maior de habitantes na zona rural. Segundo IBGE (2010), cerca de 76,87%, moram na zona rural, enquanto 23,13% residem na zona urbana, fenômeno um pouco diferente do que acontece com boa parte dos municípios brasileiros, principalmente os que ficam situados nas regiões metropolitanas das capitais dos Estados onde a população urbana, em geral, é maior que a residente na zona rural; se comparado com outros municípios da Ilha, é o que apresenta maior índice de população rural (São Luís 5,6%, Paço do Lumiar 25,00% e Raposa 36,70%).

## 4.2.5 Economia/Comércio

As principais potencialidades e atividades econômicas que se destacam são: a pesca, com grande produtividade de pescado, exportada principalmente para a capital do Estado; e o turismo, que constitui expressiva fonte de renda para a economia municipal, em virtude de São José de Ribamar ser uma cidade litorânea com extensas praias, forte tradição religiosa e cultural, porém ainda

IV. SÃO LUIS REI DE FRANÇA Nº03 SALA DI PAV. SUPERIOR- SÃO

LUIS/MA

Contato: 98 98865-0973

EMAIL: execucaoserv.eng@gmail.com

	PEDRE	&AS/W	A
Proc. FLS	2408	00 ( /2	202_[
Fub.		e	

limitado pela falta de infraestrutura e de equipamentos, serviços, mão-de-obra especializada no atendimento ao turista.

Outras atividades importantes são: o comércio, essencialmente varejista de gêneros alimentícios e de medicamentos, porém tendo como fator inibidor de expansão a proximidade com a capital, em virtude de muitos produtos serem adquiridos em São Luís, principalmente no que se refere à aquisição de bens duráveis e vestuários, devidos a fatores como melhores facilidades de pagamento, maior variedade, oferta e qualidade dos produtos; o artesanato, potencial econômico e representativo do município, com a produção de toalhas, chapéus, bijuterias, bolsas, etc, confeccionados em palha, tecido, ponto cruz, fio cru, madeira, jornal, argila, massa de biscuit, crochê, sementes, azulejos, garrafas e vidros, etc.

## ÁREAS DE INFLUÊNCIA

De forma a subsidiar uma boa caracterização e avaliação dos impactos adversos e benéficos, sobre os meios físico, biótico e socioeconômico, decorrentes da Operação da Dherma Distribuidora, faz-se necessário primeiramente, definir as áreas de influência em que estes impactos irão ocorrer como consta na Resolução CONAMA Nº 01/1986, em seu Art. 5°, inciso III.

As Áreas de Influência correspondem aos limites das áreas que poderão ser afetadas pelos impactos positivos e negativos do empreendimento:

## 5.1 Área Diretamente Afetada (ADA)

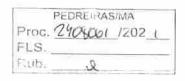
Diz respeito à área do imóvel onde o empreendimento está implantado. Na Área Diretamente Afetada ocorrem os impactos de forma direta e primária, corresponde à área onde se localiza a empresa Dherma Distribuidora e no seu entorno próximo, como as vias de acesso e a vizinhança.

V. SÃO LUIS REI DE FRANÇA Nº03 SALA D1 PAV. SUPERIOR- SÃO

LUIS/MA

Contato: 98 98865-0973

EMAIL: execuçãoserv.eng@gmail.com





Fonte: Google Earth Pro, 2021.

## 5.2 Área de Influência Direta (AID)

Está sendo representada pela área que sofrerá os impactos diretos do empreendimento. A partir das características do empreendimento e dos meios físico, biótico e socioeconômico, definido pelo uso e ocupação do solo atualmente, pode-se caracterizar o ambiente como antropizado, derivado ao grau de perturbações ambientais históricas existentes, o que proporciona um cenário de menor magnitude de impactos do empreendimento em questão, assim como pelas consequências positivas trazidas diretamente ao município.

## 5.3 Área de Influência Indireta (AII)

Compreende a área afetada pelos impactos secundários resultantes do empreendimento, sendo seus efeitos considerados menos significativos em relação à ADA e AID.

AV. SÃO LUIS REI DE FRANÇA N°03 SALA 01 PAV. SUPERIOR- SÃO

Contato: 98 98865-0973

EMAIL: execucaoserv.eng@gmail.com

P	DREIRAS/MA	
Proc. 7	408001 1202	<u></u>
FLS.	120	_
Fub.	l	

## 6. IMPACTOS AMBIENTAIS

De acordo com a Resolução CONAMA Nº 01/86, a definição de Impacto Ambiental se caracteriza como "qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas no meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente, afetam: a saúde, a segurança e o bem estar da população, as atividades sociais e econômicas, a biota, as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente e a qualidade dos recursos ambientais".

Atividades que envolvem comércio atacadista e varejista de medicamentos geralmente apresentam baixo impacto ambiental em relação as que produzem, as quais necessitam da utilização de recursos.

A seguir serão apresentados os possíveis impactos ambientais decorrentes da instalação e operação do empreendimento, sobre os meios físico, biótico e socioeconômico.

## 6.1 Geração de Resíduos Sólidos

Os resíduos da empresa são oriundos principalmente do escritório embalagens dos medicamentos, basicamente papel, sacos plásticos, embalagens de plástico e papelão. Assim, tais resíduos quando dispostos, manuseados e transportados de maneira incorreta, podem promover, em longo prazo, a atração de animais oportunistas, emissão de gases e odores, contaminação do solo e da água subterrânea, sendo nocivos ao ambiente.

Os medicamentos vencidos, descartados são devolvidos aos fornecedores de origem que entram em processo de logístico reverso.

As embalagens primárias, que estão em contato direto com os medicamentos caso ocorra esse tipo de contaminação serão separados e encaminhadas para uma incineradora, que esteja ambientalmente adequada.

## 6.2 Geração de Efluentes

O efluente a ser gerado no empreendimento será proveniente do consumo

AV. SÃO LUIS REI DE FRANÇA N°03 SALA D1 PAV. SUPERIOR- SÃO

LUIS/MA

Contato: 98 98865-0973

EMAIL: execucaoserv.eng@gmail.com



de água realizado pelos sanitários e chuveiros. Esse efluente vem sendo direcionados ao tanque séptico. O esgoto sanitário quando lançado de forma indevida causa deterioração da qualidade das águas que venham receber o efluente, trazendo risco à saúde da população.

## 6.3 Contaminação de Recursos Hídricos

Os efluentes gerados pelo empreendimento se lançados no meio de forma indevida pode vir a contaminar os recursos hídricos locais, tendo em vista que o esgoto sanitário tende a possuir elevada carga de DBO e outros componentes que degradam águas superficiais e subterrâneas.

## 6.4 Contaminação do Solo

Descartar de modo incorreto resíduos, como jogá-los de qualquer forma ou despachá-los pela rede de esgoto, pode promover a contaminação de solo, lençóis freáticos, lagos, rios e represas, afetando também a fauna e flora que fazem parte do ciclo de vida da região contaminada.

### 6.5 Emissão de combustíveis fósseis

A circulação da camionete, que faz entrega resulta na emissão de gases poluentes pelos escapamentos do veículo, como Dióxido de Carbono (CO2) e Monóxido de Carbono (CO), considerados gases de efeito estufa.

O CO é produzido pela queima incompleta de combustíveis fósseis, sendo um gás inodoro, incolor e inflamável, por este motivo, é considerado um gás altamente perigoso. Concentrações de CO acima de 400 ppm podem ser fatais ao homem e animais se inaladas.

O CO2 é um dos principais gases estufa responsável pelo aquecimento global. Em altas concentrações na atmosfera pode contribuir significativamente para as alterações climáticas, podendo resultar em impactos de grandes proporções em diversas regiões do planeta.

AV. SÃO LUIS REI DE FRANÇA Nº03 SALA DI PAV. SUPERIOR- SÃO

Contato: 98 98865-0973

ÉMAIL: execuceoserv.eng@gmail.com



## PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL RESIDUOS SOLIDOS DE SAÚDE

PEDREIRASIMA

CONTRATO /	SISTEMA	N*:

De um lado, na qualidade de CONTRATADA:

JR ALMEIDA NETO E CIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 13.319.493/0001-79 com endereço comercial na R AZULOES, Nº 01 EDIF OFFICE TOWER, SALA 1229, COLUNA 29, JARDIM RENASCENCA, SÃO LUÍS/MA, CEP: 65.075-441, representada na forma de seu contrato social.

E, de outro lado, na qualidade de CONTRATANTE:

DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa inscrita no CPF/CNPJ N° 13.178.453/0001-54, com endereço comercial EST MA 203, 6, COND CENTRAL PARK E ALTOS, ARACAGY-SÃO JOSE DE RIBAMAR/MA, CEP: 65.110-000, neste ato devidamente representada na forma de seu contrato social, têm entre si justos e combinados o que segue:

- CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO DO CONTRATO
- 1.1 O objeto do presente contrato é a execução de serviços de coleta, transporte, armazenamento temporário, tratamento térmico e destinação final dos RESÍDUOS SÓLIDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE pertencentes aos Grupos A, B e E da RE CONAMA № 358/2005 (MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES VENCIDOS).
- CLÁUSULA SEGUNDA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
- 2.1 Fornecer em regime de comodato 01 (UMA) BOMBONA DE 200L/25Kg para armazenagem temporária dos residuos.
- 2.2 Periodicidade das coletas: UMA VEZ MENSAL.
- 2.3 Fiscalizar os seus colaboradores para garantir que as obrigações de segurança e saúde sejam atendidas.
- Obedecer à legislação ambiental vigente.
- 2.5 Aplicar tratamento ambientalmente aceito aos residuos.
- 2.6 Utilizar equipamento e pessoal qualificado para a execução dos serviços.
- 2.7 Emitir certificado de destinação final dos residuos.
- 2.8 Realizar as coletas no endereço discriminado abaixo:
  - A) PONTO DE COLETA 01: EST MA 203, 6, COND CENTRAL PARK E ALTOS, ARACAGY-SÃO JOSE DE RIBAMAR/MA, CEP: 65.110-000,
- 3. CLÁUSULA TERCEIRA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
- Armazenar os resíduos nas bombonas, respeitando os limites de 200L e 25Kg.
- 3.2 Manter as bombonas em local de fácil acesso para recolhimento.
- 3.3 Manter as bombonas em local apropriado para que não haja avaria e/ou extravio, não podendo utiliza-las para outra finalidade. Em caso de extravio das BOMBONAS disponibilizadas ou danos irreparáveis, a CONTRATANTE será responsávei pelo ressarcimento, cujo valor é de R\$ 100,00 (cem reais) por bombona.
- 3.4 Em caso de residuos perfuro cortantes, a CONTRATANTE deve adquirir recipientes resistentes à punctura, ruptura e vazamento (tipo DESCARPACK) para armazenagem desses residuos;
- 3.5 Em caso de residuos liquidos, tais como efluentes de processadores de imagem (reveladores e fixadores), efluentes dos equipamentos automatizados utilizados em análises clínicas e demais produtos considerados perigosos, conforme classificação da NBR-10.004 da ABNT (tóxicos, corrosivos, inflamáveis e reativos), a CONTRATANTE deve informar a CONTRATADA sobre a presença desses residuos e os mesmos devem permanecer em seus frascos/embalagens de origem.
- 3.6 Em casos de coletas fora da programação normal a solicitação deve ser realizada no atendimento@bital.eco.br com pelo menos 48 horas antes do momento que deseja ser atendido.
- 3.7 Facilitar acesso ao local de execução com livre passagem e estacionamento.
- 3.8 Manter no local, durante a execução do serviço, colaborador responsável por acompanhar o atendimento e assinar o Manifesto de Transporte de Residuos MTR.
- 4 CLÁUSULA QUARTA EMPREGADOS DA CONTRATADA
- 4.1 A CONTRATADA fornecerá toda a mão de obra necessária à execução dos serviços, com habilidade técnica adequada à prestação dos mesmos e suficientes em número, de modo a garantir a execução dos serviços de acordo com os termos e condições do Contrato.
- 4.2 A CONTRATADA, neste ato, se responsabiliza, por quaisquer reclamações trabalhistas ou quaiquer outro ato de natureza administrativa ou judicial, inclusive decorrentes de acidente de trabalho, desde que o acidente em questão não tenha sido gerado pela CONTRATANTE, por funcionários que constituem mão- de-obra encarregada da execução dos serviços objeto deste contrato, seja a que titulo for e que tempo decorrer, respondendo integralmente pelo pagamento de indenizações, multas periciais, assistentes técnicos, depósitos de qualquer natureza, honorários advocaticos, custas processuais e demais encaroos que houver.
- 4.3 Fica estipulado, por força deste contrato, que não se estabelece nenhum vinculo empregaticio de responsabilidade da CONTRATANTE com relação ao pessoal que a CONTRATADA emprega, direta ou indiretamente, para execução dos serviços ora contratados, correndo por conta exclusiva desta única responsável como empregadora de todas as despesas com esse pessoal, inclusive os encargos decorrentes da legislação vigente, seja trabalhista, previdenciária, securitária ou outra, além de quaisquer outras obrigações decorrentes da legislação trabalhista e previdenciária em vigor.
- 5 CLÁUSULA QUINTA PREÇO
- 5.1 O valor cobrado será conforme o quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	
1	Coleta, transporte, tratamento e distinção final de residuos sólidos de saúde pertencentes aos Grupos A, B e E da RE CONAMA nº 358/2005. (MEDICAMENTOS VENCIDOS)	R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reals)	
2	Coleta, transporte, tratamento e distinção final de residuos sólidos de saúde pertencentes aos Grupos A, B e E da RE CONAMA nº 358/2005. (INSUMOS HOSPITALARES VENCIDOS) CERINGAS, LUVAS, AGULHAS, SCALPS, GASES, ETC.	R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais)	

5.2 Em caso de coletas extras ou excedente aos limites da bombona fornecida será cobrado o valor de R\$ 750,00 (cento e cinquenta reais) por bombona excedente.



# PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL RESIDUOS SOLIDOS DE SAÚDE

PEDRE AS/MA Proc. 2400/ /2021

FLS.

5.3 Os valores unitários apresentados são fixos e irreajustáveis até ABRIL DE 2022. Após esse período, o valor será reajustado na data de seu aniversário pelo Índice IGPM – FGV, se positivo, com base no acumulado dos últimos 12 (doze) meses.

#### 6 CLÁUSULA SEXTA - PRAZOS

6.1 O prazo de vigência do presente contrato é 29 DE ABRIL DE 2021 A 29 DE ABRIL DE 2022, renovando-se automaticamente por igual período caso não haja manifestação formal em contrário com antecedência de 30 dias do término deste.

### 7 CLÁUSULA SÉTIMA - MEDIÇÃO, FATURAMENTO, PAGAMENTO E RESCISÃO

#### 7.1 Medição e Faturamento

- a. Será emitido faturamento até o sétimo dia útil do mês subsequente a prestação do serviço, com vencimento para todo día 20 e será disponibilizado no site www.bital.eco.br na Área do Cliente.
- b. A CONTRATANTE receberá login e senha para acesso à Área do Cliente, onde poderá consultar documentações inerente ao contrato, tais como: relatórios de coletas, MTRs, boletos, certificados e notas ficais.

#### 7.2 Pagamento

- a. A CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento do documento conforme data de vencimento.
- b. Após o vencimento, a CONTRATANTE ficará sujeito a protesto em órgão de restrição de crédito, com multa de 2% após o vencimento, juros de mora de 0,033% ao dia e até a suspenção dos serviços deste contrato.

#### 7.3 Rescisão

- a. Este contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes a qualquer tempo em caso de insolvência, falência ou recuperação judicial, bem como se por motivo de força maior ou caso fortuito for verificada a impossibilidade da execução dos serviços.
- b. No ato da rescisão, a parte interessada deverá realizar comunicação por e-mail (comercial@bital.eco.br) com antecedência de 30 dias.
- e. Por ocasião da rescisão, a parte que sentir direito poderá comunicar a rescisão aos órgãos fiscalizadores.

#### 8 CLÁUSULA OITAVA - DA CONFIDENCIALIDADE

8.1 As Partes se obrigam a manter sigilo e confidencialidade sobre as informações relacionadas à existência e ao objeto do presente Contrato, não as divulgando de qualquer forma, sob qualquer pretexto, senão a seus funcionários e/ou consultores que tenham necessidade de tais informações para o cumprimento do objeto contratual durante a vigência do mesmo sem prejuizo da apuração da responsabilidade penal de seus representantes legais e funcionários.

#### 9. CLAUSULA NONA - DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Caso a CONTRATANTE venha a requerer, ao longo de seu desenvolvimento, a utilização de serviços ou equipamentos adicionais, por causas naturais, ou não náturais, não previstos neste Contrato, seus custos e prazos de realização serão alvo de aditivos a serem negociados posteriormente entre as partescontratantes.

#### 10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 Fica eleito o foro de SÃO LUIS/MA para dirimir todas as questões oriundas deste contrato, que, amigavelmente, as partes não puderem resolver.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente contrato, do qual, depois de lido e achado conforme, É ASSINADO DIGITALMENTE pela parte contratante, contratada e testemunhas.

São Luis, Maranhão, 29 DE ABRIL DE 2021.

#### J R ALMEIDA NETO E CIA LTDA

CNPJ 13.319.493/0001-79 / Rua dos Azulões, N° 01 Edif. Office Tower, Sala 1229, Jardim Renascença, São Luls/MA, CEP: 65.075-441/ E-Mail: comercial@bital.eco.br/ Fone: (98) 3227-3853 / 3013 0059 / Site: www.bital.eco.br



	PEDRE	(AS/MA
Proc.	2400	06 [ 1202 ]
FLS.		
Taub.		e



## CONTRATO \_DHERMA DISTRIBUIDORA.pdf

Documento número #5c8ef171-9c14-4d90-9b67-ebb3d9004eb6

	DREIRAS/MA
Proc. 2	408001 12021
FLS.	
Eub.	d

## Assinaturas

GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA
Assinou como contratante

Alan de Jesus Morais Serra Assinou como testemunha

JAIME RAMOS DE ALMEIDA NETO
Assinou como contratada

JAMERSON COSTA TEIXEIRA Assinou como testemunha

Tarcísio Augusto Sampaio Carneiro de Sousa Assinou como testemunha

## Log

30 mai 2021, 16:00:59 Operador com email consultor02@bital.eco.br na Conta f84aefd5-1484-45be-8b8c-

47792c226abe criou este documento número 5c8ef171-9c14-4d90-9b67-ebb3d9004eb6. Data limite para assinatura do documento: 29 de maio de 2021 (11:51). Finalização automática após a

última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

30 mai 2021, 16:01:27 Operador com email consultor02@bital.eco.br na Conta f84aefd5-1484-45be-8b8c-

47792c226abe adicionou à Lista de Assinatura:

dhermadistribuidora@outlook.com, para assinar como contratante, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA e

CPF 002.808.783-62.

30 mai 2021, 16:13:52 Operador com email consultor02@bital.eco.br na Conta f84aefd5-1484-45be-8b8c-

47792c226abe adicionou à Lista de Assinatura:

RTDHERMADISTRIBUIDORA@OUTLOOK.COM, para assinar como testemunha, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Alan de Jesus Morais Serra e CPF

882.601.433-72.

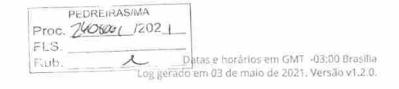
30 mai 2021, 16:14:10 Operador com email consultor02@bital.eco.br na Conta f84aefd5-1484-45be-8b8c-

47792c226abe adicionou à Lista de Assinatura:

jaime@bital.com.br, para assinar como contratada, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JAIME RAMOS DE ALMEIDA NETO, CPF 018.226.653-29 e

Telefone celular \*\*\*\*\*\*3473, com hash prefixo 6e70c9(...).

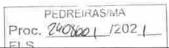




	30 mai 2021, 16:14:51	Operador com email consultor02@bital.eco.br na Conta f84aefd5-1484-45be-8b8c-47792c226abe adicionou à Lista de Assinatura: jamerson.teixeira@bital.eco.br, para assinar como testemunha, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JAMERSON COSTA TEIXEIRA e CPF 041.130.513-13.
	30 mai 2021, 16:15:08	Operador com email consultor02@bital.eco.br na Conta f84aefd5-1484-45be-8b8c-47792c226abe adicionou à Lista de Assinatura: tarcisio.carneiro@bital.eco.br, para assinar como testemunha, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Tarcísio Augusto Sampaio Carneiro de Sousa, CPF 051.892.453-06 e Telefone celular ******5076, com hash prefixo 5374a8().
	30 mai 2021, 16:15:28	Operador com email consultor02@bital.eco.br na Conta f84aefd5-1484-45be-8b8c-47792c226abe alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 07 de maio de 2021 (11:51).
1	30 mai 2021, 21:46:40	JAMERSON COSTA TEIXEIRA assinou como testemunha. Pontos de autenticação: email jamerson.teixeira@bital.eco.br (via token), CPF informado: 041.130.513-13. IP: 170.247.30.122. Componente de assinatura versão 1.109.2 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
	01 mai 2021, 09:32:12	JAIME RAMOS DE ALMEIDA NETO assinou como contratada. Pontos de autenticação: telefone celular ******3473 (via token), com hash prefixo 6e70c9(). CPF informado: 018.226.653-29. IP: 177.79.62.42. Componente de assinatura versão 1.109.2 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
	03 mai 2021, 08:54:42	GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA assinou como contratante. Pontos de autenticação: email dhermadistribuidora@outlook.com (via token). CPF informado: 002.808.783-62. IP: 45.190.123.50. Componente de assinatura versão 1.109.2 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
	03 mai 2021, 09:00:24	Tarcísio Augusto Sampaio Carneiro de Sousa assinou como testemunha. Pontos de autenticação: telefone celular *******5076 (via token), com hash prefixo 5374a8(). CPF informado: 051.892.453-06. IP: 168.181.255.2. Componente de assinatura versão 1.109.2 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
	03 mai 2021, 09:10:32	Alan de Jesus Morais Serra assinou como testemunha. Pontos de autenticação: email RTDHERMADISTRIBUIDORA@OUTLOOK.COM (via token). CPF informado: 882.601.433-72. IP: 45.190.123.50. Componente de assinatura versão 1.109.2 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
-1	03 mai 2021, 09:10:33	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 5c8ef171-9c14-4d90-9b67-ebb3d9004eb6.

Hash do documento original (SHA256); 2/e10d8a17887e31c8ce3/faca0c33903e06e30cf4d426c52cd7c846762fdfda

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 5c8ef171-9c14-4d90-9b67-ebb3d9004eb6, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.



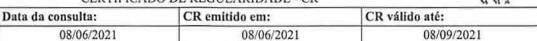


#### Ministério do Meio Ambiente

## Flub: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renovaváveis

## CADASTRO TÉCNICO FEDERAL





Dados básicos:

Registro n.

CPF: 026.573.243-39

7037486

Nome: RAIMUNDA MIGUELINA CORREIA SOUSA

Endereço:

Bairro:

RUA 24 logradouro:

N.º:

32A

ALTO DO TURU I

Complemento:

**QUADRA 26** 

Município:

SAO JOSE DE RIBAMAR

CEP: 65110-000 UF: MA

Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental - CTF/AIDA		
Código CBO	Ocupação	Área de Atividade
2140-05	Engenheiro Ambiental	Prestar consultoria, assistência e assessoria

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental - CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa física, do cumprimento de exigências específicas de qualificação ou de limites de atuação que porventura sejam determinados pelo respectivo Conselho de Fiscalização Profissional.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigiveis.

O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa fisica inscrita.

riotea moerra.			
Chave de autenticação		HEULX46IY3S2F638	

IBAMA - CTF/AIDA 08/06/2021 - 07:49:25

	PEDREIRA	SIMA
Proc.	2408000	1202
FIS		
r d		2

## PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE



# DHERMA DISTRIBUIDORA

**PGRSS** 

EDIÇÃO 2021

PE	DREIRAS	MA.
Proc. 2	405001	12021
FLS.		
Rub.	L	

## SUMÁRIO

1	OB.	TETIVOS	
	1.1	Objetivo Geral	
	1.2	Objetivos Específicos	. 1
2	EQ	UIPE DE TRABALHO	. 1
	2.1	Capacidade operacional	. 1
	2.2	Representantes das áreas	. 2
	2.3	Organograma: DHERMA DISTRIBUIDORA	
	2.4	Caracterização dos aspectos ambientais	
3	DEI	FINIÇÃO DO PGRSS	. 4
4	IDE	NTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO	
	4.1	LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO	
	4.2	IDENTIFICAÇÃO DO RESPOSÁVEL TÉCNICO	
	4.3	INFORMAÇÕES SOBRE A EMPRESA DE COLETA, TRATAMENTO E	
	DISPO	OSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS	. 5
5	DA	DOS SOBRE A GERAÇÃO DOS RESÍDUOS	
	5.1	Manejo de resíduos	. 5
	5.2	Geração	. 5
6		ASSIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS	
	6.1	Grupo A: Resíduos Potencialmente Infectantes	
	6.2	Grupo B: Resíduos Químicos	. 6
	6.3	Grupo D: Resíduos equiparados aos resíduos domiciliares (Resíduos comuns	)6
	6.4	Grupo E: Resíduos Perfuro cortantes	. 6
	6.5	SIMBOLOGIA DOS TIPOS DE RESÍDUOS	
7		ONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS	
	7.1	Segregação e acondicionamento	. 8
	7.2	Acondicionamento de RSS do grupo A:	. 9
	7.3	Acondicionamento de RSS do grupo B:	
	7.4	Acondicionamento de RSS do grupo D:	
	7.5	Acondicionamento de RSS do grupo E:	10
8		MAZENAMENTO DOS RESÍDUOS	
	8.1	GRUPO A: Infectante ou Biológico	
	8.2	GRUPO B: Resíduo Químico	
	8.3	GRUPO D: Resíduo Comum	
_	8.4	GRUPO E: Perfuro cortantes	
9		LETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS	
	9.1	Armazenamento temporário	
	9.2	Coleta externa e transporte	
	9.3	Destinação final	11
	9.4	GRUPO A: Infectante ou Biológico	
	9.5	GRUPO B: Resíduo Químico	
	9.6 9.7	GRUPO D: Resíduo Comum GRUPO E: Perfuro cortantes	
11		POSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS	
11	פוע ט 10.1	Tratamento de resíduos do grupo A:	
	10.1	Tratamento de residuos do grupo B:	
	10.2	Tratamento de residuos do grupo D	13

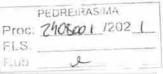
PEDREIRAS/MA
Proc. 7405001 /2021
FLS.
Flub. 1

10.3	Tratamento de resíduos do grupo D:	13
10.4	Tratamento de resíduos do grupo E:	
	DE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR	
11.1	Objetivos	
11.2	Definição	14
11.3	Uso do equipamento de proteção individual - EPI	
11.4	Profilaxia	
11.5	Avaliação Ocupacional para o posto de trabalho:	14
11.6	Imunização dos trabalhadores	
12 REI	FERÊNCIÁS	
13 RES	SPONSÁVEL PELO ESTABELECIMENTO E ELABORAÇÃO DO	
PGRSS		16



DHERMAN DISTRIBUIDORA





## Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde

#### 1 OBJETIVOS

## 1.1 Objetivo Geral

Definir medidas de segurança e saúde para o trabalhador, garantir a integridade física do pessoal direta ou indiretamente envolvido na preservação do meio ambiente.

## 1.2 Objetivos Específicos

- ✓ Proteger a Saúde e o Meio Ambiente;
- ✓ Gerenciar adequadamente os resíduos perigosos;
- ✓ Minimizar os riscos associados às atividades da Distribuidora;
- ✓ Educação e conscientização dos profissionais da Distribuidora;
- ✓ Orientar a população atendida na Distribuidora quanto aos riscos gerados pelos residuos dos serviços;
- ✓ Quantificar e classificar os resíduos gerados em cada setor da Distribuidora e unidade de apoio, assim como as características de periculosidade de cada fração componente, de acordo com as normas vigentes ou padrões internos, com a maior precisão possível;
- ✓ Selecionar as alternativas técnicas e procedimentos mais convenientes para o gerenciamento interno dos resíduos, acondicionamento, separação interna, tratamento e disposição dos resíduos tratados, identificando em cada caso os responsáveis pela execução de cada etapa, os recursos humanos e materiais necessários e os espaços físicos requeridos para executá-los;
- ✓ Elaborar programas de treinamento e capacitação permanente tanto para os profissionais responsáveis pelo gerenciamento como para os geradores.

# 2 EQUIPE DE TRABALHO

## 2.1 Capacidade operacional

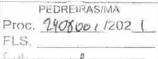
UNIDADE	ATENDIMENTOS/MÊS
Área de recebimento e conferencia de produtos	

Responsabilidades no PGRSS

Direção – Assegurar que os RSS sejam manuseados de forma a garantir a segurança do pessoal, dos pacientes, da comunidade e do meio ambiente.

Responsável: Gustavo Farias da Costa e Silva





Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde

Responsável Pelo PGRSS – Programar e assegurar a manutenção do PGRSS e a aplicação das respectivas normas de segurança.

Responsável: Alan de Jesus Morais Serra / Farmacêutico Responsável Técnico

## 2.2 Representantes das áreas

GRUPOS	REPRESENTANTES
Técnicos de saúde de nível superior	Farmacêutico Diretores
Técnicos de saúde de nível médio	Gerente Vendedores Colaboradores Auxiliar de Serviços gerais



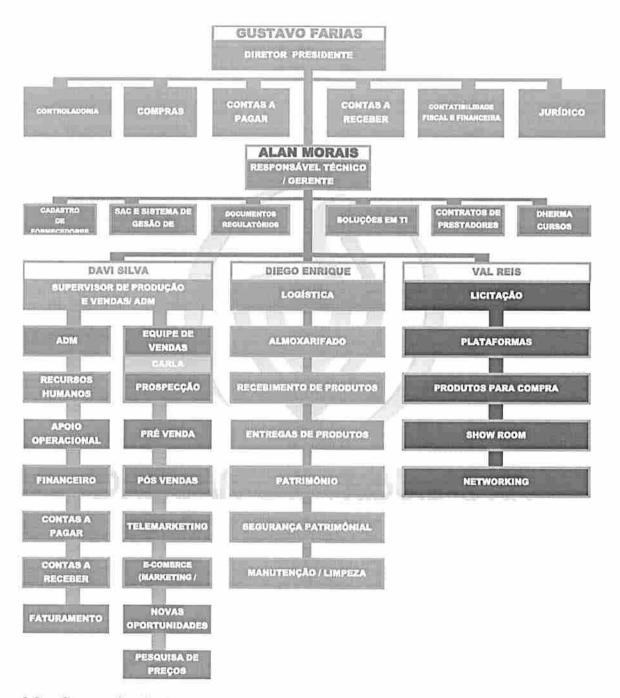


PEDREIRAS/MA
Proc. Zhopp ( 1202]
FLS.

Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde

## Organograma:

## DHERMA DISTRIBUIDORA



## 2.3 Caracterização dos aspectos ambientais



	PEDREIRA	SAVIA	
Proc.	240860	/202	1
FLS.			
Curbo		P	

Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúdo

LOCAL	RESÍDUOS SÓLIDOS	EFLUENTES LIQUÍDOS
Área administrativa	Papel, copos descartáveis, plásticos, lâmpadas fluorescentes, embalagens de produtos diversos.	
Área de recebimento e conferencia de produtos	Papel toalha, papel comum, embalagens, lâmpadas fluorescentes.	Águas servidas
Sanitário	Papéis higiênicos, papel toalha, absorventes, lâmpadas fluorescentes.	Águas servidas e esgotos

Obs.: Existe coleta e tratamento de esgoto na região onde se localiza o estabelecimento.

## DEFINIÇÃO DO PGRSS

De acordo com a NBR 10004, da Associação Brasileira de Normas Técnicas, resíduos sólidos são:

Residuos nos estados sólido e semi-sólido, que resultam de atividades da comunidade de origem: industrial, doméstica, hospitalar, comercial, agrícola, de serviços e de varrição. Ficam incluídos nesta definição os lodos provenientes de sistemas de tratamento de água, aquele gerados em equipamentos e instalações de controle de poluição, bem como determinados líquidos cujas particularidades tornem inviável seu lançamento na rede pública de esgotos ou corpos d água, ou exijam para isso soluções técnica e economicamente inviável, em face à melhor tecnologia disponível.

O resíduo gerado pelo estabelecimento de saúde é adequado a realidade local, procurando, dentro de critérios técnicos, potencializarem a capacidade de recursos disponíveis, para uma escala mais reduzida, com uma correta identificação dos resíduos gerados e seus efeitos potenciais ao meio ambiente.

## IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

RAZÃO SOCIAL: DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA NOME DE FANTASIA: DHERMA DISTRIBUIDORA

TIPO DE ESTABELECIMENTO: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CNAE (classificação nacional de atividades econômicas): 4771-7/01 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CNPJ: 13.178.453/0001-54



PEDREIRAS/MA
Proc. 7408001 12021
FLS.

Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde

LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

ENDEREÇO: EST MA 203 BAIRRO: ARAÇAGY

CIDADE/UF: SAO JOSE DE RIBAMAR - MA TELEFONE: (98) 3197 0237 (98) 98353-4499

## 4.1 IDENTIFICAÇÃO DO RESPOSÁVEL TÉCNICO

NOME: Alan de Jesus Morais Serra

IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL: CRF/MA 5659

# 4.2 INFORMAÇÕES SOBRE A EMPRESA DE COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS

RAZÃO SOCIAL: J R ALMEIDA NETO.

## 5 DADOS SOBRE A GERAÇÃO DOS RESÍDUOS

## 5.1 Manejo de resíduos

## O manejo de resíduos consta das seguintes etapas:

- Geração;
- 2 Segregação e acondicionamento;
- 3 Armazenamento temporário;
- 4 Coleta externa e transporte;
- 5- Destinação final.

## 5.2 Geração

LOCAL	DESCRIÇÃO DO RESÍDUO	QUANTIDADE GERADA POR MÊS		
Área de Administrativa	Papel, copos plásticos, lâmpada fluorescente, plásticos.	10 litros		
Sanitário	Papel absorvente, papel toalha.	10 litros		
Área de recebimento e conferencia de produtos	Papel de expediente, caixa de papelão	10 litros		
	Papel toalha, plásticos, copos plásticos.	10 litros		
	Lâmpadas fluorescentes	Quando necessário		

CÓDIGO DOS RESÍDUOS	DESCRIÇÃO DOS RESÍDUOS	PESO ESTIMADO (em Kg)	FREQUÊNCIA COLETA (n°.vezes/ mês)
A	Resíduos potencialmente	15	01



PEDR	EIRAS/MA
Proc. 246	800112021
FLS.	
Flub.	

## Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde

	infectantes		
В	Resíduos químicos	02	01
D	Resíduos comuns	60	12
E	Resíduos perfurocortantes	05	01

## 6 CLASSIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS

## 6.1 Grupo A: Resíduos Potencialmente Infectantes

Resíduos com a possível presença de agentes biológicos que, por suas características, podem apresentar risco de infecção.

Resíduos resultantes da atenção à saúde de indivíduos ou animais, com suspeita ou certeza de contaminação biológica, microrganismos com relevância epidemiológica e risco de disseminação ou causadores de doença emergente que se torne epidemiologicamente importante ou cujo mecanismo de transmissão seja desconhecido.

## 6.2 Grupo B: Resíduos Químicos

Resíduos contendo substâncias químicas que podem apresentar risco à saúde pública ou ao meio ambiente, dependendo de suas características de inflamabilidade, corrosividade, reatividade e toxicidade.

Produtos hormonais e produtos antimicrobianos; citostáticos; antineoplásicos; imunossupressores; digitálicos; imunomoduladores; antirretrovirais, quando descartados por serviços de saúde, farmácias, drogarias e distribuidores de medicamentos ou apreendidos e os resíduos e insumos farmacêuticos dos medicamentos controlados pela Portaria MS 344/98 e suas atualizações.

## 6.3 Grupo D: Resíduos equiparados aos resíduos domiciliares (Resíduos comuns)

Resíduos que não apresentem risco biológico, químico ou radiológico à saúde ou ao meio ambiente, podendo ser equiparados aos resíduos domiciliares.

### 6.4 Grupo E: Resíduos Perfuro cortantes

Materiais perfurocortantes ou escarificantes, tais como: lâminas de barbear, agulhas, escalpes ampolas de vidro, brocas, limas endodônticas, pontas diamantadas, lâminas de bisturi, lancetas; tubos capilares; micropipetas; lâminas e lamínulas; espátulas; e todo utensílios de



PEDREIRAS/MA Proc. 2406001 /2021 FLS.

7

Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde

vidro quebrados na distribuidora (pipetas, tubos de coleta sanguínea e placas de Petri) e outros similares.

## 6.5 SIMBOLOGIA DOS TIPOS DE RESÍDUOS

Os resíduos do grupo A são identificados pelo símbolo de substância infectante, com rótulos de fundo branco, desenho e contornos pretos.



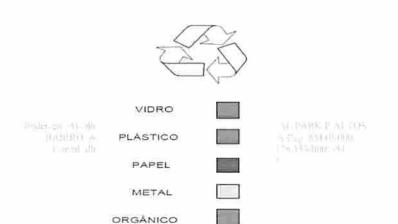
Os resíduos do grupo B são identificados através do símbolo de risco associado e com discriminação de substância química e frases de risco.



DHERM

Os resíduos do grupo D podem ser destinados à reciclagem ou à reutilização. Quando adotada a reciclagem, sua identificação deve ser feita nos recipientes e nos abrigos de guarda de recipientes, usando código de cores e suas correspondentes nomeações, baseadas na Resolução CONAMA nº 275/01, e símbolos de tipo de material reciclável.

Para os demais resíduos do grupo D deve ser utilizada a cor cinza ou preta nos recipientes. Pode ser seguida de cor determinada pela Prefeitura.





PEDREIRAS/MA
Proc. 290800/ /2021
FLS.

Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde

Os produtos do grupo E são identificados pelo símbolo de substância infectante, com rótulos de fundo branco, desenho e contornos pretos, acrescido da inscrição de RESÍDUO PERFUROCORTANTE, indicando o risco que apresenta o resíduo.



## 7 ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS

## 7.1 Segregação e acondicionamento

LOCAL	DESCRIÇÃO DO RESÍDUO	A	В	D	E	RECIPIENTE UTILIZADO		
						DESCRIÇÃO	CAPACIDADE	IDENTIFICAÇÃO
Área administrativa	Papel e copos plásticos.			х		Recipiente rígido de cor cinza, com tampa e pedal, revestido de saco impermeável, resistente, preto.	10 litros	Simbolo de inscrição de residuos comum – grupo D
Idem	Lâmpada fluorescente				х	Na embalagem original.	Unidade	Resíduo do grupo E
Sanitário	Papel higiênico, absorventes, papel toalha			х		Recipiente rigido de cor cinza, com tampa e pedal, revestido de saco impermeável,	10 litros	Simbolo de inscrição de residuos comum – grupo D



	PEDREIRAS/MA
Proc. FLS.	2908001 1202 1
Elub.	

## Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde

					resistente, preto.		
Área de recebimento e conferencia de produtos	Papel toalha, papelão		х		Recipiente rigido de cor cinza, com tampa e pedal, revestido de saco impermeável, resistente, preto.	10 litros	Simbolo de inscrição de resíduos comum – grupo D
Idem	Lâmpada Fluorescente			x	Na embalagem original.	Unidade	Resíduo do grupo E
Área de Vencidos e Avariados	Medicamentos (antimicrobianos e imunossupressores)	x			Recipiente rigido de cor branca com tampa, e em lugar identificado.	Unidade	Residuo do Grupo B

Os sacos de acondicionamento devem ser constituídos de material resistente à ruptura e vazamento, impermeáveis, respeitados os limites de peso de cada saco, sendo proibido o seu esvaziamento ou reaproveitamento.

Os sacos devem estar contidos em recipientes.

Os recipientes devem ser de material lavável, resistente à punctura, ruptura e vazamento, com tampa provida de sistema de abertura sem contato manual, com cantos arredondados e ser resistentes ao tombamento.

Os resíduos perfurocortantes ou escarificantes - grupo E - devem ser acondicionados separadamente, no local de sua geração, imediatamente após o uso, em recipiente rígido, estanque, resistente à punctura, ruptura e vazamento, impermeável, com tampa e contendo a simbologia.

### 7.2 Acondicionamento de RSS do grupo A:

Os sacos para acondicionamento dos resíduos do grupo A devem estar contidos em recipientes de material lavável, resistente à punctura, ruptura e vazamento, impermeável, com tampa provida de sistema de abertura sem contato manual, com cantos arredondados.

### 7.3 Acondicionamento de RSS do grupo B:

Resíduos sólidos - devem ser acondicionados em recipientes de material rígido, adequados para cada tipo de substância química, respeitadas as suas características físico-químicas e seu estado físico, devendo ser identificados no recipiente de resíduos de acordo com suas especificações.

Resíduos líquidos - devem ser acondicionados em recipientes constituídos de material compatível com o líquido armazenado, resistente, rígido e estanque, com tampa rosqueada e



PEDREIRAS/MA
Proc. 2408061 /202 |
FLS.

Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde

vedante. Devem ser identificados no recipiente de resíduos de acordo com suas especificações.

## 7.4 Acondicionamento de RSS do grupo D:

Resíduos com características semelhantes aos domiciliares – devem ser acondicionados em sacos impermeáveis, de acordo com as orientações dos serviços locais de limpeza urbana.

## 7.5 Acondicionamento de RSS do grupo E:

Para os resíduos cortantes ou perfurantes, o pré-acondicionamento deve ser em recipiente rígido, estanque, resistente à punctura, ruptura e vazamento, impermeável, com tampa, contendo a simbologia da substância.

Os materiais perfurocortantes devem ser acondicionados separadamente, no local de sua geração, imediatamente após o uso.

É expressamente proibido o esvaziamento desses recipientes para o seu reaproveitamento.

É proibido reencapar ou proceder à retirada manual das agulhas descartáveis.

Os recipientes que acondicionam os PC devem ser descartados quando o preenchimento atingir 2/3 de sua capacidade ou o nível de preenchimento ficar a 5 cm de distância da boca do recipiente, sendo proibido o seu esvaziamento ou reaproveitamento.

### 8 ARMAZENAMENTO DOS RESÍDUOS

## 8.1 GRUPO A: Infectante ou Biológico

São armazenados em depósitos metálicos ou de polietileno com tampa e estanque, de fácil higienização e manuseio.

## 8.2 GRUPO B: Resíduo Químico

São armazenados em recipiente rígido e estanque, compatível com as características físicoquímicas do resíduo ou produto a ser descartado, identificado de forma visível com o nome do conteúdo e suas principais características.

#### 8.3 GRUPO D: Resíduo Comum

São armazenados em sacos pretos resistentes de modo a evitar derramamento durante seu manuseio.



PEDREIRAS/MA
Proc. 240001 /2021
FLS. \_\_\_\_\_
Elib. \_\_\_\_\_

Plano de Gerenciamento de Resíduos de Servicos de Saúde

#### 8.4 GRUPO E: Perfuro cortantes

São armazenados em depósitos metálicos ou de polietileno com tampa e estanque, de fácil higienização e manuseio.

## 9 COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS

A coleta dos resíduos gerados é realizada pelo pessoal que executa várias atividades na distribuidora e são acondicionados em recipientes adequados a cada tipo de resíduos, com identificação específica.

A coleta dos resíduos gerados do grupo B é feitos o seu recolhimento para o incineramento no período de 30 dias.

A coleta interna consiste no translado dos resíduos dos pontos de geração até coletor de resíduos destinados à apresentação para coleta externa. É realizada em sentido único, não coincidindo com períodos de maior fluxo de pessoas.

A coleta e o transporte externos de RSS, do local de armazenamento até a etapa de tratamento e/ou disposição final, consiste nas operações de remoção e transporte dos residuos, de forma planejada e exclusiva, com uso de veículos próprios e específicos por empresa licenciada para estas atividades segundo legislação específica.

A coleta e transporte externos têm como objetivos garantir a movimentação dos RSS em condições de segurança e sem oferecer riscos à saúde e à integridade física dos funcionários, da população e do meio ambiente e facilitar o tratamento específico e/ou disposição final pela adoção da coleta diferenciada dos RSS, devidamente segregados em sua origem.

### 9.1 Armazenamento temporário

Devido às dimensões da Distribuidora e o volume de resíduos gerados serem de pequeno porte, não há necessidade de se incluir local para armazenamento temporário. Tendo em vista, a geração de pequeno porte, não há armazenamento externo para os resíduos gerados neste estabelecimento.

## 9.2 Coleta externa e transporte

Após o acondicionamento os resíduos são coletados diariamente pelo serviço de limpeza urbana da cidade.

## 9.3 Destinação final



PEDRERASIMA.
Proc. 2/0800 /2021
FLS:

## Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde

Os resíduos do grupo B que são medicamentos vencidos são recolhido das prateleiras num período de 3 meses antes do seu vencimento e encaminhado para doações em órgãos necessários dos mesmos. Esse trabalho será executado pelo o Farmacêutico Responsável com elaboração de notas fiscais ao seu destino.

Os Materiais, como luvas, máscaras, equipamentos hospitalares, material de laboratórios etc.. São devolvidos aos laboratórios seus destinos.

Os resíduos do grupo D são coletados pela empresa de limpeza urbana e encaminhados para o aterro sanitária da cidade.

## 9.4 GRUPO A: Infectante ou Biológico

São recolhidos e transportados por empresa especializada (identificada no item 4 desse PGRSS) na coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde.

## 9.5 GRUPO B: Resíduo Químico

São recolhidos e transportados por empresa especializada (identificada no item 4 desse PGRSS) na coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde.

- Medicamentos vencidos e avariados.
- Material para Saúde

Os resíduos do grupo B, gerados em quantidades reduzidas, são descartados em prateleiras identificada adequada a este fim, com a inscrição — MEDICAMENTOS a VENCER — até o recolhimento.

#### 9.6 GRUPO D: Resíduo Comum

São recolhidos e transportados pelo serviço de coleta da Prefeitura Municipal.

Os resíduos do grupo D, aqueles semelhantes aos resíduos domésticos, são gerados em pouca quantidade, são acondicionados em recipientes, com tampa e saco plástico e recolhido diariamente próximo ao horário de coleta realizado pela empresa de coleta urbana da cidade. O auxiliar de serviço recolhe os sacos cheios, que são retirados das latas de lixo e são fechados com um nó, e são substituídos por sacos novos. A capacidade destes é de 10 litros.

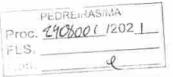
#### 9.7 GRUPO E: Perfuro cortantes

São recolhidos e transportados por empresa especializada (identificada no item 4 desse PGRSS) na coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde.

## 10 DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS

Definição: Consiste na disposição definitiva de resíduos no solo ou em locais previamente preparados para recebê-los. Pela legislação brasileira a disposição deve obedecer a critérios





## Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde

técnicos de construção e operação, para as quais é exigido licenciamento ambiental de acordo com a Resolução CONAMA nº 237/97. O projeto deve seguir as normas da ABNT.

As formas de disposição final dos RSS atualmente utilizadas são: aterro sanitário, aterro de resíduos perigosos classe I (para resíduos industriais), aterro controlado, lixão ou vazadouro e valas.

## 10.1 Tratamento de resíduos do grupo A:

Devem ser submetidos a tratamento em equipamentos que reduzam ou eliminem a carga microbiana ou submetidos à incineração.

## 10.2 Tratamento de resíduos do grupo B:

Resíduos químicos do grupo B: devem ser submetidos a tratamento ou disposição final específicos.

Resíduos de produtos e de insumos farmacêuticos, sob controle especial (Portaria MS 344/98): devem atender a legislação em vigor.

## 10.3 Tratamento de resíduos do grupo D:

Os resíduos orgânicos, flores, resíduos de podas de árvore e jardinagem, sobras de alimento e de pré-preparo desses alimentos, restos alimentares de refeitórios e de outros que não tenham mantido contato com secreções, excreções ou outro fluido corpóreo, podem ser encaminhados ao processo de compostagem.

## 10.4 Tratamento de resíduos do grupo E:

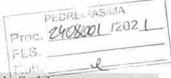
Os resíduos perfurocortantes contaminados com agente biológico, microrganismos com relevância epidemiológica e risco de disseminação ou causador de doença emergente, que se tornem epidemiologicamente importantes ou cujo mecanismo de transmissão seja desconhecido, devem ser submetidos a tratamento, mediante processo físico ou outros processos que vierem a ser validados para a obtenção de redução ou eliminação da carga microbiana, em equipamento compatível com nível III de inativação microbiana.

## 11 SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR

### 11.1 Objetivos

Esclarecer ao trabalhador, em todas as etapas de trabalho, questões relativas à sua saúde e segurança no que diz respeito a: características das etapas do processo e da organização do trabalho; os riscos existentes; as causas dos riscos; medidas de controle de risco (ou preventivas) tais como medidas e equipamentos de proteção coletiva (necessárias /existentes) e medidas e equipamentos de proteção individual; procedimentos em caso de acidente;





## Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde

incidente; doenças; agravos à saúde e absenteísmo, como reflexo de sintomas de agravos à saúde.

## 11.2 Definição

Segurança do trabalho pode ser entendida como os conjuntos de medidas que são adotadas visando minimizar os acidentes de trabalho, doenças ocupacionais, bem como proteger a saúde, integridade e a capacidade laborativa.

Os equipamentos de proteção são todos os dispositivos destinados a proteger a saúde e a integridade física do trabalhador.

Devem ser utilizados pelos funcionários que manuseiam os resíduos e devem ser os mais adequados para lidar com os tipos de resíduos de serviços de saúde. Devem ser utilizados de acordo com as recomendações normativas do Ministério do Trabalho.

## 11.3 Uso do equipamento de proteção individual – EPI

LOCAL	EPI NECESSÁRIO	SITUAÇÃO DO EPI	OBSERVAÇÕES	
Área de Administração	160		(#E)	
Sanitário	Luvas de borracha	ок	EPI utilizado pelo auxiliar de serviços gerais	
Área de recebimento e conferencia de produtos	1-1		-:	

### 11.4 Profilaxia

### 11.5 Avaliação Ocupacional para o posto de trabalho:

### a) Exame médico ocupacional:

Realizar exame médico ocupacional (admissionais, periódicos, demissionais, de retorno ou mudanças de posto de trabalho) dos trabalhadores, incluindo na anamnese:

- ✓ Histórico vacinal e ocorrência de doenças vacino-previníveis, a exemplo da varicela, sarampo, parotidite (caxumba), rubéola, hepatite B;
- ✓ História de qualquer condição que possa predispor o funcionário a adquirir ou a transmitir doenças infecciosas, enfatizando os vírus veiculados pelo sangue;
- ✓ Histórico clínico sobre fertilidade, gestações com anomalias congênitas, doenças malignas, doença hematológica ou hepática, para candidatos a atividades com exposição a agentes químicos;



# Proc. 29000 1202 1 FLS.

## Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde

- ✓ Histórico ocupacional sobre exposição a agentes químicos;
- ✓ Exame clínico, enfatizando: pele, membranas, mucosas, sistemas cardiopulmonar e linfático, figado e sistema osteomuscular;
- ✓ Atividades anteriores e/ou simultâneas;
- ✓ Acidentes anteriores.

## b) Exames laboratoriais:

Realizar exames laboratoriais necessários, indicados pelo exame clínico e pelos riscos ocupacionais existentes, incluindo propedêutica para detectar condições que possam predispor à transmissão ou aquisição de infecção, e propedêutica que sirva como referência para determinar se qualquer problema futuro estará ou não relacionado ao trabalho;

## c) Outras avaliações:

Realizar outras avaliações, além dos exames médicos ocupacionais básicos, quando se fizer necessário, como, por exemplo, durante a ocorrência de infecções associadas ao trabalho ou de exposições ocupacionais.

## 11.6 Imunização dos trabalhadores

Para os trabalhadores com atividades intra-estabelecimento de saúde, propõem-se:

- a) Vacinas com indicação habitual:
- ✓ Hepatite B;
- ✓ Dupla adulto, contra difteria e tétano;
- ✓ Triviral, contra sarampo, rubéola e caxumba;
- ✓ Antigripal, contra influenza;
- ✓ CORVID-19

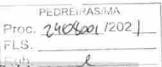
## b) Vacinas com indicação em situações especiais:

✓ Hepatite A – para indivíduos suscetíveis, residentes em áreas altamente endêmicas, para preservação de aquisição comunitária, e para manipulador de alimento suscetível.

## 12 REFERÊNCIAS

- 1. Resolução ANVISA º 222, de 28 de março de 2018. Esta Resolução dispõe sobre os requisitos de Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde.
- 2. Resolução CONAMA nº 358, de 29 de abril de 2005. Dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde e dá outras providências.





Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde

3. Resolução ANVISA RDC 430, de 8 de outubro de 2020. Dispõe sobre as Boas Práticas de Distribuição, Armazenagem e de Transporte de Medicamentos.

## 13 RESPONSÁVEL PELO ESTABELECIMENTO E ELABORAÇÃO DO PGRSS

Aprovado por:	Data:	Revisão:
Dr. Alan de Jesus Morais Serra- CRF/MA 5659	04/02/2021	04/02/2021

Município - UF: São José de Ribamar - MA

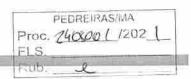
Fevereiro /2021

Alan de Jesus Morais Serra CRF: 5659/MA Responsável Técnico

GUSTAVO FARIAS DA COSTA Assinado de forma digital por GUSTAVO E SILVA:00280878362

FARIAS DA COSTA E SILVA:00280878362 Dados: 2021.08.02 12:07:33 -03'00'

Responsável Legal





## Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

Certifico que nesta data (24/10/2021 às 06:05) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 13.178.453/0001-54.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6175.21F7.D123.1359 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade\_adm/autenticar\_certidao.php



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/09/2021 às 12:04) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 13.178.453/0001-54.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 612F.9666.CE59.2646 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade\_adm/autenticar\_certidao.php

PEDREIRAS/MA
Proc. 21 0001 /202 |
FLS.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO



CATEGORIA CONTADOR

NOME

FRANCIELLE NASCIMENTO COSTA DA CUNHA

FILIAÇÃO

FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA CUNHA

DORES MEY NASCIMENTO COSTA DA CUNHA

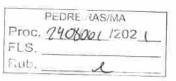
Inswelle Normanto Costo da Centra

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

N° DO REGISTRO MA-014472/O-4







# TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

# Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/09/2021 19:16:51

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 13.178.453/0001-54

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: Licitantes Inidôneos Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade

Administrativa e Inelegibilidade Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

7 440.	DRE LASIMA	
Proc. 2	108001 120	21_
FLS.		
Rub.	l	

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

# PEDREIKAS/MA Proc. 140900 [ 7292 ]

# QUALIDADE NO CONTROLE CONTRA AS PRAGRAS

CNPJ: 22.342.770/0001-55



Av: Padre Anchieta N° 689, Vila Nova - Cep: 659120-080 Imperatriz- Ma E-mail :comercial@controllpest.com



Tel.: (99) 3523 0898/98429-3322

Acesse nosso Site: www.controllpest.com

COMPROVANTE DE EXECUÇA	O DE SERVI	COS	Processos Utilizados
CLIENTE: DHERMA DISTRIBUIDORA	LTDA		⊠Em líquido
END: EST MA 203 Nº 06 COND CENT			□Armadilha
BAIRRO: SAO JOSE DE RIBAMAR	Cep:		□Iscas
CNPJ: 13.178.453/0001-54			⊠Gel
DESINSETIZAÇÃO- DESRATIZAÇ	ÃO		□Pó
Produtos Usados:			LIFO
TERMIDOU 25/CER	eg. MS 3.0404.0	029.001-1	
5 DICLORVOSRe	eg. MS 3.0182.0	023.001-6 🗵	⊔Armadilha
DDVP 820 R			□Iscas
CYPEREX R		I be grown and	⊠Gel
RATICIDA COMATETRALYLRe	eg. MS 3.0425.0	046.001-0 🗆	□Pó
TEL. PARA EMERGÊNCIA (11) 5012-5211 / <u>INSETICIDAS:</u> ANTIDOTOS, TRATAMENTO SI <u>RATICIDAS:</u> ANTICOAGULANTES: VITAMINA K1 I	NTOMÁTICO E HI	STAMINICOS.	
(x) CONTRATO () AVULSO -		Realizado em	05/09/2021
OBJETIVO FOI: Desinsetização	Descupinização	Desratização	□Lav. De Caixa D'Água

# FORMULAÇÃO NA APLICAÇÃO RESIDUAL

#### TÉCNICA:

Na aplicação é realizado sobre uma superfície de forma a manter um resíduo de inseticida, que permanecerá matando as pragas que entrarem em contato com essa superfície. Tal aplicação pode ser dividida em:

- a) Intradomicílio: Aplicações de inseticida realizadas dentro de prédio, restaurantes, etc....
- Peri domicílio: Aplicações de inseticidas ao redor de prédio, restaurantes, etc....

50 gramas em pó

c) Aplicações residuais Peri focal: É a aplicação de um inseticida residual ao redor dos focos permanentes de baratas, larvas e formigas. Essa aplicação visa manter os mosquitos e baratas, quando estes pousarem no rodapé e paredes do recipiente para oviposição ou descanso.

#### **BICOS UTILIZADOS**

☑ CYPEREX

Esses bicos produzem um jato plano, sendo que o leque de pulverização é formado pelo escoamento do líquido através do orifício de saída originando um fluxo plano com forma de um leque. Trabalham com pressão de 30 a 60 IB/POL2 (2,1 4,2 Kg / (CM2) e geram gotas eletivamente grandes 300 a 500 mícron. atingindo os esconderijos, frestas onde estiverem os insetos).

OBS: Foi feita uma desinsetização na Área interna e externa da distribuidora, foi usado o seguinte produto acima mencionado, foi diluição em certa porcentagem de água atendendo as normas do fabricante exigido pelo Ministério da Saúde de acordo com a Vigilância Sanitária, no comprimento da dedetização foi usada um Gel (Gol Gel) Reg. MS nº 3000.0425.0059.001-1.

	PRODUTOS	QT. DE PRODUTO POR 10 LT. DILUENTE	DILUENTE ÁGUA	TOTAL DA ÁREA TRATADA
M	TERMIDOU	100 ML	10 LT. ÁGUA	INTERNA
<b>2</b>	CYPEREX	100 GR		
M	DDVP 820	100 ML	Vencimento e	em: 04/12/2021

Técnico Responsável
Nome:
TEL:

PEDREMAS/MA
Proc. 7408061 /202 (
FLS.







	PEDRE RAS/MA
Frac. FLS.	240806112021
Fairble	u



#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

#### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2021/00004244

Nome: FRANCIELLE NASCIMENTO COSTA DA CUNHA CPF: 003.217.063-74

CRC/UF n.º MA-014472/0 Categoria: CONTADOR

Validado: 09/12/2021

Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm, mediante número de controle a seguir:

CPF: 003.217.063-74 Controle: 6537.6850.6850.7164



#### CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO

Rua Faveiros, Quadra B, nº 7 - São Francisco, CEP: 65076-140 - São Luís/MA FL (98) 2107-3850/ (98) 2107-3851. Atendimento ao público: Segunda à sexta das 9h às 17h

email: atendimento@crfma.org.br | Whatsapp: (98) 984578600

Declaração de Inscrição Profissional

# PEDREIRAS/MA Proc. 14/100/ 1202 L FLS. h às 17h

# <u>Declaração</u>

DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a) Farmacêutico(a)

#### ALAN DE JESUS MORAIS SERRA

Nacionalidade Brasileira, CPF - 882.601.433-72 e RG 363400958 SSP-MA, acha-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO CRF-MA, no Quadro de Farmacêuticos, sob o número de Inscrição Definitiva 5659, tendo efetuado sua inscrição em 20/02/2019.

DECLARAMOS, também, que o(a) referido(a) profissional está quites com a tesouraria do CRF-MA e não existe Processo Ético até o presente momento, em conformidade com o art. 30 da lei nº 3.820/60, estando apto(a) a exercer a profissão farmacêutica em todo Território Nacional.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

Esta Certidão tem validade de 30 dias a contar da sua emissão.

São Luis, 24 de Outubro de 2021.

figilli Bantos Domengo Continto
Farm. GIZELLI SANTOS LOURENÇO COUTINHO
Presidente CRF-MA

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço crfemcasa.crf-ma.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf e digite o Código de Autenticação Código de Autenticação: F546-66CC-E24C-F301





# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHÓ FEDERAL DE FARMÁCIA

PEDREIRAS/MA Proc. 24 0001 1202

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MÁ

# REGIII A

CADASTRO NO CRF SOB O Nº

2097

VALIDADE 31/03/2022

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO

F992C445526CAEFF5E285ACFFE2EE15C

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL

DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA

NOME FANTASIA

DHERMA DISTRIBUIDORA

TIPO DE ESTABELECIMENTO

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E

NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA

**ENDERECO** 

ESTRADA MA 203 6 COND. CENTRAL PARK

13.178.453/0001-54

LOCALIDADE

**ARACAGI** 

CIDADE - UF

**FUNÇÃO** 

SAO JOSE DE RIBAMAR-MA

#### HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Domingo Segunda

Terca 08:00 às 12:00

Terça

08:00 às 12:00

14:00 às 18:00

08:00 às 12:00

Sexta

Sábado ...... \*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*

......

08:00 às 12:00 14:00 às 18:00

Segunda

08:00 às 12:00

14:00 às 18:00

14:00 às 18:00 14:00 às 18:00 08:00 às 12:00 14:00 às 18:00

08:00 às 12:00 14:00 às 18:00

SITUAÇÃO

INSCRIÇÃO TIPO 5659

Domingo

\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*

...........

NOME ALAN DE JESUS MORAIS SERRA

Quarta 08:00 às 12:00

14:00 às 18:00

Quinta 08:00 às 12:00 14:00 às 18:00

Sexta 08:00 às 12:00 14:00 às 18:00

DIRETOR TÉCNICO

CONTRATADO Sábado

......

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

São Luis, 17 de Fevereiro de 2021

Gizelli Dantes Domenco Continto

Dra. Gizelli Santos Lourenço Coutinho Diretora-Presidente do CRF/MA CRF-MA 2246

#### ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Famácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea c" da Lei nº 5.991/73 e arqtigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

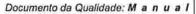
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code. Pág. 1 de 1 Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

	PEDRE	
Proc. 4	2408001	_/202_(_
Rub.	e	

			Situação	de Processos		
Orde	em	CNPJ	Razão Social	Processo	Assunto	Situação
	1	13.178.453/0001- 54	DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA	25351.829355/2021- 67	704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL	Publicado deferimento
	2	13.178.453/0001- 54	DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA	25351.829355/2021- 67	7254 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES	Publicado deferimento
	3	13.178.453/0001- 54	DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA	25351.829237/2021- 59	723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ)	Publicado deferimento
	4	13.178.453/0001- 54	DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA	25351.758298/2021- 24	7317 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES	Publicado deferimento
	5	13.178.453/0001-	DHERMA	25351.758298/2021-	702 - AFE -	Publicado

				PEDREIRAS/MA 240800_/202_[	MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ)	300 A 80
	6	13.178.453/0001- 54	DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA	25351.728062/2021- 63	70571 - COMPROVAÇÃO DE PORTE ECONÔMICO	Anuido
	7	13.178.453/0001- 54	DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA	25351.547521/2019- 95	856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA	Publicado deferimento
	8	13.178.453/0001- 54	DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA	25351.547521/2019- 95	70698 - AFE/AE - Alteração - Responsável Técnico (Automático) - Exceto Farmácia e Drogaria	Petição encerrada
	9	13.178.453/0001- 54	DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA	25351.547521/2019- 95	829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL	Publicado deferimento
_ 1	0	13.178.453/0001- 54	DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA	25351.547521/2019- 95	866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO	Publicado deferimento
•						Voltar





TÍTULO DO DOCUMENTO DA QUALIDADE

MANUAL DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E ARMAZENAGEM Página 1/16

CÓDIGO MBPDA 001 VERSÃO: 1.0 PRÓXIMA REVISÃO: 02/2022

# MANUAL DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E ARMAZENAGEM E TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS

EDIÇÃO 2021

PEDREIRAS/MA
Proc. 24000 ( /2021
FLS.
Rub. 4



# DHERMA DISTRIBUIDORA

DHERMA DISTRIBUIDORA



#### TÍTULO DO DOCUMENTO DA QUALIDADE

MANUAL DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E ARMAZENAGEM

Página 2/16

CÓDIGO MBPDA 001

VERSÃO: 1.0

PRÓXIMA REVISÃO: 02/2022

# Sumário

	PEDREIRAS	AMA	
Proc. FLS.	2408001	/202	_(_
Eub:	e		

1 OBJETIVO	3
2 APLICAÇÃO	3
3 DEFINIÇÕES	3
4 ORGANOGRAMA DA EMPRESA	7
5 RESPONSABILIDADE TÉCNICA	
6 COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTO TERMOLABEIS	
7 HABILITAÇÕES SANITÁRIAS PARA DISTRIBUIÇÃO E ARMAZENAGEM	7
8 CONDIÇÕES TÉCNICAS PARA DISTRIBUIÇÃO E ARMAZENAGEM	8
9 ORGANIZAÇÃO E PESSOAL	8
10 PROCEDIMENTO	
11 EQUIPAMENTOS	
12 ARMAZENAMENTO	
13 FORMULÁRIOS E/OU ANEXOS	14
14 DOCUMENTOS RELACIONADOS	
15 REFERÊNCIAS	
16 HISTÓRICO	16
17 APROVAÇÃO	16

# Distribuição

Departamento Técnico - Original

Áreas da Empresa - Cópia afixada

IA DISTRIBUIDORA

Documento de Qualidade: M a n u a I

TÍTULO DO DOCUMENTO DA QUALIDADE

MANUAL DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E ARMAZENAGEM

Página 3/16

CÓDIGO MBPDA 001

VERSÃO: 1.0

PRÓXIMA REVISÃO: 02/2022

1 OBJETIVO

PEDREIRAS/MA
Proc. 290/00/ /202/

Rub.

Orientar os colaboradores quanto às Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem a serem seguidas na distribuição de correlatos (produtos para saúde), medicamentos, cosméticos, produtos de higiene na **DHERMA DISTRIBUIDORA** fazendo com que todos os envolvidos as conheçam, entendam, cumpram e as tornem um hábito diário, deste modo assegurando que os nossos produtos cheguem aos clientes e consumidores com qualidade.

## 2 APLICAÇÃO

As normas descritas neste manual se aplicam a todos os colaboradores do armazenamento. A empresa deve fornecer as condições previstas neste manual para que as Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem possam ser adequadamente cumpridas.

# 3 DEFINIÇÕES

Armazenamento: guarda manuseio e conservação segura de produtos farmacêuticos.

Área: espaço físico delimitado, onde são realizadas operações.

Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: práticas que asseguram que os produtos sejam adequadamente distribuídos e controlados, garantindo que sejam conservados, manuseados e transportados em condições favoráveis à preservação de sua qualidade, eficácia e segurança.

**Distribuidor:** qualquer instituição pública ou privada, ou empresa, todas habilitadas pela autoridade sanitária correspondente, que realize distribuição por atacado de produtos farmacêuticos acabados e liberados para sua comercialização e uso.

Embalagem: envoltório, recipiente ou qualquer forma de acondicionamento, removível ou não, destinado a cobrir, embalar, envasar, proteger ou manter o produto.

Estoque: armazenamento de uma quantidade de produtos disponíveis para a distribuição e comercialização.

Inspeção: ato caracterizado pela verificação de uma carga em relação a sua integridade e adequação às especificações.

Lote: quantidade definida de matéria-prima, material de embalagem ou produto acabado fabricado em um processo ou série de processos, cuja característica essencial é a homogeneidade e qualidade dentro dos

limites especificados.

Proc. <u>240001</u> 1202 | FLS.

Medicamento: produto farmacêutico, tecnicamente obtido ou elaborado, com finalidade profilática, curativa, paliativa ou para fins de diagnóstico.

Prazo de Validade: tempo durante o qual o produto poderá ser usado. É fundamentado nos estudos de estabilidade específicos, mantidas as condições de armazenamento e transporte estabelecidas.

Produto Farmacêutico: preparado que contém o(s) princípio(s) ativo(s) e os excipientes, formulado(s) em uma forma farmacêutica e que, segundo a terminologia empregada na literatura sobre Boas Práticas de Fabricação, passou por todas as fases de produção, acondicionamento/embalagem e rotulagem.

Ação corretiva: ação adotada para eliminar a causa de uma não conformidade detectada ou outra situação indesejável.

Ação preventiva: ação adotada para eliminar a causa de uma potencial não conformidade ou outra potencial situação indesejável.

Cliente ou consumidor: pessoa física ou jurídica que adquire produto para saúde como destinatário final.

Conforme ou em conformidade: quando um componente, material de fabricação, produto acabado, procedimento, atividade estão de acordo com as especificações estabelecidas, dos requisitos normativos, aos processos e padrões de qualidade estabelecidos pela empresa ou fornecedor, antes ou após sua distribuição ou comercialização.

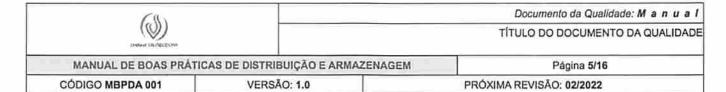
Não conformidade: componente, material de fabricação, produto acabado fora das especificações, procedimento de acordo com as especificações estabelecidas por alguma pessoa ou grupo de pessoas antes ou após sua distribuição o comercialização. Não conformidade é gerada quando as atividades e/ou produtos não atendem ou estão fora das especificações, dos requisitos normativos, aos processos e padrões de qualidade estabelecidos pela empresa ou fornecedor.

Devoluções: Devolução ao fabricante ou distribuidor de um produto, por estar em desacordo com as especificações, condições comerciais ou outros motivos.

Fabricante: pessoa jurídica privada, que desenvolve as atividades de fabricação, distribuição ou comercialização dos produtos para saúde.

Fornecedor: pessoa jurídica privada, nacional que desenvolva atividades de produção, montagem, criação, construção, transformação, importação, exportação, distribuição ou comercialização dos produtos para saúde.

Número de lote, ou número de série ou controle: combinação distinta de letras ou números, ou ambos, impressa na etiqueta dos produtos para saúde dos quais pode ser determinado o histórico completo de



compras, fabricação, embalagem, rotulagem e distribuição de um lote ou partida de produtos acabados. Esta identificação permite em caso de necessidade, localizar e rever todas as operações de fabricação e inspeção praticadas durante a produção e comercialização.

Produto médico: equipamento, aparelho, material, artigo ou sistema de uso ou aplicação médica, odontológica ou laboratorial, destinado à prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação ou anticoncepção e que não utiliza meio farmacológico, imunológico ou metabólico para realizar sua principal função em seres humanos, podendo, entretanto, ser auxiliado em suas funções por tais meios.

Produtos para saúde: compreende os produtos médicos e produtos para diagnóstico in vitro.

Qualidade: totalidade de aspectos e características que possibilitam a um produto médico atender às exigências de adequação ao uso, incluindo segurança e desempenho.

Inspeção de Qualidade: conjunto de medidas destinadas a garantir, a qualquer momento, durante o processo de recebimento, estocagem e distribuição, as características originais do produto.

Quarentena: área destinada ao(s) produto(s) com retenção temporária, isolados fisicamente e com etiqueta de alerta com escrita na cor azul que impeçam a sua utilização ou comercialização, enquanto esperam decisão quanto ao destino de aprovação ou reprovação.

Rastreamento: é saber sobre o produto, de onde veio (a origem) e para onde foi (destino). Com isto em vista, a definição de rastreamento exige três dados básicos: o produto necessita estar identificado - o que se está rastreando. A origem deve ser conhecida - de onde vem o produto que se está rastreado e o destino deve estar definido - para onde este produto será enviado.

Reclamação: comunicação por escrito, oral ou eletrônica relativa a não aceitação da identidade, qualidade, durabilidade, confiabilidade, segurança, eficácia ou desempenho de um produto para a saúde.

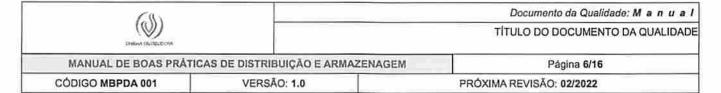
Registro: documento por escrito ou automatizado, incluindo especificações, procedimentos, protocolos, métodos, instruções, planos, arquivos, notas, revisões, análises e relatórios.

Procedimento Operacional Padrão (POP): procedimento escrito e autorizado que fornece instruções para a realização de operações não necessariamente específicas a um dado produto ou material, mas de natureza geral (por exemplo, operação, manutenção e limpeza de equipamentos; validação; limpeza de instalações e controle ambiental; amostragem e inspeção).

É uma descrição escrita autorizada que fornece instruções para a realização de uma atividade. É um roteiro padronizado para realizar uma atividade cujo objetivo básico é o de garantir, mediante uma padronização, os resultados esperados por cada tarefa executada.

Responsável Técnico: Profissional de nível superior legalmente habilitado, com inscrição em entidade profissional, responsável pela execução, implantação, treinamento de funcionário, elaboração, aprovação de

Fone: (98) 98160 8585 (98) 3197 0237



documentos do Manual de Boas Práticas e aperfeiçoamento contínuo das atividades da empresa para garantir a qualidade dos serviços prestados.

Validação: Ação documentada para provar que um procedimento, processo, equipamento, produto, atividade ou sistema, realmente é consistentemente e conduzem aos resultados esperados.

Check list: Lista contendo nos requisitos que devem ser verificados na auditoria interna. Tem como objetivo padronizar a auditoria.

EPI- Equipamento de Proteção Individual: Todo dispositivo de uso individual de fabricação nacional ou estrangeira destinada a proteger a saúde e a integridade física dos trabalhadores.

Higienização: Procedimento de limpeza e sanitização.

Transportadora: Destina-se ao carregamento de cargas de produtos.

Calibração: Conjunto de operações que estabelece, sob condições específicas, a relação entre valores indicados por um instrumento ou sistema de medição, ou valores representados por uma medida materializada ou um material de referência, e os valores correspondentes das grandezas estabelecidas por padrões.

FIFO: First Input - First Output.

Inspeção de PVPS: Primeiro que Vence - Primeiro que Sai.

EPI: Equipamento de Proteção Individual.

ANVISA: Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

SUVISA: Superintendência de Vigilância Sanitária

SERQUIP: Empresa autorizada pelos órgãos competentes à coleta de resíduos.

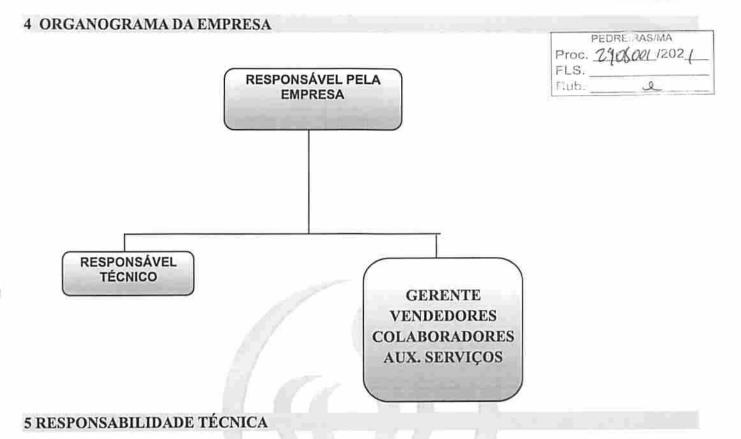
Qualidade.

BPDA: Consiste em qualidade de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem

MBPDAPS: consiste em qualidade de Manual de Boas Práticas de Distribuição e Armazenamento de Produtos para Saúde.

MBPDM: consiste em qualidade de Manual de Boas Práticas de Distribuição e Armazenamento de Medicamentos.

(0)			Documento da Qualidade: M a n u a I
CHERNA DECIDENCA			TÍTULO DO DOCUMENTO DA QUALIDADE
MANUAL DE BOAS PRÁTIC	CAS DE DISTRIBUIÇÃO E ARM	MAZENAGEM	Página 7/16
CÓDIGO MBPDA 001	VERSÃO: 1.0		PRÓXIMA REVISÃO: 02/2022



A "DHERMA DISTRIBUIDORA" tem como responsável o Dr. Alan de Jesus Morais Serra CRF-MA: 5659, a qual responde legalmente por toda a distribuição e armazenamento dos Medicamentos e produtos para saúde fornecidos pela empresa a seus clientes.

# 6 COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTO TERMOLABEIS

Os medicamentos sujeitos à Controle de temperatura serão mantidos em geladeira própria. Dentro dos padrões de temperatura da lei vigente.

# 7 HABILITAÇÕES SANITÁRIAS PARA DISTRIBUIÇÃO E ARMAZENAGEM

A "DHERMA DISTRIBUIDORA." está devidamente habilitada para a prática de distribuição de seus produtos, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos pela Legislação do Ministério da Saúde e aprovados através de inspeções sanitárias.

## 8 CONDIÇÕES TÉCNICAS PARA DISTRIBUIÇÃO E ARMAZENAGEM

PEDREIRAS/MA
Proc. 140/00/ /202

A "DHERMA DISTRIBUIDORA." possui condições de infra-estrutura, equipamentos, procedimentos, bem como recursos humanos tecnicamente treinados para atender os requisitos estabelecidos pelas Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem devidamente descritas neste manual.

# 9 ORGANIZAÇÃO E PESSOAL

# Responsabilidades

# Farmacêutico Responsável Técnico

Elaboração deste Manual.

Emissão de cópias, se necessário.

Sócios

Responsável pela revisão/aprovação deste Manual.

#### Demais colaboradores

Qualquer colaborador pode sugerir a revisão do Manual de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem. Para isto, deve seguir o estabelecido em norma, que defina a revisão de documentos.

#### 10 PROCEDIMENTO

Apresentação da Empresa: DHERMA DISTRIBUIDORA

Razão Social: DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 13.178.453/0001-54

Alvarás Sanitários:

Medicamentos:

Produtos para Saúde:

ANVISA:

AFE Medicamentos:

AFE Produtos Para Saúde: Cadastro Nº 8.18.897-4 (PLMW2095XYM7)

Nº do Processo 25351.547521/2019-

Endereço: EST MA 203, COND CENTRAL PARK E ALTOS - BAIRRO: ARACAGY, SAO JOSE DE

PEDREIRAS/MA

Proc. 2408001 1202

FLS.

RIBAMAR - MA CEP: 65110-000

Representantes Legais: Sr. Gustavo Farias da Costa e Silva / Raimunda Rayna Nascimento Silva.

Farmacêutico Responsável Técnico: Dr. Alan de Jesus Morais Serra.

CRF-MA: 5659.

#### Instalações:

As instalações devem ser adequadas às operações a serem realizadas. Seu projeto e construção devem minimizar o risco de erros e misturas e possibilitar a limpeza e manutenção adequada, de modo a evitar o acúmulo de poeira e sujeira ou qualquer situação que possa afetar a qualidade dos produtos.

As instalações devem ser mantidas em bom estado de conservação, higiene e limpeza. Deve ser assegurado que as operações de manutenção e reparo não representem qualquer risco à qualidade dos produtos.

Os interiores das áreas de armazenamento devem apresentar superfícies lisas, sem rachaduras e sem desprendimento de pó (para facilitar a limpeza e evitar contaminantes) e devem ter proteções para não permitir a entrada de insetos, roedores, pássaros e outros animais.

O piso deve ser de fácil limpeza e as paredes devem ser pintadas com cor clara, laváveis e devem apresentarse isentas de infiltrações.

A iluminação, a ventilação, a temperatura e a umidade devem ser monitoradas conforme as necessidades dos produtos, para evitar efeitos prejudiciais sobre os mesmos durante o processo de armazenamento.

As áreas de expedição, embarque/desembarque de mercadorias, quarentena, estoque e reprovados, além dos locais onde estão os extintores de incêndio, precisam ser identificadas.

# Sub - Divisões do Deposito:

Área Administrativa: organizada em dois setores: farmacêutico responsável, faturamento.

Banheiros e Vestiário: para manutenção das condições higiênicas de trabalho, há preocupação e ações constantes para manter estas áreas devidamente limpas, evitando riscos de contaminação. Há banheiros separados para uso do pessoal administrativo e para os auxiliares de expedição.

Copa: ambiente destinado à ingestão de alimentos.

Fone: (98) 98160 8585 (98) 3197 0237

MANUAL DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E ARMAZENAGEM Página 10/16 CÓDIGO MBPDA 001 VERSÃO: 1.0 PRÓXIMA REVISÃO: 02/2022

separação, conferência e liberação dos produtos, conforme os pedidos dos clientes.

roc. 240800

1202

Eub. Expedição: local onde os correlatos, medicamentos, cosméticos, produtos de higiene e alimentos estão organizados em ordem alfabética por nome comercial sobre prateleiras. Área destinada à organização,

Área de Expedição de Mercadorias: nesta área, os volumes correspondentes ao pedido do cliente, fechados e identificados, estão organizados sobre paletes de madeira até o seu embarque nos caminhões.

Área de Recepção de Mercadorias: esta área deve estar separada da área de armazenamento. É destinada ao recebimento dos produtos provenientes da fábrica. É o local onde devem ser examinados no momento da recepção, para verificar se as caixas não foram danificadas e se correspondem ao envio e separadas de acordo com seu número de lote.

Ouarentena: área específica e segregada destinada ao depósito temporário de devoluções e de volumes avariados provenientes da fábrica, que possam conter alguma embalagem danificada. Os produtos danificados são identificados e encaminhados para o setor de reprovados e os considerados comercializáveis são adicionados ao estoque.

Estoque: local destinado ao armazenamento de correlatos e medicamentos, cosméticos e produtos de higiene, alimentos. Estes estão organizados em ordem alfabética e de acordo com a sua classificação, em espaços delimitados e identificados.

#### 11 EQUIPAMENTOS

A distribuidora dispõe de equipamentos de registro e monitoramento de temperatura e umidade (termohigrômetros) devidamente calibrado, necessários para verificar a conservação adequada dos produtos.

#### 12 ARMAZENAMENTO

#### Áreas de Armazenamento

O acesso às áreas de armazenamento somente pode ser efetuado por pessoal autorizado. São adequadas para o estoque ordenado de produtos. Existem áreas delimitadas e distintas para estocagem de produtos comercializáveis (estoque), devolvidos (quarentena) e para danificados, vencidos e recolhidos (reprovados).

#### Correlatos e Medicamentos, Cosméticos, Produtos de Higiene e Alimentos:

O armazenamento deve ser organizado de modo a permitir a individualização de cada lote e a expedição dos mesmos em ordem cronológica, de acordo com as datas de vencimento. O sistema informatizado de emissão das listas de separação solicita primeiramente a utilização do lote mais antigo.

A organização dos produtos quer em prateleiras ou paletes de madeira, deve permitir a fácil visualização e identificação quanto ao seu nome, número de lote e prazo de validade.

As caixas com produtos não devem estar em contato com o piso, por isso são organizadas sobre paletes de madeira e devem ser armazenadas a uma distância mínima da parede que permita o manejo, a circulação de pessoas e facilite a limpeza.

O movimento de pessoas na área de armazenagem deve ser cuidadoso, para evitar danos à integridade dos produtos.

O empilhamento das caixas deve ser separado de forma a facilitar a limpeza e feito de acordo com as instruções do fabricante quanto ao máximo de caixas a serem empilhadas.

#### Produtos em Situações Especiais:

Os produtos recolhidos e os vencidos são identificados e separados dos estoques comercializáveis em uma área restrita (reprovados) para evitar a redistribuição.

#### Prevenção de Riscos à Qualidade dos Produtos:

A prevenção de riscos à qualidade dos produtos tem papel fundamental nas Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem. Fatores como higiene pessoal, controle de insetos e roedores, limpeza das instalações e cuidados de armazenamento estão diretamente envolvidos nos riscos à qualidade, devendo ser estabelecidos e monitorados de modo a minimizar sua possibilidade.

Para evitar a ocorrência de riscos à qualidade dos produtos, são tomadas as seguintes medidas:

- a)as áreas de armazenamento são mantidas limpas e organizadas;
- b) as telas e/ou aberturas das áreas de armazenamento e distribuição devem permanecer fechadas para impedir a entrada de insetos, roedores, pássaros e outros animais. Existe procedimento escrito sobre como é

Documento da Qualidade: M a n u a l

TÍTULO DO DOCUMENTO DA QUALIDADE

MANUAL DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E ARMAZENAGEM

Página 12/16

CÓDIGO MBPDA 001 VERSÃO: 1.0 PRÓXIMA REVISÃO: 02/2022

feita a desinsetização e desratização no deposito, a fim de acabar com qualquer foco de contaminação referente a estas pragas;

c)o trânsito de pessoas estranhas é proibido nas áreas de armazenamento, onde lo acesso é restrito aos colaboradores do deposito;

 d) os colaboradores são orientados a higienizar corretamente suas mãos e a manter cuidados pessoais de higiene.

#### Pessoal:

O estabelecimento e a manutenção de qualquer sistema de gestão da qualidade dependem das pessoas que o realiza. Por essa razão, é essencial contar com pessoal qualificado e em quantidade suficiente para desempenhar todas as atividades.

#### Saúde, Higiene Pessoal e Conduta:

#### Saúde:

Todos os colaboradores são submetidos a exames de saúde admissionais e periódicos, necessários às atividades desempenhadas.

#### Higiene Pessoal:

Os colaboradores devem seguir as Boas Práticas de Higiene Pessoal e Conduta estabelecidas. Aqueles envolvidos nos processos de separação e armazenagem de produtos devem cumprir com as normas de higiene e, principalmente, devem ser instruídos a lavarem suas mãos corretamente, com água e sabonete líquido.

#### Conduta:

É proibido fumar, comer, beber, mascar, manter plantas, alimentos, bebidas, medicamentos pessoais ou qualquer objeto estranho ao setor, bem como objetos pessoais nas áreas de expedição, embarque/desembarque de mercadorias, quarentena, estoque e reprovados ou em quaisquer outras áreas em que tais ações possam influir negativamente na qualidade do produto.

#### Treinamento:

Documento da Qualidade: M a n u a I

TÍTULO DO DOCUMENTO DA QUALIDADE

MANUAL DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E ARMAZENAGEM Página 13/16

CÓDIGO MBPDA 001 VERSÃO: 1.0 PRÓXIMA REVISÃO: 02/2022

Todos os colaboradores devem receber treinamento inicial e contínuo sobre a aplicação das Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem e sobre os procedimentos aplicáveis às suas atividades. Os treinamentos devem ser registrados no Registro de Treinamento.

Os colaboradores devem ser instruídos e incentivados a observar e relatar a seu superior imediato-quaisquer condições, relativas às instalações ou ao pessoal, que considerem que possam interferir negativamente na qualidade dos produtos.

#### Abastecimento e Transporte:

#### Abastecimento:

A cadeia de distribuição compreende exclusivamente os estabelecimentos devidamente habilitados pela autoridade sanitária. Por isso, temos a preocupação em distribuir produtos farmacêuticos apenas para estabelecimentos por esta autorizados.

#### Transporte:

Como empresa distribuidora, devemos garantir que o transporte de produtos farmacêuticos seja realizado de acordo com o que determina as Boas Práticas de Transporte de Produtos Farmacêuticos e que as transportadoras contratadas sejam legalmente autorizadas pela autoridade sanitária.

#### Documentação:

Para implementar um programa de Boas Práticas de Distribuição de Produtos Farmacêuticos, é necessário que existam procedimentos escritos para as operações que, direta ou indiretamente, possam afetar a qualidade dos produtos ou a atividade de distribuição. Estes procedimentos têm como objetivo orientar os envolvidos nos processos e garantir condições que assegurem a integridade e qualidade dos produtos até chegar ao cliente, inclusive na necessidade de devolução ou recolhimento.

Estes procedimentos escritos devem ser aprovados, assinados e datados pelo farmacêutico responsável e pelo os sócios, ser de fácil acesso a todos colaboradores envolvidos em cada operação e estar disponível a qualquer momento para as autoridades sanitárias competente.

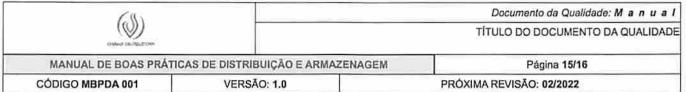
Os procedimentos são regularmente revistos e atualizados, quando existe algum tipo de alteração ano la procedimento que descrevem. Toda alteração efetuada é registrada e datada.

Conforme exigência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária(ANVISA) para distribuidoras de

medicamentos, a DHERMA DISTRIBUIDORA elaborou os seguintes procedimentos operacionais padrão:

Nº do POP	TÍTULO
001	Recepção e Inspeção de Mercadoria
002	Armazenamento e Estocagem de Mercadoria
003	Expedição de Mercadoria
004	Transporte de Mercadoria
005	Limpeza
006	Higiene Pessoal e Conduta
007	Controle de Praga e Vetores
008	Qualificação de Fornecedor
009	Qualificação de Clientes
010	Treinamentos de Colaboradores
011	Armazenamento e Distribuição dos produtos Termolábeis
012	Controle de Temperatura e Umidade
013	Armazenamento e Distribuição dos produtos da Portaria 344/98
014	Produtos Devolvidos e Plano de Recolhimento
015	Incineração de Mercadoria
016	Documentação e Registro
017	Auto de Inspeção

# 13 FORMULÁRIOS E/OU ANEXOS



No Anexo

PE	DREIRAS/MA	
	00001 1202)	_
FLS.	)	_
Fub.	e	=

#### 14 DOCUMENTOS RELACIONADOS

Não aplicável.

## 15 REFERÊNCIAS

ANVISA: RDC Nº 430, de 8 de outubro de 2020. Dispõe sobre as Boas Práticas de Distribuição, Armazenagem e de Transporte de Medicamentos.

ANVISA- RDC 16 de 28 de março de 2013. Dispõe sobre as Boas Práticas de Fabricação de Materiais médicos e equipamentos.

DHERMA DISTRIBUIDORA



#### TÍTULO DO DOCUMENTO DA QUALIDADE

MANUAL DE BOAS PRÁTI	GEM	Página 16/16			
CÓDIGO MBPDA 001	VERSÃO: 1.0	RSÃO: 1.0 PRÓXIMA REVISÃO: 02			

16 HISTÓRICO		PEDRI Proc. 240 FLS.	1202 (_
Documento da Qualida anterior / versão	le Aprovado em	Breve histórico da alteração	<u></u>
00	02/02/2021	Emissão	

# 17 APROVAÇÃO

Elaborado: Alan de Jesus Morais Serra CRF-MA: 5659 - Responsável Técnico.	Data: 02/02/2021	Assinatura:
Aprovado por: Sr. Gustavo Farias da Costa e Silva. Responsável Legal	Data: 02/022021	Assinatura:
Revisão:	Data:	Assinatura:
CHEDAKO DI	Tolat	BOODS



# Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional - Declaratório

Declaração Original

Período de Apuração: 01/09/2021 a 30/09/2021

PEDREIRAS/MA Proc. 24000 12021 FLS. \_\_\_

#### 1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz:

13.178.453/0001-54

Nome empresarial:

DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA

Data de abertura no CNPJ:

26/01/2011

Optante pelo Simples Nacional: Sim

Competência

Regime de Apuração: N° da Declaração:

13178453202109001

1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:

Nenhuma

#### 2. Apuração do Simples Nacional

#### 2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	291.744,32	0,00	291.744,32
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	2.426.584,12	0,00	2.426.584,12
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	2.596.523,97	0,00	2.596.523,97
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	327.151,96	0,00	327.151,96
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Merc	ado Interno						
01/2020	38.156,95	02/2020	13.814,22	03/2020	35.502,85	04/2020	15.253,63
05/2020	27.542,93	06/2020	26.358,67	07/2020	24.219,80	08/2020	24.498,44
09/2020	20.756,83	10/2020	29.840,42	11/2020	35.702,63	12/2020	35.504,59
01/2021	67.946,58	02/2021	59.740,82	03/2021	62.421,02	04/2021	112.546,50
05/2021	223.261,00	06/2021	725.286,79	07/2021	661.443,87	08/2021	392.133,07
2.2.2) Merc	ado Externo						
01/2020	0,00	02/2020	0,00	03/2020	0,00	04/2020	0,00
05/2020	0,00	06/2020	0,00	07/2020	0,00	08/2020	0,00
09/2020	0,00	10/2020	0,00	11/2020	0,00	12/2020	0,00
01/2021	0,00	02/2021	0,00	03/2021	0,00	04/2021	0,00
05/2021	0,00	06/2021	0,00	07/2021	0,00	08/2021	0,00

#### 2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

#### 2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

#### 2.5) Valores Fixos

Não se aplica

2016) rResambe dha Declaração 78453202109001 Número do Recibo: 01.07.21287.0426216-0 Autenticação: 13001.17287.84461.53200 Página 1

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Total do Débito Declarado (R\$)			
291.744,32	31.223,49			
291.744,32	31.223,49			

2.7) Informações da Declaração por Estabele	cimento	Proc. 2408@ L/2021
CNPJ Estabelecimento: 13.178.453/0001-54		Tub.
Município: SAO JOSE DE RIBAMAR	UF: MA	
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher	ICMS/ISS no DAS: Não

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$): Revenda de mercadorias, exceto para o exterior - Sem substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituto tributário do ICMS deve utilizar essa opção) Receita Bruta Informada: R\$ 291.744,32 PIS/Pasep Total IRPJ CSLL COFINS INSS/CPP ICMS IPI ISS 1.717,29 1.092,82 3.977,87 861,77 13.113,87 10.459,87 0,00 0,00 31.223,49

		Total do	Débito Dec	clarado (ex	rigivel + su	ispenso)		
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
1.717,29	1.092,82	3.977,87	861,77	13.113,87	10.459,87	0,00	0,00	31.223,49
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

### 2.8) Total Geral da Empresa

Parcela 1: R\$ 291.744,32

	Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total	
1.717,29	1.092,82	3.977,87	861,77	13.113,87	10.459,87	0,00	0,00	31.223,49	

Total do Débito com Exiqibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

			Total do 1	Débito Exid	givel (R\$)			
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
1.717,29	1.092,82	3.977,87	861,77	13.113,87	10.459,87	0,00	0,00	31.223,49

#### 3. Informações da Recepção da Declaração

Data e horário da transmissão da Declaração: 14/10/2021 16:52:31

Número do Recibo: 01.07.21287.0426216-0 Autenticação: 13001.17287.84461.53200

Número da Declaração: 13178453202109001 Número do Recibo: 01.07.21287.0426216-0 Autenticação: 13001.17287.84461.53200 Página 2



# Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional - Declaratório

Declaração Original

Período de Apuração: 01/09/2021 a 30/09/2021

FLS.

1202

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 13.178.453/0001-54

Nome empresarial: DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA

Data de abertura no CNPJ: 26/01/2011

Optante pelo Simples Nacional: Sim

Regime de Apuração: Competência
N° da Declaração: 13178453202109001
1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:

Nenhuma

#### 2. Apuração do Simples Nacional

#### 2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	291.744,32	0,00	291.744,32
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	2.426.584,12	0,00	2.426.584,12
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	2.596.523,97	0,00	2.596.523,97
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	327.151,96	0,00	327.151,96
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Merc	cado Interno						
01/2020	38.156,95	02/2020	13.814,22	03/2020	35.502,85	04/2020	15.253,63
05/2020	27.542,93	06/2020	26.358,67	07/2020	24.219,80	08/2020	24.498,44
09/2020	20.756,83	10/2020	29.840,42	11/2020	35.702,63	12/2020	35.504,59
01/2021	67.946,58	02/2021	59.740,82	03/2021	62.421,02	04/2021	112.546,50
05/2021	223.261,00	06/2021	725.286,79	07/2021	661.443,87	08/2021	392.133,07
2.2.2) Merc	cado Externo						
01/2020	0,00	02/2020	0,00	03/2020	0,00	04/2020	0,00
05/2020	0,00	06/2020	0,00	07/2020	0,00	08/2020	0,00
09/2020	0,00	10/2020	0,00	11/2020	0,00	12/2020	0,00
01/2021	0,00	02/2021	0,00	03/2021	0,00	04/2021	0,00
05/2021	0,00	06/2021	0,00	07/2021	0,00	08/2021	0,00

#### 2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

#### 2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

#### 2.5) Valores Fixos

Não se aplica

**20:69:Resimme dia Declaração**78453202109001 Número do Recibo: 01.07.21287.0426216-0 Autenticação: 13001.17287.84461.53200 Página 1

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Total do Débito Declarado (R\$)			
291.744,32	31.223,49	PEDREIRASIMA		
		Proc/202 FLS.		
.7) Informações da Declaração por Estabelecime	nto	Rub.		

CNPJ Estabelecimento: 13.178.453/0001-54	Souther 50
Município: SAO JOSE DE RIBAMAR	UF: MA
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

monofásica deve util:	a/antecipaç izar essa c	as, exceto ão com enc pção)	para o ext cerramento o	terior - Se	ra a Ativid em substitu: ção (o subst	ição tribu	tária/tri	
Receita B	ruta Inform	nada: R\$ 29	1.744,32					
Receita B	csll	cofins	91.744,32 PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total

		Total do	Débito Dec	clarado (ex	igível + su	ispenso)		
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
1.717,29	1.092,82	3.977,87	861,77	13.113,87	10.459,87	0,00	0,00	31.223,49
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
IRPJ 0,00	0,00	COFINS 0,00	PIS/Pasep 0,00	INSS/CPP 0,00	0,00	0,00	0,00	Total 0,00
			0,00		0,00			-
			0,00	0,00	0,00			-

# 2.8) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)									
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total	
1.717,29	1,092,82	3.977,87	861,77	13.113,87	10.459,87	0,00	0,00	31.223,49	

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

Total do Débito Exigivel (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
1.717,29	1.092,82	3.977,87	861,77	13.113,87	10.459,87	0,00	0,00	31.223,49

#### 3. Informações da Recepção da Declaração

Data e horário da transmissão da Declaração: 14/10/2021 16:52:31

Número do Recibo: 01.07.21287.0426216-0 Autenticação: 13001.17287.84461.53200

Número da Declaração: 13178453202109001 Número do Recibo: 01.07.21287.0426216-0 Autenticação: 13001.17287.84461.53200 Página 2



PEDR	EIRASIMA
Proc.	/202
FLS	
Flub.	

# RECIBO DE ENTREGA DA APURAÇÃO NO PGDAS-D

Declaração Original

Nome Empresarial	CNPJ da Matriz
DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA	13.178.453/0001-54
Data da Abertura no CNPJ	Optante pelo Simples Nacional
26/01/2011	Sim

# 2. Resumo da Apuração

2.1 Apuração no Simples Nacional

Periodo de Apuração	Número da Apuração	Receita Bruta Auferida	Total do Débito Declarado	Total do Débito com Exigibilidade Suspensa	Total do Débito Exigível
09/2021	13178453202109001	R\$ 291.744,32	R\$ 31.223,49	R\$ 0,00	R\$ 31.223,49

3. Informações da Recepção da Apuração no PGDAS-D	
Data e Horário da Transmissão (Data e Horário de Brasília)	
14/10/2021 16:52:31	
CPF do Responsável	
002.808.783-62	
IP do Usuário	
177.47.36.72	
Número do Recibo	
01.07.21287.0426216-0	
Autenticação	, Đị
13001.17287.84461.53200	



1. Informações do Contribuinte

PEDR	EIRASIMA
Proc.	/202
-LS	
Sub.	

#### RECIBO DE ENTREGA DA APURAÇÃO NO PGDAS-D

Declaração Original

Nome Empresarial	CNPJ da Matriz
DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA	13.178.453/0001-54
Data da Abertura no CNPJ	Optante pelo Simples Nacional
26/01/2011	Sim

CNPJ das filiais presentes nesta declaração

Nenhuma.

#### 2. Resumo da Apuração

2.1 Apuração no Simples Nacional

Período de Apuração	Número da Apuração	Receita Bruta Auferida	Total do Débito Declarado	Total do Débito com Exigibilidade Suspensa	Total do Débito Exigível
09/2021	13178453202109001	R\$ 291.744,32	R\$ 31.223,49	R\$ 0,00	R\$ 31.223,49

3. Informações da Recepção da Apuração no PGDAS-D

Data e Horário da Transmissão (Data e Horário de Brasília)

14/10/2021 16:52:31

CPF do Responsável

002.808.783-62

IP do Usuário

177.47.36.72

Número do Recibo

01.07.21287.0426216-0

Autenticação

13001.17287.84461.53200

PEDR	E:RAS/MA
Proc.	/202
FLS,	
Lub.	

#### DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1

#### RESOLUÇÃO RE Nº 1.00%, DE 9 DE AGOSTO DE 2021.

Conclemator de Autorização de Forenverseiros de Empirose, inclusir del atomission que les contens o art. 175 m. aludo de 175 M. (1817 de Regimento mismo escribado pelo Resimição de (Directio Conglada - ROC o 7.2%, de 10 de dysoloto de 2018.

sobre. At 11 imbelior a fregion de Autorização Tápariol para Limitana de eficamenta e fraçamen de malacitos, premiseras no serial politic françaises de acresis en o français est. Ald. Se 12 de escou de 1500 e acresis de acresis acresis de acr

DANIEL MARCIE PRESIDE DISJUSCES

1100

#### RESOURCED BY NO SUBLE DE A DE ALCOHO OF JUST

O Contendor de Astronição de Tumbonamento, de Umperial, no vide das elithecidas des lhe impérir e del 22-8, elitile da 16, 32, 5, 197 de Engenero Social agriculto país Resolvado de Districa Cologida - 500 de 25, 40, 100 de insperior de 2015, ensiser - Al Consider Astronicado de Funcionamente des Veneros comizione no artes desta Resolvado.

DESCRIPTION PROPERTY DESCRIPTION

Avenu

Art. 27 List: Home-gian metro ver regar to data to the purchasion

DAMINIST PARKETS PARKETS PARKETS PARKETS

A STANDARD CONTROL ALIGN STRUCTURE CONTROL AND CONTRO

ISN 1671:7042 Nº 547, outretailers, 5 de aposto de 2021 General Broke - par Led / 42.17 43.1940 At 2911 TANNIVIOUS 14 / 14.1949 PB - 48 - 10.042350 - TANNIVIOUS CREATING THE TOTAL CONTROL OF THE TOTAL CONTROL OF

PEDR	EIRAS/MA
Proc.	/202
FLS.	
Field.	

#### DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1

HAN 1677-7042

Nº 147, giurta-frira, 5 de agosto de 2021

### 147, Guitts-Mins, Tide agostió de 2013

\*\*CHINGERDOCAS DEMANTE MANADE / 1902/1491

\*\*CHILLONGOCAS CRIMAN TOTA / 1902/1491

PEDRE	RASIMA
Proc.	/202
FLS.	
mule:	

#### DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Secão 1

Fabricants: Grampting stored Bullach Co., 160 Bridgest Jr., Bridge J., Schlieber (1944; Singaran Lake Scho Pairs, Scophin Libra Dongarous, Gowingfors, 1739) v. 100-a Schlieber Intellige & Bulling Weigering St. Prima CROS VERSESSALTONS

erazila de formenamente 80/8004 - Ligesterno, 2019/20/20 di Goald de Boar Militan de Gamendo de Matalas para Saldie. Acos para singeologo de para lo vicio de comos di Il Emergicola COVID-13

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO HE RY EAVY, DE 11 DE BUIND DE 2015.

C Communication de Antonincian de Unidersamento de Emperios, ya que des architeles par les conferes para 1744, delan para 54, 1,514 hagemente contro accionata para Escala, el Communication (ASC 4711, de 2) de Antonino de 2011, desperador de 2011, desperador de Art. 11. Communication (de controllar de controllar para Estamposa assistantes par

ta feleficia. Ayl: 21 fista fermiciae erma em espe na dele de que publicação.

SHIRE MARCOS PRICINA POLINADO

avoro

AND SHAPE TRANSPORTE EXCHANGE OF CARRY MANY POLYMENT PROPERTY.

ANNO SHAPE TRANSPORTE EXCHANGE OF CARRY MANY POLYMENTS. PROPERTY OF THE MANY POLYMENT OF THE MANY POLYMEN O

BSN TATE-TOTAL Nº 117, buesta forra. 22 de bate de 2021 ### 175 IDRAGO SWITTED TO THE SAME THE ARE CONCESSION FRANCISM OF PROCURED OF PROCESSION OF PROCESSI

#### DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1

ISSN: 1677-7042

987 187, numbriera, 5 de aposto de 2021

| Consume Properties | TOA | FETTOS \$21/2001-40 | 29331.077447/2015-44 | 29331.077447/2015-44 | 29331.077447/2015-44 | 29331.07447-42715-44 | 29331.07447-42715-43

#### Amount to we see sent of a or accesso be anne

D. Candenstor de Autoriação de Europeasente de Englesia, no aio das atiliações que Per contente ant. 129 E, alordo as at. 16, 1, 117 do fragmento interno estivada pide festivação de Cindon Dalagada. NOC M. 201, de 30 de dependro de Cindon Dalagada. NOC M. 201, de 30 de dependro de Citil monitor.

Art, 19. indeser o paddo de Americko de Americació de Funzacioneste dus mestirales no amos desta finalação. No. 19 dos Scolação como em apor na dato de sua publicação.

CANEL SWACOS PERSON EGUNAÇÃ

MINISTRADO SAPROMÍSCAD E COMPRIOS (100 y 36 361 360.0001 42 2155 (360.0001 62 7 63.00016) - PRINCIPO (100.00016) - AMPLIANDO CO SECUÇÃO DE ASTROCACIO (1361.00016) - PRINCIPOS (1360.00016) - AMPLIANDO (1360.000016) - AMPLIANDO (1360.000016) - AMPLIANDO (1360.00016) - AMPL

OTO I DIESE STEE / SE HZ MAGON) KI

ANAMONDO O SIGNA (STA) P. EL CELTRACION DE 1913 - APE - REFUNDED - FRANCESO E CROCARIAN - ENDERCOS / 12014/6215 MOSTINO DO INCESTIMANISTO. NOS ESPRENDED À MOSTINA REPUBBLICADO DE ANAMO I SE FICE DE TENTATOR DE ANAMONDO DE REFUNDAD A PRINTE ANAMONDO DES VIDANCIA BERTANO DOS UN TINOS E SUPEZADO ESPRENDENCIAS PROSPENDADOS COMPRENDES DE LE LA RICE DE 275/2014, DE 1934 NOS EL 20/10/11 e (de 1975 9/01/2013).

F BR DRODONA (TOA NE / 11 SEZ ROLVON) JA

F AR DENOMAR (TOA NO. 7.1144 BRANDIC).

FERNANDIZITORALE F. TROISITE

TITO - 40°, ADVANCAD - NAMACON & DEDOMARAS - CADENÇO / TERRIZETI

TITO - 40°, ADVANCAD - NAMACON & DEDOMARAS - CADENÇO / TERRIZETI

NOI - 20° FERNANDIC - 20° MICHAELO - NUMBA - 20° ANDRE 1 - 20° CO - 20° TERRIZETI

NOI - 20° FERNANDIC - 20° MICHAELO - NUMBA - 20° ANDRE 1 - 20° CO - 20° TERRIZETI Lat et a Phy/Letta

LIBRANA ROMANI RAMICS ALCA LTDA / EL WIL JALUDDOL-SI SKRIL SYMILIZOLI AL / 714/36/ 1111 - JU - ROTHANGO - RAMACINI E DROGRAMA - ENDRANÇO ( 2007/878211 MONTON CO HORISMANIANI

Southful to modify MANSELD.

Not preventiate the interrelation provide the Asset I like NDC of 27/2018 po incoming committee under the second committee of the second committe

PRINCIPAL WANTER CHIS / STIPS STYCKING
2533 MARKETON SE / STIPS STYCKING
2533 MARKETON SE / STIPS TY
7713 - MF - AND AND - PROMEON STREETING
SCHOOL SO STIPS SAND - STIPS STORY
SCHOOL SO STIPS SAND SE STIPS SAND SE STIPS STIPS SAND SE STIPS
STORY SE STIPS SAND SE STIPS SAND SE STIPS SAND SE STIPS
STIPS SAND SE STIPS SAND SE STIPS SAND SE STIPS SAND SE STIPS
STIPS SAND SE SAND SE STIPS SAND SE STIPS SAND SE STIPS SAND SE STIPS SAND SE

ALIMAN DAVID MENDES E CA LIDA / 11194 REJURCE SE SPITTATIONAMIEL AR / TOURSE TITT - ATE: ATEMAÇÃO - TARRIBONE E PROGRÂMA - MARIJAÇÃO DE ATMONDES /

THE - AM - ACHANGE - INCOMESSES AND ACTION OF THE ACTION O

BARCON SUMBINAN DE ALANGES PERSON ( \$1.000.0100000.0).

THE ORIGINATION ( ) PARTING
THE ORIGINAL PERSON
TH

Hereix Helitar de selecedo humanta / X2.898.654(NOS) 88
23051.502.506(2015-05-7 N94001)
713.5 - ARI - ARICANÇÃO - ANAMORIOS E DEGIMENO - SAGINAÇIO / 1994; RAZIS
ANGRO DO ROMORIOSANOS INTERNACIONA E DEGIMENO - SAGINAÇÃO / 1994; RAZIS
BANGO DO ROMORIOSANOS INTERNACIONAS DE ROMORIOS D

STA NOBELAN ESTEVAS DE (NEIKOS COM / SEJESTITADOLE) STALLASSANCIETA DE / SEJESTITO E STALLAS AL SEJESTICA - PEDIDODO PARA SAÚDE - MANDAÇÃO DU MIDUÇÃO DE ATROCASES / ORIENTALI - PEDIDODO PARA SAÚDE - MANDAÇÃO DU MIDUÇÃO DE ARRIVADO DE DESINALIA

ANCHED DO ROSE FRANCISO

A empresa lá persol e electrica sobrésida en Jelf vigende (\* £2175%), conservende e transver en BOC ef 227000 e las electrica (\* £2175%), conservende e transver en BOC ef 227000 e las electrica (\* £2175%), conservende e transver en BOC est electrica (\* £2175%), conservende e transversació en Establica (\* £2175%), el el establica (\* £2175%), conservende e BOC establica (\* £2175%)

emizena ja torissa e applicato substanto na 1615 agastra et 8.27747 Aj journamento a Suprio na 1000 et 222/2000 e las et 2762/06

Companies Disprie Infe / Str. 55.3 (ATMOS) EX.

26.55 (D. 15) (2.20-66 ) / (ASMOS)

26.55 (D. 15) (2.20-66 ) / (ASMOS)

7111 - ALT - ALTREÇIO - (ASMOS) S. DIDIGONA - (ADE(NEED / (SALS)272)

NOTE: A STREET - (ASMOS) S. DIDIGONA - (ADE(NEED / (SALS)272)

NOTE: ADMOS - (ASMOS) S. DIDIGONA - (ADE(NEED / (SALS)272)

NOTE: ADMOS - (ASMOS) S. DIDIGONA - (AS

M. D. HODERQUES FACHMARS ELTH LTDM / M. NO. XIZZYDOL HIS THEN STONES (COLD ) / FRESCHE TILL - MAIL - ANTACACO - HAMMATINA & DROGAMBA - ENERGECO / TRITEGISTI MOTHOL DIO MODEL PROPERTY AND ARTHUMORE AND ARTHUM STONES AND ARTHUM THE ARTHUMORE M. A. I. L. See NO. B. 2722/220 a. AM. N. N. SEPC. - P. ZUZZEL.

#### RESOLUÇÃO ME Mª EUSA, DE 4 DE AGOSTO DE JULI

Consistant de Academillo de Emilionemento de Brunhais, ins sus des nições que lha amítica a unit. 173 é, alada as art. 54 l, 537 do Auginestra limento com unit. Resolução de Cressina Conspileis - 80c, of 230, no 131 de desembra de

athenics has a separate of Design's Chepits - No. 10 - 200.

2015. Indice.

An IT Creamin America's Indices para Empires de Medicinemos e de l'accession de la companya del la companya de la companya del la compa

PARAMETA DICAO DE CALAS UTAA / 35.366.416/000.45 25.751.73508/HITLOS / 1760214 705 - AL - CONCISÃO - FARMÁCIA DE SANAFIRIAÇÃO / 1840772215

MANAGOCO CINISOTO CIDA - ME / DERREZPE/RODIAN TENSESSORIO CIDA - MEDICANISTOS ( M

METICAN ESPARADO DE ALEDEAMANTOS LIDA / KLORI MALTONI MA TODE EXAMPS/2013-10 / EXPORES 201 - EL COMPESSÃO - REDICADENTOS E INSIMOS LIXAGOSTRES -CONTRIBUÇÃOS DO PRODUTO MILITO A EDITROMA ESPARA A TRESHETEN

SUPPLISHED CONTROL ALKONOSTS ( SATUREL OF MEDICAMENTOS ESTEU / CRISTASSATIONOS 4.2 CONTROL SUBSTANCES ( SATUREL OF MEDICAMENTOS ) NUMBERO ANNOCINTOS - DISTABLEDOS - DISTA

DITENTO DITENTADES IN ANDEXAMENDE E REUROS RECEITARES INTO ESTATUTORO SE PROTECTION SE

MERRIC MONTREAR ASSULT FOR SHESTICOLD AS SINCE MATTERIALS OF FLENDESS MECHANISTS & PRESANCE MANAGEMENTS & STATEMENTONICO DE CHANGES AL CONTREAS STATEMENTS (ANNOMALIANO)

FAMOULA (CAMANOS MANIFOLDEROS COM / 414117/LCONT DE 2500 MENNOTETAR / 124001 705 - 44 - CONCEDÃO - HAMBOLA DE MANIFOLAÇÃO / 2940/1920

DRIANA DATEMENDRA (IRA ) SETRANCORI IN 2501 BETRACESTAVI (1300029 341 - 48 - 1504 2560 - MEDICADRICO S PALADOS BASUADIUSEDE -25138000014 DO PRODUTO SURTO A CONTROLA (576014 ) 1919750518

SENSORIAL SALIDE DICTRIBUPORA LIDE / 40 RM SALIDIZZI NE

2010 Prishfill of / 125918 756 - Milel - Accins Administration - DOMES (MINISTER CONTR. Scribble of 610644 / 276218219



PEDR	EIRASIMA
Proc.	/202
FLS.	
Filib:	

#### REGISTRO DE APURAÇÃO DO ICMS

Firma....: DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA

TOTALS

Inscrição Est.: 125079117 C.N.P.J.: 13178453000154

Livro...: 001 Folha...: 0002 Mês ou Período/Ano: 01/09/2021 a 30/09/2021

291.744,32

Codific		Valores		ICMS - Valores F	iscais	
Codificação		Valores	Operações com Créd	ito de Imposto	Operações sem Crédito de Imposto	
Contábil	Fiscal	Contábeis	Base de Cálculo	Imposto Creditado	Isentas ou não Tributadas	Outras
	1102	233.961,26	186.359,38	10.726,06	41.661,68	5.647,61
1	1202	273,60	0,00	0,00	0,00	273,60
Ĩ	1403	6.101,31	5.451,00	646,44	0,00	650,31
	1556	5,362,24	0,00	0,00	0,00	5.362,24
I	2910	1.236,72	4,80	0,20	1.231,92	0,00
	2949	22.741,80	0,00	0,00	22.494,00	247,80
SubTotais Entradas  1.00 Do Estado  2.00 De Outros Estados  3.00 Do Exterior		245.698,41	191.810,38	.810,38 11.372,50	41.661,68	11.933,7
		23.978,52	4.80	0,20	23.725,92	247,80
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
тот	AIS	269.676,93	191.815,18	11.372,70	65,387,60	12.181,56
Codificação Valores		Valores	S A Î D A S ICMS - Valores F		Fiscals	_
Codine	cação		Operações com Débito de Imposto		Operações sem Débito de Imposto	
Contábil	Fiscal	Contábeis	Base de Cálculo	Imposto Debitado	Isentas ou não Tributadas	Outras
1	5102	291.744,32	0,00	0,00	0,00	291.744,32
SubTotals	Saídas					
5.00 Para o E	Estado	291.744,32	0,00	0,00	0,00	291.744,32
6.00 Para Ou	itros					
Estados	6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.00 Para o E	Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

0,00

0,00

0,00

291.744,32

PEDR	EIRASIMA
Proc FLS.	/202
Flub.	

# REGISTRO DE APURAÇÃO DO ICMS

Firma....: DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA

Inscrição Est.: 125079117 C.N.P.J.: 13178453000154

Livro...: 001 Folha...: 0003 Mês ou Período/Ano: 01/09/2021 a 30/09/2021

2	Débito do Imposto	Valores		
2			Coluna Auxiliar	Somas
5	001- Por Saídas/Prestações com Débito do Imposto			0,
ı	002 - Outros Débitos (Discriminar Abaixo)		l J	1.22
ļ			į į	
		Total Outros Débitos		0,0
-	003 Estarea de Catalitas (Disseminas Abelya)			
î	003 - Estorno de Créditos (Discriminar Abaixo)		i	
İ		Total Estorno Créditos	i i	0,0
i	004 - SubTotal	Total Estorilo Greditos	i i	0,
=	Crédito do Imposto		- :	U,
				14.270
	005- Por Entradas/Aquisições com Crédito do Imposto			-11.372,
ì	006 - Outros Créditos (Discriminar Abaixo)		i i	
Ì		T. 10	1	
		Total Outros Créditos		0,0
1	007 - Estorno de Débitos (Discriminar Abaixo)		4	
i			i i	
Ţ		Total Estorno Débitos	ļ ļ	0,0
ļ	008 - SubTotal		!	-11.372,7
Į	009 - Saldo Credor do Período Anterior		!	-58.092,6
	010 - Total		<u> </u>	-69.465,3
	Apuração do Saldo 011 - Saldo Devedor (Débito menos Crédito)			
6 5 L	012 - Deduções (Discriminar Abaixo)		i î	
ì		Total Deduções	i i	0,0
ŀ	013 - Imposto a Recolher	Total Deduções	' <del></del>	0,0
ì	014 - Saldo Credor (Crédito menos Débito)			
Į	A Transportar para o Período Seguinte			69.465,
	Informações Complementares	Cute	de Informação	
Ville	Guias de Recolhimento mero Data Valor Orgão Arrecadador		Local da Entrega(Banco/R	eparticão)
		Data de Linioga		
	ervações:			

PEDR	EIRAS/MA	
Proc	/202	
Flab.		

Folha...: 0002

#### REGISTRO DE APURAÇÃO DO IPI

DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA

C.N.P.J.:13178453000154

Inscrição Est.: 125079117

Período de: 01/09/2021 a 30/09/2021

			ENTRADAS			
		Volume :	IPI - Valores Fiscals			
Cod	Natureza	valores	Valores Operações com Crédito de Imposto		Operações sem Crédito de Imposto	
FIS		Contábeis	Base de Cálculo	Imposto Creditado	Isentas ou não Tributadas	Outras
1102	COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO	233.961,26	0,00	0,00	0,00	230.011,26
1202	DEVOL VENDA MERCAD ADQ OU	273,60	0,00	0,00	0,00	273,60
1403	COMPRA P/COML OPERAÇÃO MERC	6.101,31	0.00	0,00	0,00	6.101,31
1556	COMPRA DE MATERIAL PARA USO OU	5.362,24	0,00	0,00	0,00	5.362,24
	SubTotal	245.698,41	0,00	0,00	0,00	241.748,41
2910	ENTRADA DE BONIFICAÇÃO, DOAÇÃO	1.236,72	0,00	0,00	0,00	1.236,72
2949	OUTRA ENTRADA MERC PREST SERV	22.741,80	0,00	0,00	0,00	22.741,80
	SubTotal	23.978,52	0,00	00,0	0,00	23.978,52
	TOTAIS	269.676,93	0,00	0,00	0,00	265.726,93

DEMONSTRATIVO DE CR	ÉDITOS
001 - Por Entradas do Mercado Nacional	0,00
002 - Por Entradas do Mercado Externo	0,00
003 - Por Saídas para o Mercado Externo	0,00
004 - Estorno de Débitos	0,00
005 - Outros Créditos	0,00
006 - SubTotal	0,00
007 - Saldo Credor do Período Anterior	0,00
008 - Total	0,00

	-		145	-	11		0	~	140	6		
 Ö	В	5	=	ĸ	V	Α	Ÿ	Ō	E	5		

REDR	EIRAS/MA
Proc	/202
rLS	

# REGISTRO DE APURAÇÃO DO IPI

DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA

Inscrição Est.: 125079117

Período de: 01/09/2021 a 30/09/2021

C.N.P.J.:13178453000154

Folha....: 0003

			SAIDAS			
		Valores		IPI - Valores	Fiscais	
Cod	Natureza	valores	Operações com De	ébito de Imposto	Operações sem Dé	bito de Imposto
FIO		Contábeis	Base de Cálculo	Imposto Debitado	Isentas ou não Tributadas	Outras
5102	VENDA MERCADORIA ADQUIRIDA	291.744,32	0,00	0,00	0,00	291.744,32
	SubTotal	291.744,32	0,00	0,00	0,00	291.744,32
	TOTAIS	291.744,32	0,00	0,00	0,00	291.744,32

PEDR	EIRAS/MA
Proc	/202
Fub.	

#### REGISTRO DE APURAÇÃO DO IPI

Folha....: 0004

DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA C.N.P.J.:13178453000154

Inscrição Est.: 125079117

Período de: 01/09/2021 a 30/09/2021

DEMONSTRATIVO DE DÉ	BITOS
009 - Por Saída para o Mercado Nacional	0,00
010 - Estorno de Créditos	0,0
011 - Ressarcimento de Créditos	0,0
012 - Outros Débitos	0,0
013 - Total	0,00

APURAÇÃO DO SAL	_ D O	
014 - Débito Total ( - Item 013)	0,00	
015 - Crédito Total ( - Item 008)	00,0	
016 - Saldo Devedor (- Item 014 - Item 015)		0,00
017 - Saldo Credor (- Item 015 - Item 014)	0,00	

No. Quinzenas	Data de Vencimento	Valor	No. Quinzenas	Data de Vencimento	Valor
AN ENMANDED	Parameter visitation in the				
			l l		

PEDR	EIRASIMA
Proc.	/202
FLS	
Print-	

				REGISTRO DE ENTRADAS	NTRAD	SI							(*) CÓDIGO DE VALORES FISCAIS	
SHER	MA DI	STRIBUID	Firma: DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA										1 - Oper, com Crédito do Imposto	
st.: 12	Insc. Est.: 125079117	17		CNP3: 13178453000154	000154								2 - Oper, sem Crédito do Imposto -	
Folha: 2				Mês ou Período/A	lno: 01/(	Mês ou Período/Ano: 01/09/2021 a 30/09/2021	21					0.0	3 - Oper, sem Crédito do Imposto - Outras	
			Documentos Fiscais	iscais		Codil	Codificação			Valores Fiscais	is.			1
Data de Entrada Espécie		Série Sub- Série	Pata do Documento	Código to Emitente	UF Origem	Valor Contábil Contab	PES FES	ICMS	3 E	Base de Cálculo Valor da Oper.	Allq.	Imposto Creditado	Observações	
01/09/2021 NFe	-	1 4451	51 01/09/2021	21 21258114000106	AA	00'909	1102	ICMS		606,00 18	18,00	109,08		_
01/09/2021 NFe		1 52423	123 01/09/2021	10268780000290	Я	114.000,00	1102	-	· // C-411 ULFC		8,00	4.560,00		
02/09/2021 NFe		5 57729	29 02/09/2021	21 04740760000196	Α	418,00	1556	-			00,00	-		
03/09/2021 NFe		1 628148	148 31/08/2021	21 17359233000854	Ā	2,448,43	1556	-			00,00			_
06/09/2021 NFe		1 44324	124 06/09/2021	21 34771518000140	8	11.140,68	1102	-			00,0			
06/09/2021 NFe		1 44330	130 06/09/2021	21 34771518000140	8	21.680,00	1102	-			12,00	2.601,60		_
13/09/2021 NFe	_	1 9857	13/09/2021	18308561000118	SS	10.940,00	1102	IPI ICMS	1 3	21.680,00 0,	0,00	615,29		
					į.				1-211-	_	0000	00'0		
14/09/2021 NFe		1 3666	14/09/2021	21 28955095000116	X	25.070,00	1102	IPI ICMS	m H	25.070,00 7,	0,00	1.754,90		_
	_								m		00'0			
15/09/2021 NFe	_	0 267595	595 15/09/2021	21 06628333000146	버	117,49	1403	I CMS	m N	21,49 0,	0,00	3,84		_
_	_							5			00,00	00'0		
15/09/2021 NFe		267595	15/09/2021	21 06628333000146	Н	5.983.82	1403	IP!		5.355,00 12	12,00	642,60		
									M	628,82 0,	0,00	00'0		_
								ᅜᅜ		7.063,47 0,	0,00	00'0		
15/09/2021 NFe		1 2169	15/09/2021	21 00820526000118	g,	630,00	1102	-	m r		00,00			_
15/09/2021 NFe		1 3697	15/09/2021	21 28955095000116	S	8.052,20	1102	I IOMS		8.052,20 0	00,00			
						7.					00'0			Fil
15/09/2021 NFe	_	1 8834	34 15/09/2021	21 22834381000147	MG.	6.240,00	1102				2,00	436,80		u'i:
16/09/2011	_	1 50170	15/00/20031	37340474000158	9	22 494 00	2949	IEI S	m n	6.240,00 0,	00,00			_
	_				'n	2012	-	3.			0,00			-
20/09/2021 NFe		1 5440	40 20/09/2021	21 24925873000173	Ā	277,00	1102	part.			00,00			_
					5	10 337 0	,	IPI S	mı	277,00 0	00,0			_
20/09/2021 NFE		1 0320	032042 15/05/2021	1/339233000634	Ę	10,555.01	2				0,00			-
21/09/2021 NFe		5 32970	1709/2021	21 61068755000112	d5	2.441,30	1102	Н			2,00	170,89		-
4							_	Idi	m	2.441,30 0	00,00			_

PEDREIRASIMA
Proc. 240600 /2021
FLS.
Flub.

														The state of the s	_
					REGISTRO DE ENTRADAS	NTRAD	S							(*) CODIGO DE VALORES FISCAIS	_
Firma: DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA	ERMA (	DISTRI	IBUIDORA	LTDA										1 - Oper, com Crédito do Imposto	
Insc. Est.: 125079117	12507	9117			CNPJ: 13178453000154	000154								2 - Oper, sem Crédito do Imposto -	_
Folha: 3					Mês ou Período/Ano: 01/09/20	no: 01/C	19/2021 a 30/09/2021	2021						3 - Oper, sem Crédito do Imposto - Outras	
			Docı	Documentos Fiscais	sis		3	Codificação			Valores Fiscais	sais			-
Data de Entrada Es	Espécie	Série Série Série	Número	Data do Documento	Código Emitente	UF Origem	Valor Contábil Con	Contab Fis	IGMS	3€	Base de Cálculo Valor da Oper.	Allq.	Imposto Creditado	Observações	
22/09/2021	NFe		16695	22/09/2021	21284068000110	88	1.657,88	1102	-	ert C	1.657,88		66,32		_
22/09/2021	NFe	-	16695	22/09/2021	21284068000110	æ	380,00	1102	-		380,00		26,60		
22/09/2021	NFe	-	33249	22/09/2021	08059417000131	₿.	2,469,60	1102	I CMS	יי די מי	2.469,60	00,0	172,87		
24/09/2021	NFe	×	48115	24/09/2021	34771518000140	8	615,96	2910	-		615,96	00,00			
24/09/2021	NFe		48115	24/09/2021	34771518000140	8	2,40	2910	- 14		2,40	4,00	0,10		
24/09/2021	NFe	9	67048	24/09/2021	19570720000706	MG	00'009	1102	IOMS	m H	2,40	0,00	42,00		
	di di			* **********	53100035100550	8	2.434.50	5011	IPI	m +	00,009	0,00	15021		
		4		1703/2017	05200003150300	5	20,121.2			421-0	2.424,50	8,00	1001		
28/09/2021	NFe P	-	447	28/09/2021	13816886000198	ĕ	273,60	1202	-		273,60	00'0			_
29/09/2021	NFe		1890	29/09/2021	30895041000235	S	247.80	2949	IONS IONS	m m	273,60	0,00			
	į				100001100000	Ę	00 000 0		IPI		247,80				
1707/60/67	2	4	7601	1707/60/67	30893041000233	3	7:003,30	110		'n	2.883,30	3,0			
30/09/2021	NFe	+4	8756	30/09/2021	01265846000116	¥	40,00	1556	per d	m	40,00				
30/09/2021	NFe	-	50112	30/09/2021	34771518000140	8	10.483,80	1102	IOMS		10.483,80				
	1				and the second second	9	0000				10.483,80	0,00			
30/03/5051	e e	-	1000	30/03/5051	34771518000140	3	00,685.11	71105	E IA	v m	11.985,00	0,00			
30/09/2021	NFe	H	50628	30/09/2021	34771518000140	09	96'519	2910	-		612,96	00'0			
		,									615,96	8,0			
30/09/2021	e L	н.	20628	30/09/2021	34//1518000140	3	7,40	2910	E IFI	- m	2,40	0,00	0,10		
							269.676,93		ICMS	1	191,815,18		11.372,70	Total Período	_
										2	65.387,60				
										М	12.181,56				
									Idi		00'0		00'0	*Total Período	
										7	00'0				
								-		3	265.726,93				
								-							

	PEDREIRA	S/MA
Proc.	2468001	1500 1
	-CIU SUO!	1202
FLS		

#### REGISTRO DE SAÍDAS

Firma: DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA

Insc. Est.: 125079117

CNPJ: 13178453000154

Folha: 2

Mês ou Período/Ano: 01/09/2021 a 30/09/2021

1001/2	6252 4
sur!	A-1
0	
	. 0

		Documentos Fiscals		T			.,.				Valores Fiscals			
	Série	enninaline (see ee	T	$\Box$	Valor	Codificação			Operações com Débito de Imposto Operações sem Débito de Imposto				bito de Imposto	
Espécie	Sub- Série	Número	Dia	UF Dest.	Contábil	Contab	Fis	ICMS IPI	Base de Cálculo	Aliq.	Imposto Debitado	Isentas ou não Tributadas	Outras	Observaçã
NFe	1	429	01	MA	110,00		5102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	110,00	
NFe	1	430	02	MA	0,00 3.532,82		5102	IPI ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	110,00 3.532,82	
m u	*	130	02	200	0,00		3102	IPI	0,00	0,00	0,00	0,00	3.532,82	
NFe	1	431	09	MA	1.207,50		5102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.207,50	
ion.	4				0,00			IPI	0,00	0,00	0,00	0,00	1,207,50	
NFe	1	432	.09	MA	210.000,00 0,00		5102	ICMS IPI	0,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	
NFe	1	433	10	MA	638,50		5102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	638,50	
	1 1		54,925	10000	0,00			IPI	0,00	0,00	0,00	0,00	638,50	
NFe	1	434	14	MA	14.800,00		5102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	14,800,00	
N/Em:	1	435	15	MA.	0,00		E102	IPI ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	14.800,00 2.598,91	
NFe	,	435	15	MA	2,598,91		5102	IPI	0,00	0,00	0,00	0,00	2.598,91	
NFe	1	436	17	MA	3.500,00		5102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	
				5255	0,00			IPI	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	
NFe	1	437	17	MA	616,20		5102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	616,20	
NFe	1	438	20	MA	0,00 488,00		5102	IPI ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	616,20 488,00	
in.e	*	130	20	199	0,00		3102	IPI	0,00	0,00	0,00	0,00	488,00	
NFe	1	439	20	MA	40.007,70		5102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	40.007,70	
					0,00			IPI	0,00	0,00	0,00	0,00	40.007,70	
NFe	3	440	20	MA	1.207,50		5102	ICMS IPI	0,00	0,00	0,00	0,00	1.207,50	
NFe	1	441	21	MA	0,00 6.291,00		5102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.207,50 6.291,00	
157.54	*	nitite.		3.80%	0,00		3,100	IPI	0,00	0,00	0,00	0,00	6.291,00	
NFe	1	442	23	MA	110,00		5102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	110,00	
					0,00			IPI	0,00	0,00	0,00	0,00	110,00	
NFe	1	443	24	MA	273,60 0,00		5102	ICMS IPI	0,00	0,00	0,00	0,00	273,60 273,60	
NFe	1	444	24	MA	240,00		5102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	240,00	
7,01.00	^	7 7.5.4	1		0,00			IPI	0,00	0,00	0,00	0,00	240,00	
NFe	1	445	28	MA	374,00		5102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	374,00	
		224			0,00			IPI	0,00	0,00	0,00	0,00	374,00	
NFe	1	446	28	MA	3.614,75 0,00		5102	ICMS IPI	0,00	0,00	0,00	0,00	3.614,75 3.614,75	
NFe	1	448	28	MA	284,40		5102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	284,40	
					0,00			IPI	0,00	0,00	0,00	0,00	284,40	
NFe	1	450	30	MA	1.035,00		5102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.035,00	
NFe	ĭ	451	30	MA	0,00 814,44		5102	IPI ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.035,00 814,44	
NE	1	721	30	ma	0,00		3102	IPI	0,00	0,00	0,00	0,00	814,44	
Totals d	Período	):			291.744,32			ICMS	0,00		0,00	0,00	291.744,32	*Total Períod
			_	_				IPI	0,00		0,00	0,00	291.744,32	





# Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ:

13.178.453/0001-54

Razão Social:

GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA & CIA LTDA.

Atividade Econômica Principal:

4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Endereço:

AVENIDA SAO LUIS REI DE FRANCA, 11 - SALA 07 - TURU - São Luis / Maranhão